SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3800

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 08/2024. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 24/04/2024, com abertura da sessão pública às 08:30 do dia 24/04/2024, através da plataforma portaldecmopraspublicas.com.br. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 11 de abril de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3E2F5FE7

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS LTDA, CNPJ: **22.132.177/0001-84**. Objeto: Contratação na área da educação com o objetivo de desenvolver e fortalecer as habilidades e competências socioemocionais para os estudantes, equipe escolar e famílias. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Ibirubá/RS, 11 de abril de 2024.
Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:91E19C36

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024.
Nº Processo: 22/2024. Inexigibilidade nº 04/2024.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS LTDA. CNPJ 22.132.177/0001-84. Objeto: Contratação na área da educação com o objetivo de desenvolver e fortalecer as habilidades e competências socioemocionais para os estudantes, equipe escolar e famílias. Data de assinatura: 10/04/2024.
Ibirubá/RS, 11 de abril de 2024.
Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:B197696B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 01 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera **Pedro Reinaldo Feiten** do cargo de diretor executivo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar **Pedro Reinaldo Feiten** do cargo de diretor executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o último dia trabalhado a data de 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:4BF1FF5B

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 02 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de **Rafael Paganini** no cargo de Diretor Executivo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Rafael Paganini** no cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, a contar de 01 de abril de 2024, conforme Resolução nº 02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2024.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos
Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:904CA387

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 03 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera **Luciano de Oliveira Fonseca** da atividade de apoio técnico de CONTADOR.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **Luciano de Oliveira Fonseca** da atividade de apoio técnico de CONTADOR do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o último dia trabalhado a data de 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:195522FA

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 06 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomear **Júlio César Dorneles da Silva** do cargo de Coordenador de Gestão II e exonerar **Júlio César Dorneles da Silva** do cargo de Coordenador de Gestão II.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Júlio César Dorneles da Silva** do cargo de Coordenador de Gestão II do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o primeiro dia de trabalho na data de 01 de abril de 2024.
Art. 2° Exonerar **Júlio César Dorneles da Silva** do cargo de Coordenador de Gestão II do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o último dia trabalhado a data de 09 de abril de 2024.
Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 04/2024 de 09 de abril de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de abril de 2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:AAE9E988

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 07 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de **Jader Rodrigues da Silva** no cargo de Coordenador de Gestão II.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Jader Rodrigues da Silva** no cargo de Coordenador de Gestão II do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, a contar de 10 de abril de 2024, conforme Resolução nº 02/2024.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 05/2024 do dia 09 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de abril de 2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos
Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:45C9B47F

SETOR DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024

Dispõe sobre o reajuste dos salários, das funções gratificadas e das gratificações dos integrantes do Quadro de Pessoal do CM Granpal.

O Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, no uso de suas atribuições, observando o disposto nos artigo 7º da Resolução da AGO nº 02/2024,

RESOLVE

Art. 1º Ficam reajustados, a contar de 01 de abril de 2024, os valores dos salários, das gratificações e do auxílio alimentação dos integrantes do quadro de pessoal do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, conforme previsto no art. 7º da Resolução AGO nº 02/2024 em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por centro), conforme apuração pelo índice IPCA acumulado de janeiro à dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal

Registre-se e publique-se

ANEXO I

QUADRO RESUMO DE EMPREGOS E GRATIFICAÇÕES ATUALIZADO

QUADRO DE EMPREGOS			
DENOMINAÇÃO	**QUANTITATIVO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**SALÁRIO ATUAL**
Diretor Executivo	01	40h	R$ 12.554,40
Coordenador de gestão II	01	40h	R$ 9.800,00*
Coordenador de Gestão I	01	40h	R$ 8.369,60
Assessor Especial II	02	40h	R$ 6.277,20
Assessor Especial I	04	40h	R$ 4.184,80

*O emprego de confiança Coordenador de Gestão II foi criado pela Resolução AGO nº 02/2024 com vigência a contar de 01 de abril de 2024, não se aplicando a este o percentual de reajuste disciplinado na presente Resolução.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO	
QUANTITATIVO	**VALOR**
04	R$ 2.929,36

GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
QUANTITATIVO	**VALOR**
01	R$ 2.929,36

VALE ALIMENTAÇÃO
R$ 680,03

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:D22A0622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 158/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

Certifico que foi realizado no dia 11/04/2024 o seguinte Termo de Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 158/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023. Contratada: **YASMIN DE FIGUEIREDO GIRARDI LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 49.421.783/0001-76, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 11 de abril de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1A1CF17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAI - CISCAÍ

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E CURATIVOS REPUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ), no uso legal de suas atribuições estatutárias, de acordo com as disposições constantes na lei n.° 14.133/2021, torna público a sua republicação. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares e curativos nos termos das condições estabelecidas neste edital. Certame será no dia de 23 de abril de 2024, às 9h, será realizado no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail licitacoesecontratos@ciscai.com.br

Diretor Geral
CARLOS ALBERTO FINK

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:5994E628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.377 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o Servidor Municipal ALEX DOS SANTOS OLIBONE

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;

CONSIDERANDO: Memorando do Gabinete do Prefeito Municipal, datado de 11.04.2024.

R E S O L V E:

Exonerar, de ofício, o Servidor Municipal **ALEX DOS SANTOS OLIBONE,** no Cargo de Secretário Adjunto de Obras e Trânsito, Matrícula nº 1686, a **contar de 11.04.2024.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 11 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:56541FF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.378 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia **ALEX DOS SANTOS OLIBONE**
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Memorando do Gabinete do Prefeito Municipal, datado de 11.04.2024;

R E S O L V E:

Nomear, o Senhor **ALEX DOS SANTOS OLIBONE,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Trânsito, a contar de **15.04.2024**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
11 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D67D2F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2024 ELETRONICO.
EDITAL N° 032/2024
O Município de Canudos do Vale - RS, COMUNICA a realização de Licitação Pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia.
Data da sessão: 26/04/2024
Horário: 9:01h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço.
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 9:00 horas do dia 23/04/2024.
Edital completo: na Prefeitura de Canudos do Vale em horário de expediente ou no site www.canudosdovale.rs.gov.br, no portal da transparência. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:C5369C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024 – PROCESSO 027/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **ALINE MARQUES GIORDANI**
CNPJ Contratado: **27.504.023/0001-90**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 3ª RUSTICA DE ENTRE-IJUIS, ALUSIVO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO**
Valor: **R$ 6.700,00**
Verba: Recurso Próprio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024 – PROCESSO 040/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **MATHEUS DOS SANTOS ANDRADE LTDA**
CNPJ Contratado: **44.20.544/0001-34**
Objeto: **SHOW MUSICAL PARA EVENTO ALUSIVO A CAMPANHA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL 2024**
Valor: **R$ 5.000,00**
Verba: Recurso Próprio

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024
CHAMADA PUBLICA N° 003/2024 – PROCESSO 009/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **CRISTIANO DEGRANDIS**
CPF Contratado: **015.101.610-07**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor: **R$ 26.229,05**
Verba: Recurso Próprio e Federal
==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024
CHAMADA PUBLICA N° 003/2024 – PROCESSO 009/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **GELSON GEBERT**
CPF Contratado: **772.640.290-34**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor: **R$ 2.919,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:35C8C73D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 042/2024
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2024
A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, torna público que no dia 29 **de Abril de 2024** às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma PRESENCIAL, Registro de preços** do Tipo **menor preço,** para Aquisição de molduras para Moção e para Titulo de Cidadão Honorário, objetivando o atendimento da Câmara Municipal de Vereadores
Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 11 de Abril de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:1693B66D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 013/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO**: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoniveladora com operador, para manutenção e recuperação das vias públicas do interior do município atingidas pelas enxurradas, de acordo com o Decreto Municipal 2.164 de 09 de novembro de 2023.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 25 de abril de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 12 de abril de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4956101E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico 05/2024 como instrumento auxiliar sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para serviços de hora máquina, para atender demandas dos agricultores que tiveram perca de solo, no Município de Itati/RS. Conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 15/04/2024 as 9h. Data e hora da disputa 25/04/2024 as 9h. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 12 de abril de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Fabiele Klippel
Código Identificador:22B90A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO Nº 063/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA
LICITAÇÃO Nº 063/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de restauração viária, capeamento asfáltico, alargamento da pista e confecção de ondulações transversais (lombadas) em diversas vias do Município de Maratá/RS. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e foi alterada a data para o dia **26/04/2024, às 09hrs**. Edital disponível no site www.marata.rs.gov.br - Portal da Transparência - www.portaldecompraspublicas.com.br e maiores informações na P.M. Marata (51) 999969184.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:13C1F52E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 146 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal dos contratos n° 33/2024 tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e orçamentária e contrato n° 45/2024 tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021) no Município de Mariana Pimentel/RS.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato a servidora **CAROLINE WUTZKE**, Procurador Geral do Município, matrícula 22314 e **LEIA HAGGSTROM**, Assessor Técnico, matrícula 22187, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CAROLINE WUTZKE,
Fiscal de contratos.

LEIA HAGGSTROM
Fiscal de contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:51FCA2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 147 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 35/2024 tendo por objeto a locação de tendas do tipo pirâmide, para serem utilizadas no evento da Feira do Peixe que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato a servidora **SIMONE TURATO,** Assessor Técnico, matrícula 23833 e **MILENA DE OLIVEIRA FALLAVENA**, Assessor Técnico, matrícula 22802, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

SIMONE TURATO,
Fiscal de Contratos.

MILENA DE OLIVEIRA FALLAVENA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:440D9AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 148 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 36/2024 tendo por objeto a contratação de empresa especializada com responsável técnico para realização de vistoria veicular, com emissão de laudo, carta mecânica e ART para os 15 (quinze) veículos escolares lotados na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,** Agente Administrativo, matrícula 9180 e **BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,** Diretor de Departamento, matrícula 23705, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,
Fiscal de contratos.

BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,
Fiscal de contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:45212479

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 149 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 37/2024 e 38/2024 tendo por objeto a contratação de serviços mecânicos para a realização da revisão de 50 horas do trator New Holland T7.175.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato a servidora **SIMONE TURATO,** Assessor Técnico, matrícula 23833 e **LEONEL HAGGSTROM,** Operador de Máquinas, matrícula 1309, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

SIMONE TURATO,
Fiscal de Contratos.

LEONEL HAGGSTROM,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:513BB16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 150 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 39/2024 tendo por objeto a locação de tendas do tipo pirâmide, para serem utilizadas na Festa em homenagem aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa, contrato n° 40/2024 tendo por objeto a locação brinquedos infláveis, com disponibilização de monitores, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para serem disponibilizados como entretenimento na Festa em homenagem aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa que ocorrerá no dia 28/04/2024, contrato n° 41/2024 tendo por objeto locação de banheiros químicos portáteis, para uso no evento em comemoração aos 32 anos de emancipação política e dos 135 anos de colonização polonesa, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2024, contrato n° 42/2024 tendo por objeto a locação de geradores elétricos para serem utilizados nos eventos em

comemoração aos 32 anos de emancipação política e 135 anos de colonização polonesa do Município de Mariana Pimentel, contrato n° 43/2024 tendo por objeto a contratação do grupo BANDA NAVE SOM, para prestação de serviços de animação musical, com apresentação ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, a se realizar no dia 20 de abril de 2024, junto ao Ginásio de Esportes Municipal, no evento que fará parte da programação de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa e contrato n° 44/2024 tendo por objeto a contratação do grupo BANDA ECCOS, para prestação de serviços de animação musical, com apresentação ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, a se realizar no dia 28 de abril de 2024, junto ao Ginásio de Esportes Municipal, no evento que fará parte da programação de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato a servidora **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI**, Agente Administrativo, matrícula 1139 e **CAMILLY ALVES CARNIZELA,** Assessor Administrativo, matrícula 24015, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI,
Fiscal de Contratos.

CAMILLY ALVES CARNIZELA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:05A44749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 151 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 46/2024 tendo por objeto a ADEQUAÇÃO PPCI – E.M.E.F. JOÃO ZIULKOSKI FILHO.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **LEONARDO CAMARA CANTO**, Arquiteto, matrícula 17574 e **BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,** Diretor de Departamento, matrícula 23705, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LEONARDO CAMARA CANTO,
Fiscal de Contratos.

BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D7CFC865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 152 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 34/2024 tendo por objeto a aquisição de um caminhão cavalo mecânico usado.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **LUCAS MARTINS PEREIRA**, Mecânico, matrícula 20567 e **DENIS AUGUSTO OLINSKI,** Operador de Máquinas, matrícula 15881, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUCAS MARTINS PEREIRA,
Fiscal de Contratos.

DENIS AUGUSTO OLINSKI,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F12B8F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 153 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal dos contratos n° 08/2024, 09/2024, 10/2024 e 11/2024 tendo por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para serem utilizados no refeitório da Secretaria Municipal de Obras de Mariana Pimentel/RS e Ata de Registro de Preços n° 07/2024 com objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização.
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **CHRISTIAN GUILHERME ALLEBRANDT**, Chefe de Setor, matrícula 22462 e **THOMAS JARDIM DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 12327, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 25 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CHRISTIAN GUILHERME ALLEBRANDT,
Fiscal de contratos.

THOMAS JARDIM DA SILVA
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/04/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E3B97819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018.2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2024 – No dia 07 de MAIO de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma do Centro Esportivo Anor Becker, através do site www.bll.org.br, para, **conforme edital e anexos;**
Maximiliano de Almeida RS, 12 de abril de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:52AD1A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019.2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
ELETRÔNICO 0019/2024 – No dia 07 de MAIO de 2024, às 17:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Educação Infantil Mundo Mágico, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida RS, 12 de abril de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:7E41BB3C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 426, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:2B8D2666

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 427, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE ARTES."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação do Sr. CRISTIANO TREWICZENSKI, nomeado pela Portaria n.º 423, de 10 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ARTES, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 11 de abril de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:CF4C8275

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 428, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE ARTES."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. LARISSA KASMIERSKI CASAGRANDE, aprovada em 4º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ARTES, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:69E442A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 429, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª. NAUANE LUVISA, nomeada pela Portaria n.º 375, de 01 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS, Classe A, tendo em vista a mesma não possuir o grau de instrução necessário para o exercício do cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:7A380838

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 430, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009; 2.776, de 04 de setembro de 2015; 2.879, de 21 de março de 2017 e 2.992, de 27 de fevereiro de 2018,

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. CRISTIANE SIMONI PEREIRA, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:0AEC0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 432, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A6D64675

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 433, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:514E93C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO ALTERAÇÃO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 010/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obra Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia **01 de maio de 2024,** as **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista-RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:75AAAFF9

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7091/2024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) Aberto, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção de pavimento, execução de nova sub-base, imprimação, pintura de ligação, camada de rolamento com CBUQ, contenção em concreto, meio fio e sinalização viária do trecho do Pavimenta, próximo ao Pontilhão, na Linha Maneador, em Nova Boa Vista/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Projeto Executivo e seus anexos, na forma da lei. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br. Os envelopes contendo Propostas e Documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000. **A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03 de maio de 2024**, às **14h00min, junto ao Setor de Licitações**.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:3E1C4668

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 004/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7091/2024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) Aberto, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I

da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de passeio público com acessibilidade, na Rua Carlos Romeno Eckert, próximo ao Distrito Industrial Madesul, em Nova Boa Vista/RS, com recursos próprios e oriundos da Proposta TransfereGov nº 049102/2023, Convênio nº 945910/2023, firmado com o Ministério das Cidades, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Projeto Executivo e seus anexos, na forma da lei. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br. Os envelopes contendo Propostas e Documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000. **A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de maio de 2024**, às **14h00min, junto ao Setor de Licitações**.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:5EC34C47

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 019/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos e imóveis do Município de Nova Boa Vista/RS, abrangendo serviços técnicos de corretor, o qual será responsável pelo acionamento do seguro, descrição do sinistro, busca de orçamentos e demais procedimentos necessários à resolução imediata do fato, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **10 de maio de 2024**, às **09h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:4A7699C1

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 020/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, tipo utilitário, Pick-up, para o Município de Nova Boa Vista/RS, conforme descrições e especificações do ANEXO I - Termo de Referência do Edital.** A Data da abertura será no dia **10 de maio de 2024**, às **14h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:06BAA18A

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 015/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Acupuntura, a qual deverá englobar técnicas de Moxabustão Chinesa e Japonesa, Ventosa Terapia, Auriculoterapia Chinesa e Dietética Chinesa, Homeopatia, Fitoterapia e Florais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS.** A Data da abertura será no dia **26 de abril de 2024**, às **14h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:21AA6DFE

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 016/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto é a **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de 03(três) poços artesianos, sendo 01 (um) Poço localizado no Perímetro Urbano e 02 (dois) Poços localizados em Comunidades do Interior do Município de Nova Boa Vista/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrições e especificações do ANEXO I - Termo de Referência do Edital.** A Data da abertura será no dia **26 de abril de 2024**, às **09h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:E10A702F

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 017/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina, para escavação de microaçudes a produtores rurais de Nova Boa Vista/RS, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 953/2022 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Plano de Trabalho do Convênio.** A DATA DE ABERTURA será no dia **1º de maio de 2024,** as **14h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:372DC1E1

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 018/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço para consertos, instalações e manutenção de rede e aparelhos de telefonia nos prédios públicos do Município, localizados no perímetro urbano do Município de Nova Boa Vista/RS.** A Data da abertura será no dia **03 de maio de 2024**, às **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:CE6E5572

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 021/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Pedra britada nº 01, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **14 de maio de 2024,** as **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:7F6E4794

LICITAÇÕES
EXTRATO PE 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo novo, zero quilometro, ano 2024, furgão, transformado em Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência disposto no ANEXO I do edital**.** Data do certame: **07 de maio de 2024** – **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min**. Recebimento das Propostas: de **12 de abril de 2024**, às **09h00min** até **07 de maio de 2024**, às **08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (54)3360-3000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Nova Boa Vista/RS, 12 de abril de 2024.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:F8ED9B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

1) Concorrência Presencial 04/2024. Objeto: pavimentação asfáltica conforme Contrato de Repasse 945493/2023/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 08 de maio de 2024, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:EE13003F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Ata de Registro de Preços 03/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e promitentes fornecedores: Cereser Pavimentações Ltda, Santpav Tecnologia em Asfaltos Ltda e Biopav Asfalto Rápido e Construtora Ltda. OBJETO: futura e eventual aquisição de asfalto ensacado. VALOR ESTIMADO: R$115.000,00. Pregão Presencial 10/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/04/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:FBAE3A50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Rio Grande, 21 de Setembro de 2023.

REF.: TERMO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE ÁREA PUBLICA № 791/2021/SMC
À HECTOR SILVEIRA MACHADO/ CNPJ: 22.155.583/0001-62
Prezado Senhor,
CONSIDERANDO haver descumprimento do Termo de Concessão em epígrafe;
CONSIDERANDO requerimento protocolado por Sua Senhoria, por intermédio de procurador constituído, na Secretaria de Município do Cassino, na data de 31/08/2023;
CONSIDERANDO a morosidade na execução da obra objeto do Termo;
CONSIDERANDO parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no processo digital n° 32122/2023;
CONSIDERANDO que a manutenção do contrato, com a finalização da obra, é o que m°Ihor atende ao interesse público;
O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.°- 88.566.872/0001-62, através da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, com sede administrativa na Rua Professor Fernando Freire, n.-" 412, neste município, neste ato representada por Seu Secretário de Município, Sr. Sandro Figueiredo de Oliveira, conforme declaração de competência, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** V.S.a. a respeito do que segue:
O termo de concessão foi firmado em 16 de dezembro de 2021, tendo *06* (seis) meses de tempo de execução, com carência do valor de cobrança do aluguel. Após, foi o primeiro termo aditivo, estendendo o prazo de carência até abril de 2023 e ainda assim, não foi concluída a obra.
Devido ao término do período de carência, começaram as cobranças dos boletos do valor de aluguel do prédio, tendo o seu primeiro vencimento em 30/06/23.Atualmente há 03 (três) parcelas em aberto, com o próximo vencimento para o dia 08/09/23 e a obra **encontra-se paralisada.**
Em agosto de 2023 fora protocolado requerimento pleiteando, em síntese, a (A)suspensão da cobrança dos boletos, a (B)prorrogação do prazo de carência, (C)o cancelamento definitivO dos boletos de cobrança, (D)a repactuação do contrato e (E)a juntada das notas fiscais para fins de compensação.
Do exposto, tem o que segue:
(A) Considerando os investimentos já realizados no local, sem olvidar o fato de que o Concessionário já vêm obtendo vantagem econômica com as salas alugadas, ser1 acolhido o pedido de suspensão da cobrança dos boletos, bem como (B) será **prorrogado o prazo de carência, no** entanto, não pelo prazo de 365 dias, mas até 16 **de dezembro de 2023,** completando, assim, dois anos de carência
Importa frisar, nesse ponto, que está sendo concedida carência de 18 (dezoito) meses a mais do prazo inicialmente previsto, motivo pelo qual não haverá nova **prorrogação de carência.** Isso porque, esta administração entende que o prazo de 02(dois). anos é suficiente para conclusão da obra, sem justificativa plausível para nova prorrogação.
Ainda, (C)que os boletos gerados no período em que a carência foi prorrogada serão cancelados. No entanto, frisa que, em não havendo a conclusão da obra até o dia 16 de dezembro de 2023, serão emitidos novos boletos para o período não abrangido por carência, independente de nova notificação.
Que o foi acolhido o pedido de (D) repactuação do termo de concessão, mediante atendimento dos seguintes requisitos, no prazo de 1S dias:Que se proceda a atualização da planilha orçamentária, com valores do SINAPI de nov/2021 (eis que a segunda edição do certame, se deu em 15/12/2021)
Que seja realizada uma planilha orçamentária, com as alterações e que seja orçada com valores do mês em que foram solicitadas; Tais documentos serão analisados por Setor competente do Município e dependerão do aval desse para serem considerados válidos. A nova planilha será levada a termo por este ente e constituirá em nova aditivo contratual.
Assim, determinamos a imediata retomada da obra a fim de que a mesma seja concluída até **o dia 16 de dezembro** de **2023, como condiclonante** para as condições desta notificação sejam levadas a termo. A não conclusão da obra no prazo previsto acarretará na revogação das condições desta notificação, oportunidade na qual será operada a rescisão do Termo de Concessão e a retomada da cobrança de todos os valores de abril/2023 até a data em que se operar a rescisão
Saliente-se, por oportuno, que a rescisão do termo acarretará também na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive com a proibição de contratar com a administração pública pelo prazo de 02(dois) anos.
Sendo o que tínhamos para o momento e certos de Vossa pre"steza, subscrevemo-nos.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:90AECF76

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.164/2024

Processo Administrativo nº. 50309/2023 – Termo de Contrato nº 164/2024, assinado em 04/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Marlon Nunes Soares (SMZC). Contratado: Vaniz J G Ló; CNPJ: 01.324.865/0001-76. Representante Legal, Sr. Edivaldo José Pellegrin. Objeto: Contratação de empresa especializada em executar as obras de Reforma das Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão do Ginásio Farydo Salomão - SMZC. Vigência: 22/04/2024 até 19/09/2024. Valor: R$ 483.010,96 (quatrocentos e oitenta e três mil dez reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal: Concorrência Nº 014/2023, com base na Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:42F23C69

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2023

Contrato: nº. 098/2023
Processo Administrativo 12864/2024. Termo Aditivo 06 ao Contrato 098/2023 assinado em 06/04/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS) Contratada: Campos e Vieira Engenharia e Construção, inscrita CNPJ n° : 37.695.908/0001-77 Objeto do termo aditivo: Prorrogação prazo de execução 28/03/2024 a 26/04/2024 Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:9459497E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 985/2022

Contrato: nº. 985/2022

Processo Administrativo 12488/2024. Termo Aditivo 04 ao Contrato 985/2022 assinado em 06/04/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Denise Dutra Lopes (SMED) Contratada: Juliano Diniz Construções, inscrita CNPJ n° : 36.957.673/0001-81 Objeto do termo aditivo: Prorrogação prazo de execução 27/03/204 a 24/05/2024 Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:06C98C60

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.170/2024

Processo Administrativo nº. 11432/2024 – Termo de Fomento nº 170/2024, assinado em 09/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratado: Associação de Bandas Marciais Estaduais, Municipais e Comunitárias do Rio Grande - RS; CNPJ: 15.286.448/0001-90. Representante Legal: Maria de Lourdes de Lima Silva. Objeto: Formalização da relação de parceria entro o Município e a Associação de Bandas Marciais Estaduais, Municipais e Comunitárias do Rio Grande – RS a fim de possibilitar aos alunos da rede escolar municipal participarem do projeto de bandas marciais. Vigência: 09/04/2024 até 31/12/2024. Valor: R$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº 024/2024, com base na Lei 13019/2014.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:DCE9C8D7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 001/2024 – SMMA/GAB – NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DA APA DA LAGOA VERDE

O Secretário de Município do Meio Ambiente - SMMA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Sustentabilidade Werner Hartmann Spotorno, CPF n.º 913.998.660-87, matrícula funcional n.º 15.171, e-mail werner.spotorno@riogrande.rs.gov.br para o exercício das atribuições regimentais de Presidente do Conselho Gestor da APA da Lagoa Verde, sendo neste ato também nomeada como suplente a servidora Rossana Chiaffitelli, CPF n.º 932.043.370-49, matrícula funcional n.º 11.797-1, e-mail rossanasmma@riogrande.rs.gov.br.
Outrossim, resta mantida a servidora Daiana da Costa Belmudes, CPF n.º 001.165.390-62, matrícula funcional n.º 15.617, e-mail daiana.belmudes@riogrande.rs.gov.br para exercer as funções atinentes à Secretaria Executiva junto ao Conselho Gestor da APA da Lagoa Verde.
Registra-se, por oportuno, que fica revogada a Portaria 001.2023, passando a presente Portaria a viger na data de sua assinatura.

Rio Grande, 10 de abril de 2024.

PEDRO FRIEDRICH FRUET
Secretário de Município do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Diego Almeida
Código Identificador:E6E1FA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 15/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, tendo como objeto o fornecimento de informativos técnicos com a disponibilização de consultas relacionadas à área correspondente. Valor mensal da contratação: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor total da contratação: **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:DBC01B52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PATROCÍNIOS

Patrocínio nº 009/PGM/2024: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Cruz do Sul – APOPESC**.** Objeto: execução do evento **"Tarde de Integração APOPESC 2024"**. Fundamento: Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos nº 001/2024. Processo Administrativo de Parcerias nº 015/2024. Data 09/04/2024.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:7793713C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Comunidade Terapêutica Recomeçar (12º). Objeto: inclui alínea "m" na Cláusula Segunda do contrato (repasse de valor autorizado por Portaria). Fundamento: Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024. Contrato n.º 251/PGM/2020. Processo Administrativo n.º 408/COMPRAS/2020. Data: 10/05/2024.

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (55º). Objeto: inclui o Parágrafo Quadragésimo Segundo na Cláusula Décima Primeira do contrato (repasse de valor autorizado por Portaria). Fundamento: Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024. Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 09/04/2024.

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (56º). Objeto: atualização dos valores dos incentivos mensais do Programa Assistir estabelecidos em Portaria, a contar de janeiro de 2024 e consequente atualização do quadro "Resumo dos Recursos Financeiros, constante no Parágrafo Nono da Cláusula Décima do contrato. Fundamento: Portaria SES n.° 227/2024. Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 09/04/2024.

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (57º). Objeto: inclui o Parágrafo Quadragésimo Terceiro na Cláusula Décima Primeira do contrato (repasse de valor financeiro – produção extrateto). Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 10/04/2024.

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (58º). Objeto: inclui a alínea "n" ao Parágrafo Décimo da Cláusula Décima do contrato (repasse das diferenças de contratualização de Média Complexidade – Ambulatorial e Hospitalar). Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 10/04/2024.

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A (1º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: alínea "b" da Cláusula Terceira do contrato e Artigo 57, inciso II da lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 082/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 056/COMPRAS/2023. Data: 10/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:B26B8160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 35.625, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.686, de 26 de junho de 2023, que Constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete da Prefeita Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.945, de 26 de fevereiro de 2024, que revoga expressamente o Plano de Ação Fiscal, instituído pelo Decreto nº 11.634, de 19 de maio de 2023, redigido pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, conforme artigo 3º do Decreto nº 11.686/2023, cuja composição segue abaixo:
I – Valdir Bruxel, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
II – Ricardo Scherer, representante da Procuradoria-Geral do Município;
III – Marinalda Arena Dias Spindler, representante da Secretaria Municipal de Administração;
IV – Karianne Tadiel Pacheco, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
V – Jeferson Luis Gerhardt, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
VI – Adriele Pedrollo Maraschin, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.
§1º O CGOF será coordenado por Valdir Bruxel, Secretário Municipal de Fazenda.
§2º No impedimento do coordenador designado no §1º, a coordenação do CGOF será exercida por Karianne Tadiel Pacheco, Secretária Municipal de Planejamento e Governança.
§3º A Procuradoria-Geral do Município disponibilizará servidor público para acompanhamento das reuniões do CGOF.
§4º Em conformidade com as questões a serem deliberadas pelo CGOF, o Secretário Municipal, responsável pela pasta gestora do assunto, poderá ser convocado para acompanhamento, esclarecimentos, análise e conhecimento da decisão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34.389, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7E2F8624

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Henn Autopeças Diesel Ltda. Objeto: manutenção corretiva emergencial do motor e do sistema elétrico da ambulância do SAMU, veículo Sprinter placa IYU5937, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 030/COMPRAS/2024. Data: 11/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:D0FD9BF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Biotecno Indústria e Comércio Ltda. Objeto: manutenção preventiva das câmaras de conservação de imunobiológicos do Município, da marca Biotecno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 031/COMPRAS/2024. Data: 11/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:5A5E19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº. 35.631, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.
PORTARIA N.º 35.581, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
61º	PRISCILA STEFFANI	0516140	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:91BA7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATO

PORTARIA N.º 35.632, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 003/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários.**
ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
62º	LARISSA LUFT CARVALHO	0501572	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:74C722E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa cruz do Sul, RS, torna público a realização das seguintes licitações:
Concorrência Eletrônica nº 04/24 – Instalação de luminárias led´s RGBW e projetores de led´s no Parque da Cruz. DATA: 23/05/24. Recebimento/abertura das propostas: às 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Concorrência Eletrônica nº 05/24 – Elaboração de projetos (básico e executivo) para construção de ponte no bairro Arroio Grande. DATA: 22/05/24. Recebimento/abertura das propostas: às 08h30. Início da disputa: às 08h45.

-Editais e anexos nos sites www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:9665490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.002, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 961.290,06 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.02.12.365.0018.2498
PGTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRECHE POR DETERM. JUDICIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 150.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.71.70.00.00.00.00.0500
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 34.684,60
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 40.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.1611
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.105,46
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 34.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.306.0026.2449
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.800,00
0000538 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.700,00
0000538 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS

13.06.08.244.0011.2488
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.33.00.00.00.00.0660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 8.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 961.290,06

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 150.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES R$ 90.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2479
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 27.584,60
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.93.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 7.100,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.1611
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 9.105,46
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 34.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.06.08.244.0011.2488
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30.00.00.00.00.0660
MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL .....R$ 655.790,06

b) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativos em anexos, nas fontes de recursos e montantes:

0500.0000004 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 300.000,00

0600.0000538 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS GOV FED– ASPS R$ **5.500,00**

SUBTOTAL .....R$ 305.500,00

TOTAL .....R$ 961.290,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:3EC3105E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
CONTRATO N° 041/2024
CONTRATADO: Gabriele Carolina Souza Setti - ME – CNPJ: 30.482.409/0001-52.
OBJETO: Contratação de serviço especializado, para internação de idoso em modalidade de longa permanência, em atendimento à determinação judicial constante no processo nº 5003092-65.2024.8.21.9000/RS.
VALOR MENSAL: R$ 1.627,87 (mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
VALOR TOTAL: R$ 19.534,44 (dezenove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:850F6BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CEDE BENS MÓVEIS À APRODECOLC – ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LINHA CINCO

DECRETO Nº. 3.036, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Cede bens móveis à APRODECOLC – Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Linha Cinco.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo 3º. do art. 101, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. São cedidos à APRODECOLC - ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LINHA CINCO, de Linha Cinco, CNPJ nº 93.712.032/0001-09, através de permissão de uso sem remuneração, os equipamentos constantes do termo em anexo, que fica fazendo parte deste Decreto.
Art. 2º. O prazo da presente cessão será 03 de (três) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO SEM REMUNERAÇÃO N. ___/2024.

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, inscrito no CNPJ sob n° 94.577.632/0001-66, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, CPF n° 618.975.150/49, e de outro lado a **APRODECOLC - ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LINHA CINCO**, entidade sem fins lucrativos sediada na localidade de Linha Cinco, neste Município, inscrita no CNPJ n. 93.712.032/0001-09, neste ato representada por seu presidente **Sr. LINÉSIO BLANK**, CPF nº. 465.863.000-10, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Cinco, neste Município, firmam o presente termo com base no Decreto nº 3.036, de 09/04/2024, de, que se regerá pelas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO, por este ato cede à **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento no artigo 101, parágrafo 3º da Lei Orgânica, os seguintes equipamentos, no estado de conservação em que se encontram conforme laudo de vistoria: ***a)*** 01 CARRETA PARA USO AGRÍCOLA; TRAÇÃO ANIMAL; COM FREIOS; 04 RODAS COM PNEUS RECAPADOS. PLATAFORMA DE MADEIRA DE 1,50 M DE LARGURA; 2,50 M DE COMPRIMENTO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 CM, SEM CARROCERIA LATERAL PARA TRANSPORTE DA ENSILADEIRA, MOTOR E DESENTEGRADOR QUE DEVERÃO TER AS SUAS BASES FIXADAS NA PLATAFORMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, MARCA ISMA, CÓDIGO **PATRIMÔNIO 8017;** ***b)*** 01 DESINTEGRADOR, PICADOR E MOEDOR, COM 04 FACAS COM VOLANTE, POLIA E BASE DE FIXAÇÃO; COM CORREIA PARA ACOPLAR AO MOTOR. MOD. JHF-5, CÓDIGO **PATRIMÔNIO 8035**; ***c)*** 01 ENSILADEIRA FORRAGEIRA COM BASE DE FIXAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE 6000KG/HORA, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E ROTOR DE FACAS REVERSÍVEIS COM POLIA; BICA GIRATÓRIA; POTÊNCIA REQUERIDA 12CV, COM CORREIA PARA ACOPLAR AO MOTOR, MARCA IBL, CÓDIGO DE **PATRIMÔNIO 8029**; ***d)*** 01 MOTOR DIESEL MONO CILINDRICO, COM POTÊNCIA DE 15 CV, ROTAÇÃO DE 2200RPM, REFRIGERADO A AGUA COM RADIADOR; SISTEMA DE PARTIDA MANUAL; COM POLIA DE 140MM E CORREIA, MARCA TRAMONTINI., CÓDIGO PATRIMÔNIO **8023**.
A descrição completa dos equipamentos e estado de conservação dos mesmos encontra-se em Laudo emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é determinado por 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, até o limite de 60(sessenta) meses, sempre através de novo Termo.
CLÀUSULA TERCEIRA: Pela utilização dos equipamentos, a ASSOCIAÇÃO se responsabilizará pelo zelo, guarda e manutenção dos mesmos, cumprindo-lhe restituí-los no mesmo estado em que os recebeu, salvo o desgaste natural causado pelo tempo, conforme laudo de avaliação anexo.
CLÁUSULA QUARTA: As despesas relativas a combustível e quaisquer outros encargos, serão assumidas pela ASSOCIAÇÃO, assim como quaisquer melhorias que por ventura queira executar nos equipamentos recebidos, o que somente poderá ocorrer mediante prévia autorização, por escrito, do MUNICÍPIO.
CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado ao MUNICÍPIO, o direito de vistoriar os equipamentos cedidos, independente de prévia comunicação, devendo os mesmos serem utilizados para benefício dos membros da ASSOCIAÇÃO e demais membros da Comunidade, sem qualquer distinção, devendo para tanto serem estabelecidos critérios para sua utilização e pagamentos pelos serviços prestados, cujos valores deverão ser utilizados para cobrir os custos de operação e manutenção dos equipamentos.
CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do fiel cumprimento do presente termo ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente através do secretário PAULO JACOB BACKES e servidor ERANÍ ELISEU SCHULTZ, os quais farão obrigatoriamente uma vistoria anual, documento que ficará arquivado junto à Secretaria.
CLÁUSULA SÉTIMA: Os equipamentos ora cedidos serão operados exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO, cumprindo a permissionária todos os encargos decorrentes deste uso.
CLAUSULA OITAVA: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, para dirimir quaisquer questões eventualmente decorrentes deste instrumento.
E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma e 2 (duas) testemunhas.
Sinimbu, 09 de abril de 2024.

_____ Presidente	_____ Prefeita Municipal

Fiscal Do Termo De Permissão:
_____
Secretaria Da Agricultura

Testemunhas: _____
_____

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:CFC267BD

GABINETE DO PREFEITO
CEDE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE ENTRADA DE LINHA SÃO JOÃO

DECRETO Nº. 3.037, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Cede bens móveis à Associação de Agricultores de Entrada de Linha São João.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo 3º. do art. 101, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. São cedidos à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE ENTRADA DE LINHA SÃO JOÃO, de Estrada Linha São João, CNPJ nº 14.192.776/0001-65, através de permissão de uso sem remuneração, os equipamentos constantes do termo em anexo, que fica fazendo parte deste Decreto.
Art. 2º. O prazo da presente cessão será 03 de (três) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO SEM REMUNERAÇÃO N. ___/2024.

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, inscrito no CNPJ sob n° 94.577.632/0001-66, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, CPF n° 618.975.150/49, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE ENTRADA DE LINHA SÃO JOÃO**, entidade sem fins lucrativos sediada na Estrada de Linha São João, neste Município, inscrita no CNPJ n. 14.192.776/0001-65, neste ato representada por seu presidente **Sr. MARTIN HIRSCH**, brasileiro, casado, agricultor, CPF sob nº 956.646.020-15, identidade nº. 5.066.682.914, residente e domiciliado neste Município, firmam o presente termo com base no Decreto nº 3.037, de 09/04/2024, de que se regerá pelas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO, por este ato cede à **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento no artigo 101, parágrafo 3º da Lei Orgânica, os seguintes equipamentos, no estado de conservação em que se encontram conforme laudo de vistoria: ***a)*** 01 CARRETA DE TRAÇÃO ANIMAL C/CABEÇALHO, 04 RODAS C/PNEUS

NOVOS, FREIOS, CHASSI C/ CANTONEIRA DE FERRO C/ ESPESSURA MIN. 11/4" X 2", PLATAFORMA DE 1,50 M LARG X 2,50 COMPR, ONDE SERÁ ACOPLADO ENSILADEIRA, DEBULHADOR DE MILHO E MOTOR A DIESEL. MARCA FLESCH, CÓDIGO **PATRIMÔNIO 6850**; ***b)*** 01 DEBULHADOR DE MILHO NOVO, COM PRODUÇÃO DE 20 A 25 SACOS/HORA, COM ALTURA MIN DE 1300 MM, PESO 125 KG, MARCA DIESEL, CÓDIGO DE **PATRIMÔNIO 6851**; ***c)*** 01 ENSILADEIRA NOVA C/ALIMENTADOR AUTOMATICO, ROTOR DE 04 FACAS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 6000K/HORA, MARCA IBL FE 30 SERIE 100000 S/N148200, CÓDIGO PATRIMÔNIO **6852**; ***d)*** 01 MOTOR DIESEL ESTACIONÁRIO NOVO, C/POTENCIA MIN. DE 16,5 CV A 2200RPM, MONOCILINDRICO, EIXO DE TRAÇ~CO HORIZONTAL, C/RADIADOR DE ALETAS RETAS, REFRIGERADO A AGUA, FILTRO DE OLEO, C POLIA, PARTIDA MANUAL E SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. MARCA TRAMONTINI. MOTOR MOD TR PM 18R PM 151KG N/S:M1021436, CÓDIGO **PATRIMÔNIO 6853**; ***e)*** 01 SECAR DE GRÃOS, LEITO FIXO MARCA NILSON FLESCH SECADOR DE GRÃOS, LEITO FIXO, CAPACIDADE P/28 SACOS DE MILHO. EQUIPADO C/ VENTILADOR, FORNALHA DE FOGO INDIRETO E CAMARA DE SECAGEM, E C/ MEDICOR DE TEMPERATURA. MARCA NILSON FLESCH E CIA LTDA, CÓDIGO DE **PATRIMÔNIO 7090.**

A descrição completa dos equipamentos e estado de conservação dos mesmos encontra-se em Laudo emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é determinado por 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, até o limite de 60(sessenta) meses, sempre através de novo Termo.

CLÀUSULA TERCEIRA: Pela utilização dos equipamentos, a ASSOCIAÇÃO se responsabilizará pelo zelo, guarda e manutenção dos mesmos, cumprindo-lhe restituí-los no mesmo estado em que os recebeu, salvo o desgaste natural causado pelo tempo, conforme laudo de avaliação anexo.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas relativas a combustível e quaisquer outros encargos, serão assumidas pela ASSOCIAÇÃO, assim como quaisquer melhorias que por ventura queira executar nos equipamentos recebidos, o que somente poderá ocorrer mediante prévia autorização, por escrito, do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado ao MUNICÍPIO, o direito de vistoriar os equipamentos cedidos, independente de prévia comunicação, devendo os mesmos serem utilizados para benefício dos membros da ASSOCIAÇÃO e demais membros da Comunidade, sem qualquer distinção, devendo para tanto serem estabelecidos critérios para sua utilização e pagamentos pelos serviços prestados, cujos valores deverão ser utilizados para cobrir os custos de operação e manutenção dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do fiel cumprimento do presente termo ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente através do secretário PAULO JACOB BACKES e servidor ERANÍ ELISEU SCHULTZ, os quais farão obrigatoriamente uma vistoria anual, documento que ficará arquivado junto à Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os equipamentos ora cedidos serão operados exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO, cumprindo a permissionária todos os encargos decorrentes deste uso.

CLAUSULA OITAVA: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, para dirimir quaisquer questões eventualmente decorrentes deste instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma e 2 (duas) testemunhas.

Sinimbu, 09 de abril de 2024.

_____	_____
Presidente	Prefeita Municipal

Fiscal Do Termo De Permissão:

_____

Secretário Da Agricultura

Testemunhas: _____

_____

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:66C01CB5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.945, de 10 de abril de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Professora, **Sra. FÁTIMA TERESINHA WINK BOHNEN,** matrículas 1.017/7 e 271/1, no dia 15/04/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 9.679/2022.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C3D7D7FA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.946, de 10 de abril de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Professora, **Sra. DAIANE INÊS RECH,** matrículas 1.084/4 e 1.182/2, no dia 11/04/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.162/2023.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:75DF99A3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA No 10.948, de 11 de abril de 2024.

CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Operador de Máquinas, **Sr. GILNEI VANTUIR EIFERT,** matrícula 551/1, já totalmente pagas de **01/02/2024 a 01/03/2024**, nos dias 02/02/2024, 05/02/2024 e 06/02/2024, totalizando 03 (três) dias úteis de convocação, sendo que estes 03 (três) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C95589D0

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO A DEFESAS E RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JAJDRA

PORTARIA Nº 10.949, de 11 de abril de 2024.

SUBSTITUI MEMBRO Da Junta Administrativa de Julgamento a Defesas e Recursos de Infrações Ambientais - JAJDRA.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais **SUBSTITUI** membro da Junta Administrativa de Julgamento a Defesas e Recursos de Infrações Ambientais - JAJDRA (inciso I do art. 4º da Lei nº 2.012, de 09 de dezembro de 2022), nomeados pela Portaria nº 10.232, de 08/02/2023 e posteriores alterações pelas Portarias nº 10.313, de 17/04/2023, nº 10.411, de 13/07/2023 e nº 10.502, de 04/10/2023, conforme segue:
3. Representante do Departamento Jurídico do Município: MAIRA LINE COSTA.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5ACE8DEF

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para execução das obras de construção da Base Descentralizada do SAMU no Município de Sinimbu-RS. SUPRESSÃO DE VALOR: R$ 6.635,65. PROCESSO: Concorrência nº 009/2023. CONTRATO: 122/2023. QUARTO TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 08.04.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:9099235C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alecrim
Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 08/2024
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa aberto, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Recebimento das propostas no período de **11/04/2024 até 22/04/2024 às 7:30 (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 22 de abril de 2024 às 8:30h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300
Alecrim, 11 de abril de 2024.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:01CBB060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATO Nº 049/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 037/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 054/2024. O presente contrato tem por objeto a aquisição do radiador do motor para a motoniveladora CASE 845B ANO/FAB 2013/2013, lotada na Secretaria de Obras Viação de Trânsito do Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. **CONTRATADA: MARLICI LENHART CLAUS ME,** inscrita no CNPJ nº **07.694.947/0001-99**. Data: 11.04.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 037/2024, referente ao Processo Administrativo nº 054/2024, datado do dia 11 de abril de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARLICI LENHART CLAUS ME,** inscrita no CNPJ nº **07.694.947/0001-99**, para a aquisição do radiador do motor para a motoniveladora CASE 845B ANO/FAB 2013/2013, lotada na Secretaria de Obras Viação de Trânsito do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição do radiador o valor de R$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Alegria - RS, 11 de abril de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:03B56610

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Retificação da publicação do dia 03/04/2024

ONDE LIA-SE:

CONTRATO Nº 048/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 048/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 053/2024. O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e serviço de mão de obra para realizar o conserto do veículo ônibus placa IPN 9546 ANO FAB 2009 ANO MOD 2009 VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 850,00 (oitocentos

e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais) totalizando a importância de 1.263,00 (mil duzentos e sessenta e três reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 02.04.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

LÊ-SE:

CONTRATO Nº 048/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 036/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 053/2024. O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e serviço de mão de obra para realizar o conserto do veículo ônibus placa IPN 9546 ANO FAB 2009 ANO MOD 2009 VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais) totalizando a importância de 1.263,00 (mil duzentos e sessenta e três reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 02.04.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2D5BC45C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 057/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024
"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DO SERVIDOR ERICH FALK".
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19001010.1.00377/24-8, expedido em 21/02/2024, e NIT nº 1201937896-7.
R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao servidor senhor Erich Falk, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão 07, Classe "F".
Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 1559 dias, correspondendo a 04 ano(s) 03 Mês (es) e 09 dias (s), no período conforme segue:
Cooperativa Agro-Pecuaria Alto Uruguai LTDA em Liquidação: 01/04/1980 a 12/07/1980.
Cooperativa Agro-Pecuaria Alto Uruguai LTDA em Liquidação: 23/10/1980 a 13/09/1983.
José Altaro Jost: 10/03/1989 a 31/05/1989.
Municipio de Alegria: 16/09/1989 a 31/07/1990.
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:5849A508

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 058/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "D" PARA "E", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/02/2017 A 01/02/2024, AO SERVIDORELISANDRO GSCHNEITNER CAVALINI".
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016 e protocolo n° 066/2024 de 14/02/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede alteração de Classe "D" para Classe "E", no período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2024, (sete anos), para o Servidor Elisandro Gschneitner Cavalini, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão "05", Classe "E".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:6062E7E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 059/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "C" PARA "D", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 08/01/2017 A 01/02/2024, A SERVIDORADANIELA SCHOSSLER JOST".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016 e protocolo n° 072/2024 de 15/02/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede alteração de Classe "C" para Classe "D", no período aquisitivo de 08/01/2017 a 01/02/2024, (seis anos), para a Servidora Daniela Schossler jost, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, Padrão "13", Classe "D", tendo o período aquisitivo prorrogado devido aos afastamentos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:DCB33ADB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 060/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022, e protocolos 816/2022 de 20/10/2022, 174/2022 de 17/03/2022, 075/2024 de 16/02/2024 e 071/2024 de 15/02/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Fevereiro), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Jelisiani Teresinha Kowaleski Rolim	Professora de Educação Infantil	1273	19/06/2017 a 23/01/2024	Nível 2 Classe "C"
Marcos Alexandre Zawaski	Tratorista Agrícola	1381	03/03/2017 a 08/02/2024	Padrão 08 Classe "B"
Renito Jose Lauschner	Motorista	1098	20/07/2017 a 24/02/2024	Padrão 07 Classe "D"
Daniela Schossler Jost	Enfermeira	1112	08/01/2018 a 08/02/2024	Padrão 13 Classe "D"

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Fevereiro/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Fevereiro/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:53494CB6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 061/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, **Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

R E S O L V E

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/02/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês (Fevereiro) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Neldo Eichkoff	1989	33%
Renito Jose Lauschner	2007	15%
Ronieri Jean Preissler Falk	2022	2%
Shana De Freitas Taborda	2019	5%
Silvia Andreia Cargnelutti	2012	10%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria
Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:E283B986

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 062/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022, e protocolos 575/2023 de 30/08/2023 e 118/2024 de 06/03/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Março), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Marisa Selatchek Santos Grauppe	Motorista	1442	19/03/2019 a 19/03/2024	Padrão 07 Classe "B"
Vilmar Rodrigues Ribeiro	Controlador Interno	1411	14/08/2017 a 21/03/2024	Padrão 12 Classe "B"

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Março/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:70629CF5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 063/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, **Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).
R E S O L V E
Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/03/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês (Março) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Angela Adriane Bohn	2012	12%
Jaqueline dos Santos Bueno	2020	4%
Marisa Selatchek Santos Grauppe	2017	7%
Suzan Cassol	2005	17%
Vilmar Rodrigues Ribeiro	2017	5%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:8F08E837

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 064/2024 EM 10 DE ABRIL DE 2024

"EXONERA O SENHOR JOÃO GABRIEL SPRINGER, DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CC4".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e ordem de serviço n° 025/2024 de 05/04/2024.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar o servidor Senhor João Gabriel Springer, detentor do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação CC4, RT: 40 horas semanais. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:DEF86B9E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2024 EM 11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 065/2024 EM 11 DE ABRIL DE 2024

"NOMEIA O SENHOR JOÃO GABRIEL SPRINGER, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 026, de 08/04/2024.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor João Gabriel Springer, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:B8A3B90C

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

1º termo aditivo AO Contrato Nº 115/2023. Data: 24.04.2023. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA,** CNPJ Nº 24.604.095/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 115/2023, firmado entre as partes em 24/04/2023, vigendo por mais 12 (doze) meses a contar de 02/05/2024 e com término em 01/05/2025. O valor mensal a ser pago pelo Contratante será de R$ 8.866,55 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 106.398,60 (cento e seis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 115/2023.
Alegria, 11 de abril de 2024.
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:86C6CBB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 30/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 056.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ nº 05.613.159/0001-03, no valor global de R$2.481,84 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2024.

MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B00F3526

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 27/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 053.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa CRISTIANO SOMMER ME, CNPJ nº 21.764.734/0001-17, no valor global de R$4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2024.
MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E24DBF2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 28/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 054.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa 21.919.531 FABRICIO CARVALHO, CNPJ nº 21.919.531/0001-52, no valor global de R$16.344,18 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2024.
MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3FA3CCFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 29/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 054.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa RADIO SIMPATIA LTDA, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$3.840,20 (três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).
Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2024.

MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0E02676A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 251/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a viagem dos vereadores: CELMIR MARTELLO, ELIAS FERNANDES, CLADIR LEANDRO, PAULO ALEXANDRE, DELANOR BIF DE LAGOS, NEUZA MACHADO, OLIANE SANTOS, DANIEL BORDIM, NADIR MACHADO, de 23 a 26 de abril de 2024 e RODRIGO MENDES e LIBERTO MENTZ, de 24 a 26 de abril de 2024, a Brasilia/DF, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos municpais de 2024, aprovado pela Resolução nº 001/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 19 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FD38F121

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 253/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RAQUEL NADIANE MAYER CARDIAS DOS PASSOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotada no Gab. Do Ver. Preto, a contar de 25 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 25 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:73501431

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 254/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALEXSSANDRO ROMARIO MADEIRA GUERRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, no Gab. do Ver. Daniel Bordim, a contar de 31 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DE4F9DE0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 255/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RAQUEL NADIANE MAYER CARDIAS DOS PASSOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. do Ver. Preto, a contar de 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CA039E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 257/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MATEUS GOMES KOLLING** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. da Ver. Oliane, a contar de 03 de Abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E744EA51

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 258/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ADRIANO SAMUEL DE PAULA SZORTIKA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, no Gab. do Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6BCA1A3D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 259/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LEONARDO PEREIRA BRASIL** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. do Ver. Daniel Bordim, a contar de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:63B39BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CONTRATADA: CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
FINALIDADE: continuidade e manutenção dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cessão de uso de software, para manutenção da legislação no site e demais canais.
VIGÊNCIA: período de 11 de abril de 2024 à 10 de abril de 2025.
Valor mensal: R$ 160,00 valor originalmente contratado.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, combinado com a Cláusula IV do instrumento do contrato.

Alvorada, 11 de abril de 2024.

RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F7DB5944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 430/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Felipe Schimendes Dias	99º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:95DB6744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 56/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 56/2024 - Pregão Eletrônico nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEI'S e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital. (ARROZ / LEITE EM PÓ - EJA).

Valor total: R$ 58.733,50 (Cinquenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Contratada: Nutri House Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.685.191/0001-09

Alvorada, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5F7F3491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 432/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rodolfo Anselmo Loureiro Da Rosa	100º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A5CA58E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Nicolas Arthur Souza Monteiro, constante na Portaria Municipal n.º 1226/2024, aprovada em 92º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B9B1436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1659/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Armindo Jose Zeni Junior, constante na Portaria Municipal n.º 1227/2024, aprovada em 93º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:30F43434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 433/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Marcelo De Souza Testa	166º Geral (12º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:405433F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1660/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marcelo de Souza Testa	166º Geral (12º PNI)	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F7756E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Curso presencial: Curso sobre FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E SIOPE: como aplicar os recursos vinculados da educação e operacionalizar o SIOPE diante dos novos entendimentos do TCE-RS e STN.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso realizado no dia 11 de abril de 2024, das 09h às 12h e das 13h às 17h, e no dia 12 de abril de 2024, das 08h às 12h, na sede da DPM EDUCAÇÃO LTDA. Participantes: Antônio Roberto Vieira Junior, Daniele da Silva Colombo, Jéssica Machado Paulo e Luciana Borges Fernandes	SV	4	R$ 566,10	R$ 2.264,40

Valor total: R$ 2.264,40 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Contratada: DPM EDUACAÇÃO LTDA

Alvorada, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:794088E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de carimbos. Data, hora e local das disputas de preços: dia 25 de abril de 2024, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:1AA1C772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 434/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jessica Rochelle dos Santos Machado	18º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F5B9D8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 436/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Liziane Giovana Klein	11º	Professor de Língua Portuguesa

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F8B5A25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1663/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Karen Tatiana Nunes da Cruz, constante na Portaria Municipal n.º 1247/2024, aprovada em 5º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:44B9AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 438/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Camila Madrid Roza	11º	Professor de Geografia

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B9536978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1664/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Camila Madrid Roza	11º	Professor de Geografia

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:405C5D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 440/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Gomes dos Santos	207º Geral (9º PNI)	Secretário de Escola

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EC2B9E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1665/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Gomes dos Santos	207º Geral (9º PNI)	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:569446B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 441/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Cristiane Silva da Paixao	37º	Secretário de Escola

Alvorada, 11 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FAF3CA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1666/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Cristiane Silva da Paixao	37º	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CA2FBD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 A – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 A – Tomada de Preços nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 77/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 15 de abril de 2024 a 29 de maio de 2024, conforme Cláusula Quinta, Item 5.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo 17080/2024 e CI nº 03/2024 – Setor de Planejamento, salientando que atualmente foram executados 50% dos serviços.
Abaixo segue resumo:

O.I. = 15.05,2023 – Prazo de execução previsto até 10/11/2023;

TA A – Alteração Razão Social em 08/11/2023;

TA B – Prorrogação do Prazo de Execução por + 90 dias = de 11/11/2023 à 09/02/2024;
Estava suspenso desde o dia 28/10, tendo um saldo de 14 dias;
Suspensão em 28/10/2023 à 01/01/2024 = 66 dias;
Reinício em 02/01/2024, somados os 90 dias do TA B e os 14 dias de saldo da execução, temos **104 dias,** que dão prazo até 14/04/2024;

1.2. DA CORREÇÃO
Corrige-se a data de prorrogação do prazo de execução do contrato constante no TA B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 77/2023, por mais 90 (noventa) dias, do dia 11 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, conforme Cláusula Quinta, Item 5.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo 53162/2023 e CI nº 38/2023".
Contratada: Arpros Serviços Especializados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.081.341/0001-89

Alvorada, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:7E425B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 16-2024

PROCESSO Nº 56/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2024 Dispensa por Justificativa Nº 8/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: NAVEGACAO RIO FELIZ LTDA, CNPJ 12.128.027/0001-43**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (BALSA) TRIPULADA, PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS E PESSOAS NA LOCALIDADE DE ARAMBARÉ PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TRAVESSIA ALTERNATIVA PARA A COMUNIDADE MORADORA DOS BAIRROS (CARAMURU; CIBILSLÂNDIA; CENTRO E COSTA DOCE), DEVIDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE JOÃO GOULART.. Valor: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
3282	**1704**	**Transferências da União Referentes a Com**

Data da Assinatura: 11 de abril de 2024**.** Data da Ordem de Serviços: 11 de abril de 2024**.**Vigência do contrato até: 31 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:96B0F1E5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 18-2024

PROCESSO Nº 58/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2024 Inexigibilidade Nº 21/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: IRMA PIRES DE ANTONI, CNPJ 242.958.920-68**.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA GUSTAVO EMILIO XAVIER, N° 825, BAIRRO CENTRO POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES COM AS DESPESAS DE ÁGUA E LUZ INCLUSAS, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPED - CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
2889	**1500**	**Recursos não Vinculados de Impostos**

Data da Assinatura: 1° de Março de 2024**.** Data da Ordem de Serviços: 1° de Março de 2024**.**Vigência do contrato até: 31 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:EBAEE62B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 17-2024

PROCESSO Nº 60/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2024 Inexigibilidade Nº 23/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: JORGE PITANA DIAS, CNPJ 283.212.510-72**.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA SILVA, N° 177, SANTA RITA DO SUL - 2° DISTRITO DE ARAMBARÉ/RS, PARA SEDIAR AS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO COMUNITÁRIO, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES COM AS DESPESAS DE ÁGUAS INCLUSAS, A CONTAR DO DIA 01/02/2024.. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
2889	**1500**	**Recursos não Vinculados de Impostos**

Data da Assinatura: 1° de Fevereiro de 2024**.** Data da Ordem de Serviços: 1° de Fevereiro de 2024**. V**igência do contrato até: 31 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:F291494D

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 71/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manejo arbóreo de exemplar arbóreo ficus organensis, "Figueira da Paz", símbolo do município.
EXECUTOR: Arboran Atividades Paisagísticas e Meio Ambiente.CNPJ: 32.099.852/0001-74
VALOR: R$ 63.062,60 (sessenta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1759	Recursos Vinculados a Fundos

Arambaré, 11 de abril de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO.
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:C865C8DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

EXTRATO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de ARROIO DOS RATOS, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Prefeito, comunica que realizará Consulta Pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, para colher sugestões e contribuições para o Projeto de CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

As informações sobre o projeto de concessão, bem como o formulário de modelo de questionamentos e o regulamento com a forma de participação na Consulta estarão disponíveis no sítio eletrônico do Município (https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/saneamento) a partir de 12/04/2024. A audiência pública ocorrerá em 24/04/2024, e o regulamento, horário e local, estarão disponíveis no sítio eletrônico e publicadas no Diário Oficial dos Municípios e as contribuições poderão ser encaminhadas no período entre 12/04/2024 e 13/05/2024.

Arroio dos Ratos, 12 de abril de 2024

ALBERTO CORREA SOARES
Presidente Comitê Programa de Parcerias

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5A5F97ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DE EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/21 e art. 11 da Lei nº 11.445/2007, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.
DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 24/04/2024
HORÁRIO: 09:00hs
LOCAL: Auditório Universidade Aberta Brasil – Polo OAB. Av. João Pereira da Silva, n. 555. Bairro Centro. Arroio dos Ratos, RS.
1. A inscrição dos interessados em participar da audiência será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.
2. A minuta do edital e anexos estará disponível aos interessados, no portal da Município, no endereço eletrônico: https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/saneamento
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
4. A Audiência será presidida pelo Sr. Alberto Correa Soares – Presidente do Comitê de Parcerias e secretariada pela Sra. Elaine Sotelo, servidora municipal.
5. A Mesa poderá convocar até o limite de 3 pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
a. Abertura da Sessão pelo Presidente;
b. Apresentação do Projeto e dos termos e condições do contrato – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Contratação de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos.
c. Contribuições – Será dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, limitados a número máximo de 20, para que tirem exponham suas contribuições; e
d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser anexada a lista de presença.
e. Encerramento.
10. A Audiência Pública terá a duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério da mesa diretora;
11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 3 (três) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados.
12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 331 do Código Penal (desacato) e demais normas aplicáveis.
13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Arroio dos Ratos, 12 de abril de 2024

ALBERTO CORREA SOARES
Presidente Comitê Programa de Parcerias

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:90C372D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2024 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2024
MONITOR DE ESCOLA

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024,** o 28º (vigésimo oitavo) colocado ao 31º (trigésimo primeiro) colocado no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola , carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA:

28° - MAIARA MOUSQUER ZARTH
29° - BRUNA LETÍCIA DE ASSUNÇÃO BENTO DA CRUZ
30° - ISAMARA APARECIDA DOS REIS QUEVEDO
31° - GUILHERME AUGUSTO JUNG

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar da data de 11/04/2024, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9A45FB4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024 PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 10/2024,** o 1º (primeiro) colocado, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor de Português, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

1° - RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar da data de 11/04/2024, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8D2682DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA KATIA PEREIRA MAIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 435/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA KATIA PEREIRA MAIA DA SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, KATIA PEREIRA MAIA DA SILVA, matricula 5115-2/1, contratado temporariamente no cargo de Zelador, a contar de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:04DD22FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO A EMPREGADA PÚBLICA JANETE CECÍLIA FRACARO

PORTARIA Nº 436/2024.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO A EMPREGADA PÚBLICA JANETE CECÍLIA FRACARO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DEAUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a empregada pública JANETE CECÍLIA FRACRO, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D66C6213

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

PORTARIA Nº 437/2024.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DEAUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora MARIVANE BERNARDI, cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E7C5AFBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALESSANDRA STAMBOROSKI

PORTARIA Nº 438/2024.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALESSANDRA STAMBOROSKI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora ALESSANDRA STAMBOROSKI, matrícula 4944-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 10/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:685E7BD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA FRANCIELE ROHENKOHL MEHRLER

PORTARIA Nº 439/2024.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA FRANCIELE ROHENKOHL MEHRLER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar por término de contrato a contratada, FRANCIELE ROHENKOHL MEHRLER, matricula 5017-2/2, contratado temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 04/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B78B398A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

PORTARIA Nº 440/2024.

PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão férias convocadas, para a servidora MARIVANE BERNARDI, Matrícula 181-3/1, cargo de Nutricionista, sendo em um total de 6,5 (seis dias e meio) dias referentes as portarias de convocação Nº195/2023 e N°277/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6B4753B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

PORTARIA Nº441/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125/3, cargo de Operador de Máquinas, do dia 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período de 10/10/2022 a 09/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5D59A634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

PORTARIA Nº442/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ADRIANE KLAMT, Matrícula 4853-4/1, cargo de Servente, do dia 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C9A73DFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

PORTARIA Nº443/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Matrícula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, do dia 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8469FCD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.

PORTARIA Nº 444/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, Matrícula 4852-6/3, cargo de Psicóloga, do dia 08/04/2024 a 07/05/2024, referente ao período de 05/04/2023 a 04/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:07355A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE ZARTH.

PORTARIA Nº445/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE ZARTH.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor VANDIR JOSE ZARTH, Matrícula 4656-6/1, cargo de Agente Administrativo, de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período de 06/09/2022 a 05/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3DCCA915

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO MARCOS DE MOURA.

PORTARIA Nº446/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO MARCOS DE MOURA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOÃO MARCOS DE MOURA, matrícula 4789-9/2 cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do dia 21/03/2024 a 13/04/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 12/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:75B7EAF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

PORTARIA Nº 447/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, Matrícula 4678-7/3, cargo de motorista, de 15/04/2024 a 14/05/2024, referente ao período de 02/04/2023 a 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EF2D0002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Gilberto João Zardin, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Ijuí/RS, no dia 21/04/2024, DOMINGO, no turno tarde.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 07/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

Augusto Pestana, 12 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:4E665ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Elton Nonnenmacher, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Pestana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Ijuí/RS, no dia 21/04/2024, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 06/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Augusto Pestana, 12 de abril de 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:38B2B92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Gilberto João Zardin, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Ijuí/RS, no dia 21/04/2024, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 06/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Augusto Pestana, 12 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6D9FBFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024
PROCESSO 124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, no uso de suas atribuições legais , **ADJUDCA E HOMOLOGA**, em favor da empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROCHEIN & CIA LTDA (NISA ENGENHARIA**) **CNPJ 17.731.280/0001-00**, o valor de **R$ 662.416,05 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos)**, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica sobre a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica **nº 01/2024**, processo administrativo nº 124/2024,tendo por objeto a OBRA DE REFORMA DE PASSEIOS PUBLICOS EM PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:96F62E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATO, DISPENSAS, E ADITIVOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 05 DE ABRIL DE 2024 A 11 de Abril de 2024.

Contrato 80 /24: Quelen Fainelo Amaral. Contrato referente ao Credenciamento nº 002/24. prestação de serviços de Consultas Neuro pediátricas, psicopedagógico, psicológico, neuropsicológica, Fonoaudiológicas, atendimento do terapeuta ocupacional. **81/24:** RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**.** Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Barão de Cotegipe (15 módulos Sanitários + 1 suplente conforme projeto básico aprovado pelo convênio nº 907026/2020 - Fundação Nacional de Saúde -FUNASA. Valor total do contrato é de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) referente a 15 módulos Sanitários, sendo o valor unitário por módulo sanitário de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **82/24:** BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSISTENTE NO PROVIMENTO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). R$ 3.200 mensais. **83/24:** F. Vachileski & Cia Ltda. Aquisição de 12 Pneus RECAPADOS COM CARCAÇA /Borrachudo. R$ 2.000,00 cada**.** **84/24:** Dirnei de Maia. Substituição e Conserto do Telhado de acesso na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho. R$ 17.050,00.

HOMOLOGAÇÃO: RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA. Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Barão de Cotegipe (15 módulos Sanitários + 1 suplente) conforme projeto básico aprovado pelo convênio nº 907026/2020 - Fundação Nacional de Saúde -FUNASA. Valor total do contrato é de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) referente a 15 módulos Sanitários, sendo o valor unitário por módulo sanitário de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

ADITIVO Nº 45/24: Pause & Perin (DPM) Prorrogação do contrato nº 49/22. **46/24:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Aditivo de Exclusão item 199. **47/24:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Inclusão do item 199 na ata Registro de preços. **48/24:** Posto Comparim. Reajuste do Valor da Gasolina Comum. **49/24:** Borba, Pause e Perin Advogados. Reajuste de Valor. **50/24:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Exclusão do item 114 da Ata Registro de Preços dos Medicamentos. **51/24:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Inclusão do Item 114 na Ata Registro de Preços.

Dispensa : 111/24: Totalfix Ind. E Com. De Parafusos e Ferragens. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO. R$ 3.453,27. **112/24:**Marina Mosena Capeleti . Sonorização para o Rodeio Artístico do CTG Rancho Amigo no dia 07/04/2024, das 7:00h horas da manhã até a conclusão do evento$ 5.000,00. **113/24:** L&D Comercio de materiais para arte AQUISIÇÃO DE BRINDES (KIT GARRAFA TÉRMICA INOX COM CANECA) PELA PASSAGEM DO DIA DA VOZ R$ 2.599,35. **114/24:** BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSISTENTE NO PROVIMENTO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). R$ 3.200 mensais. **115/24:** Camilli Parts Distribuidora Automotiva Ltda. Aquisição de Kit de Embreagem 365 mm 10ESTR CARGO CAB NOVA veículo 77 – Ford Cargo 2423 6x2. R$ 4.850,00 **116/24**: F. Vachileski & Cia Ltda. Aquisição de 12 Pneus RECAPADOS COM

CARCAÇA /Borrachudo. R$ 2.000,00 cada.**117/24:** Dirnei de Maia. Substituição e Conserto do Telhado de acesso na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho. R$ 17.050,00 **118/24:** Josefina W.Sartori . Reforma do Portão da Ângelo Rosa. R$ 2.198,00 .**119/24:** Genir Aquino da Silva. colocação de 340 metros quadrados de paver (Rua Adão Iarocz) .**120/24:** Eregraf Industria e Comercio de Produtos Gráficos Ltda. Serviços de Confecção de Folders para campanha primeira infância melhor e cuidar do desenvolvimento alimentar do seu filho e confecção de Banner da Primeira Infância melhor. R$ 1.325,00.

Barão de Cotegipe, 11 de Abril de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:A7990E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 589 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando o falecimento do Sr. Sudário Bender, que atuou como operador de máquinas deste Município por mais de 20 anos;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade barraconense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e as amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade,

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Barracão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sudário Bender que, por muitos anos, prestou inestimáveis serviços como cidadão e no exercício do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A4BB9427

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 24 de abril de 2024 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretária Municipal de Obras e Viação. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 11 de abril de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:DBF57E82

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

Aditamento do contrato administrativo n° 177/2023, primeiro do contrato, referente Pregão presencial nº 023/2023, tendo como objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (software), com alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos, cópias de segurança do servidor e manutenção e publicação de informações no portal da transparência do executivo municipal, nos termos do presente contrato com a composição técnica mínima. Contratada: **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76.
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o valor de 400,00 (quatrocentos reais) ao contrato administrativo nº 177/2023 referentes ao Pregão Presencial nº 023/2023.
Descrição da Inclusão
SISTEMA DE PROTESTO CARTORIAL
O sistema deve possibilitar todas as etapas para a emissão de cobranças de impostos, taxas e demais tarifas e tributos municipais, através de cobrança em cartório, com a emissão dos controles e guias para a cobrança.
Portanto, o valor mensal passará de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos) para R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) mensais.

Barracão – RS, 11 de abril de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:EBDE4D64

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 87.112.736/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de dar continuidade nos trabalhos já realizados nos anos de 2022 e 2023, com o intuito de fomentar o empreendedorismo local e o fortalecimento dos Pequenos negócios de Barracão que atendam o porte de MEI, ME e EPP, somando iniciativas para gerar entregas de valor, engajamento e ferramentas de desenvolvimento aplicáveis, visando resultados econômicos positivos.
VALOR DO CONTRATO: 8.000,00 (oito mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 10/04/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e posteriores alterações

Barracão - RS, 11 de abril de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:239B6F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA PORTARIA Nº 544/2023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 25/04/2024
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 11/04/2024.

LIDIANE SPERLUK
Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DEA96CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 – Registro de preços para aquisição futura de soro fisiológico. O edital permanece com a redação original. Mantém-se a data de abertura. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e secretarias municipais. Propostas: até às 09:00h do dia 24/04/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de fitas reagentes para Secretaria da Saúde. Propostas: até às 09:00h do dia 26/04/2024. Os Editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3084-0005.

Bom Jesus, 12 de abril de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:407F9F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 569/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99.
PRD 569/2024

OBJETO: 4 (QUATRO) LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD, NA VERSÃO MAIS ATUAL, COM SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÕES PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: 29.113,28 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 17/04/2024 ÀS 09 HORAS, PELO E-MAIL LICITACOES@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA, EM ATÉ TRÊS DIAS DO ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS.
VIGÊNCIA: 12 MESES, SENDO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE.

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURÉLIO ALTMANN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:BE9F64F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA 321/2024

Dispensa de licitação para contratação de serviços de seguros veiculares. Sessão pública: 17/04/2024, 09h00 às 15h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:16238DA1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Licitação pública para prestação de serviços de pavimentação de ruas com blocos regulares de concreto. Sessão pública: 26/04/24 às 10h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:DE8365B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO 061/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para realização de obras através da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **06/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:E793F8CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO 062/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguro veicular, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência do Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **02/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:52466D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 389/2024 E DISPENSA 175/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 175/2024

CONTRATO Nº 389/2024

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza da caixa dágua das escolas municipais, SMED, CEAMA e CMEI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

CONTRATADA: MARCIA MARIA MOREIRA CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.852.868/0001-20, com sede/endereço à R HIEVANOE FIGUEIREDO, - CIDADE ALTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 05 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:09558DB1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 401/2024 E DISPENSA 176/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 176/2024

CONTRATO Nº 401/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de impressão frente e verso, totalizando 125 páginas colorida e encadernação de apostila para uso dos alunos da EJA 2024/1.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024

CONTRATADA: GRAFICA JHZ LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.011/0001-24, com sede/endereço à R INDEPENDENCIA, 727 - NAVEGANTES - CARLOS BARBOSA/RS, Cep. 95185-000;

Butiá, 08 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:65064208

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 402/2024 E DISPENSA 177/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 177/2024

CONTRATO Nº 402/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de elaboração de projeto técnico arquitetônico da reforma do Espaço do Auditório da Casa de Cultura como espaço de vocação para o cinema através da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo, com fornecimento de laudos, pareceres, projetos e ARTS.)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.218,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024

CONTRATADA: TASSONI PARTNERS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.949.107/0001-56, com sede/endereço à RUA SENADOR SALGADO FILHO, 549 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:735331D7

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 403/2024 E DISPENSA 178/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 178/2024

CONTRATO Nº 403/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de limpeza dos pátios incluindo: capina, corte de grama, roçada, capina em piso intertravado, varrer e recolher a grama cortada, abrangendo as escolas da rede municipal de ensino: EMEF Prof Alcides Conter, EMEF Eng° José Blaha, EMEF Dr. Roberto Cardoso, EMEF Prof Maria Alzira, EMEF Nicácio Machado, EMEF Maria Camargo, EMEF Dom Pedro II, EMEF Santo Antonio, EMEF Benjamin Constant, EMEF Rui Barbosa, EMEE Orestes Gonçaslves da Silva, EMEI Dona Duca, EMEI Prof Luzia, EMEI Mundo dos Sonhos, Centro Municipal de Educação Iclusiva (CMEI) e Centro Municipal de Atendimento ao Auttista (CEAMA),

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 45.420,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D6954DC9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 404/2024 E DISPENSA 179/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 179/2024

CONTRATO Nº 404/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica na Casa de Cultura de butiá com troca de lâmpadas nos espaços: Cozinha (duas lampadas), banheiro masculino (duas lampadas), banheiro acessível (uma lampada) e sala multiuso (3 lâmpadas), com fornecimento de material.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 440,00;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:3C0B307B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 405/2024 E DISPENSA 180/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 180/2024

CONTRATO Nº 405/2024

OBJETO: Pretação de serviços de instalação de 2 ventiladores de parede na sala multiuso da Casa de Cultura de Butiá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 220,00;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FCB51717

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 406/2024 E DISPENSA 181/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 181/2024

CONTRATO Nº 406/2024

OBJETO: Prestação de serviço de conserto do veículo ambulância de placa IUS-7C40.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.701,91;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

CONTRATADA: RAQUEL MARIA STANIECKI QUEIROZ , inscrita no CNPJ sob o nº 44.385.945/0001-44, com sede/endereço à R RAUL POMPEIA, 372 - BOM SUCESSO - GRAVATAI/RS, Cep. 94130-120;

Butiá, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BF85BE64

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 407/2024 E DISPENSA 182/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 182/2024

CONTRATO Nº 407/2024

OBJETO: Serviço para avaliação de preço de aluguel de imóvel, localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 65, Centro, Butiá/RS

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 300,00;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DEMIQUEI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.351.586/0001-86, com sede/endereço à Av. Leandro de Almeida, 530 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:42E685C9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 408/2024 E DISPENSA 183/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 183/2024

CONTRATO Nº 408/2024
OBJETO: Serviços de Guincho para realizar o deslocamento do veículo Renault Logan prata placa JAZ7E16, até a IESA (endereço: Rua Souza Reis, 365- bairro: São João, Porto Alegre- RS), empresa esta autorizada da Renault. Veículo este pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 590,00;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

CONTRATADA: ENIR MORAIS MOREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.335/0001-00, com sede/endereço à R ARTHUR DA COSTA E SILVA, 423 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:01024DAE

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 410/2024 E DISPENSA 184/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 184/2024

CONTRATO Nº 410/2024

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção hidraulica no banheiro da casa de cultura de Butiá, com material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 870,00;

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 10 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BF818309

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 411/2024 E DISPENSA 185/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 185/2024

CONTRATO Nº 411/2024

OBJETO: Aquisição de 15 unidades de fita adesiva de demarcação de piso preta 48mm x 30m para fixação do linóleo da Casa de Cultura de Butiá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 697,50;

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

CONTRATADA: CP FITAS ADESIVAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.146/0001-14, com sede/endereço à AV. CEARÁ, 1233 - SÃO JOÃO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90240-511;

Butiá, 10 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C451F531

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 412/2024 E DISPENSA 186/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 186/2024

CONTRATO Nº 412/2024

OBJETO: Prestação de serviços de Revisão de 60 mil Km do veículo RENAULT SANDERO PRETA placa JBH9B35, veículo este pertencente a frota desta Secretaria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 691,33;

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024

CONTRATADA: NISSUL VEICULOS L TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.344/0006-55, com sede/endereço à AV NESTOR DE MOURA JARDIM, 868 - MORADAS DA COLINA - GUAIBA/RS, Cep. 92500-000;

Butiá, 11 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AAC4C07B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 47/2024, DE 11/04/2024

APOSENTA SERVIDORA.
KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 11/04/2024, à servidora REGINA RODRIGUES, matrícula 5334, cargo de Professor, nível ESPECIALIZAÇÃO, classe K, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.778/10.950, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 11/04/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente- Geral de Ipasemcb - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:1D59BC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.578, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **DENISE RITTER PINTO**, matrícula nº 14895, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9D6143FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.579, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ROSE LISIANE CARDOSO**, matrícula nº 10548, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6586D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.577, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ANDREIA BACCIN GUARIZE**, matrícula nº 10692, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38404B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.583, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **JARDEL LEONIR HESSLER**, matrícula nº 14905, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 1 para o Nível 2, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3D6E214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.575, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CARINE RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8202, do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CAA19936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.581, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ARLETE JAQUELINE DE SOUZA**, matrícula nº 11062, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9ABD45AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.585, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA DA ROCHA FLORES MATUSYAMA**, matrícula nº 14767, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A657A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.582, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CLAUDIELA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 14909, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 1 para o Nível 2, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:81C097AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ANA KAROLINA BOTTONI**, matrícula nº 13550, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de julho 2024 a 17 de setembro 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 3.961/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC2C7297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.586, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **MARISOL HELENA PIZZUTTI**, matrícula nº 12398, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2A57A768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 61.542, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DAIRONE TEREZINHA ARHNHOLD**, matrícula nº 10079, titular do cargo de Assistente Administrativo, para o cargo de Chefe da Seção de Processamento de Vencimentos e Vantagens, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A8C82FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.580, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ROSIMERI MARTINS HAMMEL**, matrícula nº 14893, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:76367A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público que foi adjudicado e homologado no dia 18/07/2023 o processo de Concorrência Pública nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DR. LAURO REUS, tornando vencedora a empresa FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total global de R$ 5.517.141,52 (Cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:34EC7AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 26 de abril de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:37BAEBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 043/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Locação de plataforma elevatória articulada para manutenção de lâmpadas do ginásio de esportes da EMEF CEI, sito à Rua 20 de Setembro, nº 515, no bairro Centro da cidade de Campo Bom.
FORNECEDOR: MASTER MECA REBUILD LTDA, CNPJ 35.847.203/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 4.210,59 (quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CABB50FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.589, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho do Professor **CLEITON RAFAEL FICK,** matrícula 14032, ampliada em 20 horas semanais através da Portaria nº 61.057, de 23 de fevereiro de 2024, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D0B10A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.590, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **DJULI DAIANA DA ROSA**, matrícula nº 14902, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, passando do Nível 3 para o nível 4, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BC1EA16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 61.348, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CAMILA DA ROCHA FLORES MATUSYAMA,** matrícula nº 14767, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.
Registre-se e publique-se.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A871690E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.587, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **CAINELE TIZIANA FLESCH,** matrícula 14938, em 20 horas semanais, no período de 09 de abril de 2024 a 18 de dezembro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F7622D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
P O R T A R I A Nº 61.588, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores **RÉGIS EDUARDO THOEN,** matrícula nº 14941, **JOÃO VALDIR DA ROSA,** matrícula nº 12592 **e AÍRTON SCHÄFER**, matrícula nº 11120, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:838BDA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.591, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear **JOÃO VALDIR DA ROSA** para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 009/2023, designada através da Portaria nº 60.061, de 27/09/2023, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:17A498F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.592, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO "NATAL DA INTEGRAÇÃO 2023".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VALDIR DA ROSA** para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto "Natal da Integração 2023", designada através da Portaria nº 60.075, de 29/09/2023, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3616EA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.593, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VALDIR DA ROSA** para integrar a Comissão Avaliadora do Chamamento Público 002/2023, que trata do credenciamento para Seleção de Projetos para Patrocínios 001/2023, designada através da Portaria nº 60.546, de 13/12/2023, a partir de 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:47807FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital Concorrência Presencial nº 001/2024 para **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES**. Propostas/Habilitações, NOVA DATA: 02/05/2024, às 8:30h. Local: Sala de licitações da Prefeitura. O Edital retificado estará disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 12/04/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:166D64C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2024, 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 310/2024, 11 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE adicional de insalubridade ao Servidor Municipal **GILBERTO VIANNA PARAÍBA,** Mecânico, pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 2.087/2009, alterada pela nº Lei 2.719/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO a seus efeitos a 20 de março de 2024, revoga a portaria 301/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:3325280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MARCIANE RAQUEL PERIUS RAUBER,** 3ª colocada na vaga de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL,** para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.020/2024.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de abril de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:1605309B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MARCIANE RAQUEL PERIUS RAUBER,** 3ª colocada na vaga de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL,** para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.020/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de abril de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:EC83053B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 38/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Professor. Inscrições no período de 15 a 18 de abril e de 22 a 26 de abril de 2024, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.
Capão Bonito do Sul/RS,
12 de abril de 2024.
Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:48766DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 238/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para realização de reforma, manutenção e reorganização de salas do CREAS,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 30.04.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A concorrência eletrônica ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F8B076C0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – EDITAL Nº 241/2024

OBJETO **Registro de preços para aquisição de insumos para diabetes,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.04.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A5772EA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – EDITAL Nº 242/2024

OBJETO **Registro de Preços para aquisição de baterias veiculares para a SOS, SCDL, SCD, SME, SMS, STDE e SGIP,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.04.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:417C4F63

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – EDITAL Nº 243/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de sistemas informatizados na gestão pública para o Executivo Municipal, Legislativo e Autarquia Previdenciária,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 30.04.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FFE4F81C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.795/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza concessão de desconto para pagamento do IPTU, ISS AUTÔNOMOS e Taxas de Localização, em cota única, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder descontos de 15% (quinze por cento), sobre valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), do ISS (Imposto sobre Serviços de Autônomos) e Taxas de Localização dos estabelecimentos para o exercício de 2024.
§ 1º - O desconto aplicar-se-á aos contribuintes do IPTU, ISS e Taxas de Localização, que quitarem os carnês em cota única até o dia **17/06/2024.**

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo, a parcelar o valor do IPTU, do ISS de Autônomos e da Taxa de Localização, do exercício de 2024, em 06(seis) parcelas fixas para os contribuintes que optarem por esta modalidade, não sendo aplicado nenhum percentual de desconto.

§ 1º - Para usufruir do parcelamento deverá o contribuinte requerer junto ao Setor de Fiscalização, a emissão dos respectivos carnês.
§ 2º - O parcelamento será efetuado em 06 (seis) parcelas fixas de igual valor, que vencerão respectivamente nas seguintes datas: 17/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 16/09/2024, 15/10/2024 e 18/11/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 11 de abril de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:18016C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.796/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 10.000,00(Dez mil reais)** conforme dotações orçamentárias abaixo descritas:

08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habitação	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIM. E VANTAG. - PESS. CIVIL (209)	R$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 *de abril de 2.024.*

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DDB0DCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.797/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 68.200,00(Sessenta e oito mil e duzentos reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 68.200,00(Sessenta e oito mil e duzentos reais)** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária, superávit financeiro do exercício anterior do salário Educação, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de abril de 2.024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
02.01	**Gabinete do Prefeito**	
2.043	**Manutenção do Conselho Tutelar**	**R$ 5.600,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (293)	R$ 5.600,00
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
1.021	**Quadra Coberta EMEF Espaço Aprender**	**R$ 62.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (658)	R$ 62.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**	
2.050	**Manutenção da Secretaria da Agricultura**	**R$ 600,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (227)	R$ 600,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 68.200,00**
ANEXO II		
02.01	**Gabinete do Prefeito**	
2.004	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	**R$ 6.200,00**
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (13)	R$ 6.200,00
	Redução	R$ 6.200,00
	Superávit Financeiro: Salário Educação	R$ 62.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 68.200,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1CC24E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria em Programas da Saúde. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 12 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:C8AA8834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024
Tipo: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Reparo da Patrola Caterpillar, 120h com fornecimento de peças, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 12/04/2024.
Abertura: **Abertura:** **24/04/2024, às 09h00min (nove horas),** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:E12583A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Empresa para a realização da Obra de Ampliação do Posto de Saúde Central – REDE BEM CUIDAR**, com fornecimento de mão de obra e material**, no Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital**, que passam a fazer parte integrante do presente edital.

Contrato nº: *40/2024*
Contratado: *ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA*
CNPJ: *11.067.198/0001-47*
Valor Total: *R$ 314.600,00*

Cerro Largo, 08 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:DE0EB420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA RADIOFÔNICA (RÁDIO) N° 54/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 04/2022
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de imprensa radiofônica (rádio), em sistema de Frequência Modulada – FM, para transmissão de programas de divulgação e atividades da Administração Pública Municipal, sendo: a) Em dias úteis transmissão de 30 (trinta) minutos semanais de segunda a sexta-feira, sendo estes distribuídos em 06 (seis) minutos diários, durante as programações

jornalísticas da emissora; b) Aos domingos: Programação de 60 (sessenta) minutos consecutivos em horário definido pelo Município.
Processo Administrativo n° 45/2022, Pregão Presencial n° 04/2022.
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 11/03/2024, por mais 12 (doze) meses.
Fica aditado o contrato com relação ao reajuste de preços conforme item 7.1, passando a vigorar o valor de R$ 2.634,97 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensal.
CONTRATADA: RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA
CNPJ: 01.852.190/0001- 38

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2C5DE0D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento gêneros alimentícios que iram compor a merenda escolar da rede municipal de ensino, para o primeiro semestre escolar
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2024 / Processo Licitatório nº 12/2024
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 05.776.553/0001-54, RAFAEL NATAL MAÇALAI – ME, CNPJ: 08.585.163/0001-95, ITOR JOSÉ TROCHA 28013816087, CNPJ: 38.436.570/0001-00, NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 33.842.718/0001-84, PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.633.424/0001-11, TPA CARGAS E SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 43.437.758/0001-02
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FA7454BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OFÍCIO.
Chuí, 22 de março de 2024.
À EMPRESA GREEN ENERGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 18.341.624/0001-38 REPRESENTANTE LEGAL: Arimar Correa da Silva Junior. Assunto: Notificação de Aplicação de Sanções Administrativas Prezado Senhor Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 155/2022 e conforme Contrato nº 10/2022 DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades: I – MULTA, na forma prevista na cláusula décima primeira, alínea b, no contrato administrativo nº 10/2022; II – APLICAÇÃO DE PENALIDADE, na forma do Art. 87, IV, da Lei 8.666/93, a qual dispõe sobre a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A multa será descontada da última aferição a que a empresa faz jus, no valor de R$ 37.221,01 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e um centavo). A penalidade será cadastrada no SICAF pelo setor competente nos próximos dias. Sendo o que havia para o momento.
Atenciosamente,
MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ

_____

OFÍCIO. Chuí, 22 de março de 2024. À EMPRESA GREEN ENERGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 18.341.624/0001-38 REPRESENTANTE LEGAL: Arimar Correa da Silva Junior. Assunto: Notificação de Aplicação de Sanções Administrativas Prezado Senhor Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 155/2022 e conforme Termo de Ajustamento de Conduta DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades: II – MULTA, na forma prevista da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta; A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento de Boleto ou Guia de Recolhimento, no valor de R$ 30.221,94 (Trinta mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). A cópia do comprovante do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa. A penalidade será cadastrada no SICAF pelo setor competente nos próximos dias. Notifica-se a parte CONTRATADA, para querendo, apresentar defesa, com prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do envio desta. Sendo o que havia para o momento. Atenciosamente,

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal do CHUÍ

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:5F6D22DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e para servidora do Controle Interno do município de Cotiporã.
VALOR: R$ 1.549,00 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais); sendo R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) para o Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:955B3DC5

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 DE FORMA PRESENCIAL**, que objetiva a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços para elaboração de Projetos Executivos de pavimentação asfáltica de diversos trechos do Município de Cotiporã. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **22 de maio de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 12 de abril de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD42BC99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea com destino à Brasília/DF para o Prefeito Municipal.
VALOR: R$ 4.626,50 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais)

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:79BDEC02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do Caminhão ISW-2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 11.782,00 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais), sendo R$ 10.622,00 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais) em materiais e R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) em serviços.

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BFF0F5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e para servidora do Controle Interno do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.549,00 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais); sendo R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) para o Gabinete do Prefeito.

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:72F7BDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea com destino à Brasília/DF para o Prefeito Municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 091/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.626,50 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais)

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6C5CAD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do Caminhão ISW-2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 092/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R$ 11.782,00 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais), sendo R$ 10.622,00 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais) em materiais e R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) em serviços.

Cotiporã, 11 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:92403496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

DECISÃO – JULGAMENTO

Ref: SINDICÂNCIA Nº 02/2022
PORTARIA Nº 10.123 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Através da Portaria nº 10.123, de 17 de maio de 2022 foi determinada a realização de Sindicância Administrativa (fl. 73 e 74), para apurar a responsabilidade pessoal sobre multas emitidas em desfavor de veículos de propriedade do Município de Coxilha.

Analisada a documentação encartada nos autos e considerando a necessidade de decidir:

Acato as sugestões do Relatório Final da Comissão Processante de Sindicância (fls. 128/130 e 154/155), em que os responsáveis indicados no relatório deverão pagar as multas de trânsito aplicadas;

Determino a publicação desta decisão nos moldes oficiais;

Após o trânsito em julgado desta decisão, contando-se 15 dias após a publicação oficial, seja efetuado o lançamento e cobrança dos valores das multas pela Fazenda Municipal;

Determino o pagamento da gratificação aos membros da Comissão, conforme previsto na Lei nº 1.350/2012 e § 1º do Art. 2º da Portaria nº 10.123, de 17 de maio de 2022.

Coxilha-RS, 08 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e intime-se:
08/04/2024

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:6A603112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 37/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 37/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PROFORTE-X CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO – (LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA EM LED E BRAÇOS CURVO COM SAPATA) PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
VALOR: R$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
INICIO: 11/04/2024 **VIGÊNCIA:** 31/12/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** MARCIA REGINA CALOI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3C15282A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 29/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 005/2023

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMA/RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA; E ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 35.752,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 03/2024 – TERMO DE RATEIO 004/2024
INICIO: 11/04/2024 VIGÊNCIA: 11/04/2025
COXILHA/RS, 11 DE ABRIL 2024.
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:DA52C6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL PUBLICADO NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2024, ALTERA-SE O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.** FICAM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E ITENS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A REDAÇÃO ORIGINAL. O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE **12 DE ABRIL A 26 DE ABRIL DE 2024**. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09 HORAS**. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR
COXILHA/RS, 11 DE ABRIL DE 2024.
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9E18E2CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023 – PROCESSO Nº 4468/2023

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em softwares para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de administração geral, saúde, educação e câmara de vereadores. inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center*, ***FOI REINICIADO***. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 29 de abril de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 11 de Abril de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6DCEC2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

Contrato Nº 76/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Valor: R$ 9.896,00
Vigência: Início 11/04/24 Término: 09/08/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 710/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.
_____

Crissiumal, 11 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DDBB901D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.598/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE DERRUBADAS *"II CANTO DO YUCUMÃ"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas com a realização do Festival da Canção de Derrubadas denominado ***"II CANTO DO YUCUMÃ",*** que ocorrerá nos dias 17 e 18/05/2024, no valor de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, 09 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 09/04/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A623490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.599/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.581/2023.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio com o Governo Estado Rio Grande do Sul - Defesa Civil, no valor total de R$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.055- Manut. Defesa Civil - FUNDEC
732- 339030- 1104- material de consumo R$ 54.000,00
733- 449051- 1104- obras e instalações R$ 346.000,00
Total Geral R$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio com o Governo do Estado Rio Grande do Sul - Defesa Civil, conforme segue:
1729990103000000-1104- Convênio Defesa Civil-RS- Recuperação Estradas R$ 400.000,00
Total geral R$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais).
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 09 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09 de abril 2024.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B7FAB258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 02/04/2024 a 11/04/2024, referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023.
Três (03) dias de férias do período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023, foram concedidos anteriormente, restando 17 (dezessete) dias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/04/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E22DBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2024

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
D E S I G N A
O Servidor Municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO,** Técnico Agrícola, como responsável pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Derrubadas, a partir de 08 de abril de 2024, concedendo-lhe mensalmente FG 09 (Função Gratificada Padrão 09).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08/04/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:26701813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **MONICA TAMIOSO FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 08/04/2024 a 12/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/04/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8621D4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias,** a contar de 15/04/2024 a 24/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente conforme a Portaria nº 013/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08 DE ABRIL DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5FE184C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° 03/2024, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Porto Alegre, através do Programa Pavimenta, Convenio administrativo nº 2023/5225, conforme Processo Nº 23/2600-0001048-2. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 30 de abril de 2024, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 11 de abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:6F46DE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor n° 011/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Com base *§3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021*.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de arbitragem para jogos de futebol de campo, futsal (adulto e base) e society.**
Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 16 de Abril de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 11 de Abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:4AF6DDC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36133 DE 11 DE ABRIL DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando os autos de infração de trânsito nº 902305774577 de 27/02/2023 pelo servidor SERGIO ALEXSANDRO SZYMANSKI LOPES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 5669.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:BCAA3E1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36134 DE 11 DE ABRIL DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando os autos de infração de trânsito nº 202318569336 de 04/05/2023 pelo servidor PAULO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, matrícula 5548.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:984B6421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024 para Aquisição de destocador de tocos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 24 de abril de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:BADE88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024 para Aquisição de medicamentos, materiais para UBS, odontológicos e laboratoriais, reagentes e fraldas. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 25 de abril de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos

das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:1875572A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 03/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 03/2024 para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de fisioterapia. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:0C9F87F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 04/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 04/2024 para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de exames (coleta de material e realização de exames). O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:897DC8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Presencial nº 03/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Presencial nº 03/2024 para Contratação de empresa especializada para manutenção da quadra poliesportiva da EMEF Professor Otalísio Hartemink, Ginásio Municipal de Esportes Celito Saviczki e Ginásio Municipal Walter Bundchen, conforme especificações técnicas detalhadas no memorial descritivo, plantas, minuta de contrato, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao presente edital. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 21 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:B2224CAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 707/2024

PROCESSO Nº 747/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 707/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ: 90.180.605/0001-02),** visando serviços **SECURITÁRIOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 11-04-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:227310CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Contribuição de Melhoria

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público que será realizada audiência pública para tratar sobre a cobrança da "contribuição de melhoria" dos seguintes logradouros e/ou trechos:
Gastão Gonçalves Lopes
Nestor Duarte Braga
XV de Novembro
General Osório
Dom Feliciano
Raul Meireles
T. Cel. José Roberto Spalding Corrêa
Francisco Xavier de Oliveira
Carlos Juvenil da Silva
Eugênio José Beck
Amaranto Pereira
Rui Barbosa
Romeu Fernandes de Abreu
Paulo Geraldo Lima Veiga
Darcy Azambuja
Coronel Peixoto

Alfredo Silveira
Timbuava
Guajuvira
Eucalipto
Araçá
A audiência será realizada no dia 19 de abril de 2024, as 17:30, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
É convidada a participar toda a população Encruzilhadense, em especial os moradores das ruas e/ou trechos em questão.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito

Publicado por:
Italo de Freitas Andrade
Código Identificador:ED7B14C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Conserto emergencial de viatura da frota destinadas a recuperação emergencial de estradas locais.
Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 33.505,86 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Fornecedor(a): CHAPECO COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.

Entre Rios do Sul, RS, 10 de Abril de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E9F414A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para continuidade do programa de atividade física na atenção primária, com desenvolvimento de atividades de ginástica laboral voltado aos grupos de caminhada e da terceira idade (cidade e interior).
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 2.882,71 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)
Fornecedor(a): Gilson Brun 00554018055

Entre Rios do Sul, RS, 11 de abril de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:C2864F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a desenvolvimento de atividades físicas (dança, alongamento, exercícios aeróbicos) para desenvolvimento de oficina voltadas ao público feminino no Município de Entre Rios do Sul – RS.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 538,91 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
Fornecedor(a): Gilson Brun 00554018055

Entre Rios do Sul, RS, 11 de abril de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:00073691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 34/2024, PROCESSO 10006/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: AVS COMUNICAÇÕES LTDA. Aquisição de Jornal AVS. Valor total de R$26.600,00. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 11/04/2024.

EDGAR MARMENTINI,
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:41A070D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Lei Complementar:
LEI N.º 7.451, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - Altera a redação da Lei n.º 7.388, de 12 de Dezembro de 2023, que Institui o Programa de Mediação e Recuperação de Créditos no Município de Erechim e dá outras providências.
LEI N.º 7.452, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - Altera a Lei n.º 7.054/2022, que Institui a Rústica Cidade de Erechim e autoriza a premiação em dinheiro aos participantes.
LEI COMPLEMENTAR N.º 117, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - Altera a Lei n.º 3.919/2005, que "*Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores"*, visando ampliar o número de cargos de Motorista, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Erechim/RS, 11 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:FEE25F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 105/2024 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 105/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO DERMATOLOGISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – BRUNA MOLOZZI	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme
Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva
do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão
mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,11 de Abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C7D179B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 101/2024 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 101/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Jhonatan Silva do Nascimento	12º Lugar

ENGENHEIRO(A) CIVIL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Ivando Stein	8º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Engenheiro(a) Civil: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 11 de Abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E1BC284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 102/2024 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 102/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Luana Gasparetto Fontanella	9º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará a Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 11 de Abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:30C3994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 103/2024 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 103/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE - 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Rafaela Rita Kurek	104º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 11 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2F0C1AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 104/2024 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 104/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – SILVIA MARIA VAZZATTA MENEGATT	154º Lugar
2 – CATIA RAMPI	155º Lugar
3 – CLESSI IVANETE ORCEWALA	156º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme3 declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,11 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C5212B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Processo Administrativo n.º 27000/2023. Chamamento Público n.º 004/2023. Termo de Colaboração n.º 012, de 15 de março de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a LIGA DA DEFESA NACIONAL – NÚCLEO DE ERECHIM, visando a execução do projeto "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social. O presente Termo de Colaboração vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Colaboração n.º 012/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 15 de março de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:71A3DF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 41/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico Nº 41/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas de apoio incluindo montagem e desmontagem, para os Eventos da 25º Feira do Livro a realizar-se no período de 27/04 à 05/05, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com recurso Outras Transferências de Convênios dos Estados. Houve a retificação do edital na alínea *"d"* do subitem 11.6. Documentos relativos à **qualificação técnica.** Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 55, §1º da Lei Federal 14.133/21, a data de abertura permanecerá dia 17/04/2024 às 13:30 horas. Erechim, 11 de abril de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. Secretária Municipal de Administração**

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:AF2F1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o Pregão Eletrônico nº 26/2024, aquisição de veículo de passeio novo 0 km, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos – Convênio FPE n° 2965/2023, sendo sagrada vencedora a empresa **CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor global de R$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais). Erechim, 11 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:6EBA1B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes a Concorrência Eletrônica nº 01/2024 que tem por objeto contratação de empresa especializada para operação, manutenção e gestão comercial do sistema de abastecimento de água do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Outros Recursos não Vinculados. Ficam **SUSPENSOS sine die,** para análise e resposta da Impugnação e Pedido de Esclarecimento. Oportunamente será republicado o edital com nova data de abertura. Erechim/RS, 11 de abril de 2024.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:0762B6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO N° 037/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVICOS ELETRICOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra conforme descrito a seguir: Serviços de mão de obra de pedreiro; Serviços pintor:

VALOR TOTAL: R$ 73.385,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:61EC9FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO N° 037/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO N° 037/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RCR PAVIMENTACOES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra conforme descrito a seguir: Serviço de Calceteiro;

VALOR TOTAL: R$ R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6EF31928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 28/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOROS E ÁGUA DESTILADA
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **24 de abril de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **24 de abril de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:44195D26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **25 de abril de 2024** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **25 de abril de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:FA36B753

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 24 de junho de 2024; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA:SECIR SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL – SIMPLES LTDA
CNPJ: 06.193.144/0001-98
Data da assinatura:11 de abril de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:46087C55

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL N° 095/2022

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50174/2022
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 19 de março de 2025; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA:INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 07.836.454/0001-46

Data da assinatura:11 de abril de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:3DE2BC21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.112 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de Abril de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E33D802B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2337/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1876/2024, para fazer constar: PRORROGAR para Luciana Zuge Antunes, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3910, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1869/2024, no dia 18/03/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:174A3C84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2349/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7819, 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF0B07DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2350/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7819, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/03/2024, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:27C50742

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2351/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7819, 3 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/03/2024, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:48446D6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2352/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Carvalho, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7851, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/2024 até 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:619397CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2353/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Regina Gerber, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3B648134

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2354/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Reus Dias Birgimann, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47173, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45E5FBE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2355/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jeverton Soares dos Santos, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47764, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3105E587

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2338/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 8711/2022, que resultou na aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 03 (três) dias para o servidora Carla Adriana da Rosa Teixeira, Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, matrícula nº 41289, a ser cumprida nos dias 16, 17 e 18/04/2024. Homologado em 04/04/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3FE3232

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2339/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 8711/2022, que resultou na aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 03 (três) dias para o servidora Jessica Maria Gregory Nunes, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47677, a ser cumprida nos dias 16, 17 e 18/04/2024. Homologado em 04/04/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E5F7875B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2340/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 8711/2022, que resultou na aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 03 (três) dias para o servidora Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, a ser cumprida nos dias 16, 17 e 18/04/2024. Homologado em 04/04/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AE098353

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2341/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 6942, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata, e designar o servidor Rodrigo Eduardo Geib - Matrícula 31807, como Fiscal Substituto, das Atas da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionadas:

- Ata nº 119/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Neo Industria e Comercio de Produtos Hospitalares, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de camisetas serigrafadas - SMGG/Prev-Esteio, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 13/2024 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 785/2023.

- Ata nº 120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JB Pontes Comercio LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de camisetas serigrafadas - SMGG/Prev-Esteio, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 13/2024 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 785/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24844D78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2342/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Carla Muller - Matrícula 30023, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata, e designar o servidor Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza - Matrícula 30145, como Fiscal Substituto, das Atas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, abaixo relacionadas:

- Ata nº 117/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Injex Industriais Cirurgicas LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material Ambulatorial (Indicador biológico, Fitas de HGT e Lancetas), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, oriunda do processo administrativo nº 226/2023.

- Ata nº 118/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Ok Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico hospitalares LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material Ambulatorial (Indicador biológico, Fitas de HGT e Lancetas), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, oriunda do processo administrativo nº 226/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB27F051

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2343/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 6942, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata, e designar a servidora Ana Flávia de Miranda Campos - Matrícula 7794, como Fiscal Substituto, da Ata da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionada:

- Ata nº 121/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada BM Comercio de vesturarios e acessorios LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Uniformes (guarda municipal e eletricista) - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 12/2023 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 012/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:902F9872

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2344/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2318/2024, que concedeu para Patricia Helen Capela, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30861 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/2024 até 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9EC73BA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2345/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sara de Carvalho Porto Sogari, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31450, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1352/2024, no período de 19/03/2024 até 28/03/2024 e no período de 08/04/2024 até 12/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:436DDBFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2356/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1679/2024, no dia 08/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E7D291D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2357/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleber Andre Sganzerla, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6A254056

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2358/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Deichsel dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30896, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EF1A9EA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2359/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Música, Estatutário, matrícula nº 41411, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:481DD5D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2360/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luana Dias Quintana, Professor Educação Infantil 30H , Estatutário, matrícula nº 47071, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9B5CC059

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2361/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Cristina Kotz Rieth, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40280, Estatutário, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A54F387

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2362/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Oliveira da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47811, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F2E86D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2346/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Douglas Lemes da Silva, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula n° 31668, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1365/2024, no período de 16/03/2024 até 29/03/2024 e no período de 03/04/2024 até 04/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58E9BABC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2347/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1596/2024, no período de 05/03/2024 até 08/03/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:553FA631

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2348/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1735/2024, no período de 19/03/2024 até 22/03/2024 e no dia 05/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9AF5F3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2363/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Pansera, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47275, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:52CC22F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2364/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3809AD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2365/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2234/2024, no dia 09/047/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8CAF15B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2366/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alberto Braz Zago, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46268, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D79B6C8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2367/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8ADEB280

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2368/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Regina Kuhn Gomes, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45318, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A4F367C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2369/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rogerio Torres, Topógrafo, Estatutário, matrícula nº 30468, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7B4367C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2370/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1691/2024, no dia 08/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18DD3757

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2371/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joceli da Silva Niche, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31681, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6A1B0C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2372/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Melissa Severo da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1313/2024, no dia 06/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F53B103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2373/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Douglas dos Santos Ibarra, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 31738, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F06CAB68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2374/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/03/2024 até 25/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:973A15EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2375/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Correa da Costa, Professor, Estatutário, matrículas n° 40132, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1231/2024, no período de 20/03/2024 até 22/03/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2DABA610

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2376/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/03/2024 até 05/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77832901

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2377/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carolina Lima da Cunha Assmann, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65E9752C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2378/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1981/2024, no período de 02/04/2024 até 03/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB29FDEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2379/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Carmilati Valente, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46926, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C574A185

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2380/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Joceli da Silva Niche, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31681, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2371/2024, no dia 10/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F10FA2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2381/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8B1633E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2382/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Pablo Oliveira da Silva, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47772, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1917/2024, no período de 28/03/2024 até 29/03/2024 e no período 01/04/2024 até 02/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1F2DF198

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2383/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Pablo Soares da Silva, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45679, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2072/2024, no período de 02/04/2024 até 03/04/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A16A854

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS) - SME".**

1. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras Públicas: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de abril de 2024, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:68D95D27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 51/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2024. Processo Administrativo: **1698/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA PARA FEIRA DO LIVRO/2024 EM ESTEIO/RS - SME.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.** Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:C5B2AA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 127/2024 - inexigibilidade nº 051/2024
Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.373/2024
OSC PARCEIRA: CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA, inscrita no CNPJ nº 02.177.875/0001-99;
OBJETO: O objeto deste adendo é a redução do valor, repassado para a Meta 1 (Coral Bella Vista) do Plano de Trabalho inicial, de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, permanecendo um valor estimado de repasse mensal para referida Meta em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a contar do mês de abril/2024, conforme Plano de Trabalho Complementar juntado. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CCC7D084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 180/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Galante & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de itens de cama a fim de atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde. R$ 1.415,00. Prazo: Imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 179/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa DPM educação LTDA. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso on-line: Gestão documental: do protocolo ao arquivo público, a ser realizado pela servidora Maria Carolina Brito Sirena, no dia 16/04/2024. R$ 284,00. Prazo: 16/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 178/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa União manutenção e usinagem LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de torno mecânico para conserto da ponta de eixo de transferência de tração do Caminhão IVR 2512. R$ 1.900,00. Prazo: 10 dias após a ordem de serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 177/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Construagro Bela Vista ferragens EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da EMEF Caminhos do Aprender. Valor total: R$ 347,20. Prazo: 05 dias após a ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:AF0398D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059 DE 11 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 181/2024
CONTRATADA: FABIO RIGO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.699.493/0001-08;
OBJETO: O presente contrato destina-se a contratação de empresa para prestação serviço de sonorização e iluminação, para o evento 'Viva Fagundes Edição Praça bela Vista e Dia do Trabalhador' a realizar-se no dia 21 de abril de 2024, na praça Bella Vista; **Valor:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **Amparo legal:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Prazo**: dia 21/04/2024, à partir das 17:00h. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6B0A971F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 181/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Fábio Rigo - ME. Objeto: Contratação de sonorização e iluminação para atender o artista Fabiano Dias, para inauguração da Praça Bella Vista no dia 21 de abril de 2024, no horário das 17 horas às 19 horas. Valor: 1.800,00. Prazo: 21/04/2024 as 17:00 horas. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:457AABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060 DE 11 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 182/2024
CONTRATADA: MOACIR JOSE BROETTO 25016547068, inscrito no CNPJ nº 30.337.457/0001-57;
OBJETO: O presente contrato destina-se a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de brinquedos infláveis (um tobogã) e dois carrinhos de pipoca para distribuição ao público em geral, no dia e horários abaixo, para o evento "Viva Fagundes Edição Praça bela Vista e Dia do Trabalhador"; **Valor:** R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) **Amparo legal:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Prazo**: dia 21/04/2024, das 17:00h às 20:00h. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:AFFAE39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 182/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Moacir José Broetto 25016547068. Objeto: Contratação de empresa para, distribuição de pipoca para o público geral e instalação de Tobogã Normal, para as crianças brincarem, na Praça Bella Vista, no dia 21 de abril de 2024, no horário das 17 horas às 20 horas. Valor: 1.450,00. Prazo: 21/04/2024 das 17 às 20 horas. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:064504EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 63/2024 – Processo nº 631/2024, dispensa nº 577/2024. Contratado: AGROCONTINENTAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.953.911/0001-57. Valor R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 64/2024** – Processo nº 629/2024, dispensa nº 575/2024. Contratado: GEANI ANTONIO ZANON 92761763068, CNPJ: 15.675.054/0001-24. Valor R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:06548002

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 584/2024 – Processo nº 640/2024.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ: 93.185.098/0001-80. Objeto: Aquisição de sementes para auriculoterapia para serem usadas nos atendimentos da Secretaria da Saúde. Valor: **R$ 2.389,00** (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais).
Dispensa de Licitação nº581/2024 – Processo nº 635/2024.

Contratada: JARDIM DISTRUBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 23.270.752/0001-22. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para reposição de estoque da farmácia da Unidade Básica de Saúde. Valor: **R$ 14.856,40,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 11 de abril de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:A6E43B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2024 RODRIGO INHAIA

PROCESSO Nº028/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2024
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de placas de georreferenciamento das propriedades rurais.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)
Fornecedor(a): RODRIGO INHAIA
Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4F2E6C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2024 GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANENCIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº039-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANENCIA LTDA**
Objeto: Termo de contrato para compra de vaga para internação de paciente idosa senhora ALZIRA SALES, que necessita de cuidados especiais.
Vinculação: **Processo de licitação nº002/2024 modalidade de licitação Inexigibilidade.**
Vigência: 14/03/2024 à 13/03/2025.
Total Global: R$:42.139,20

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:082CF985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2024 MUSICLA CORPO E ALMA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA – ME**
Objeto: Termo de contrato para realização de show alusivo ao 36º aniversário do município de Faxinalzinho, no dia 01 e 02/05/2024 das 23: 00 horas até a 01:00 hora do dia 02/05/2024.
Vinculação: **Processo de licitação nº003/2024 modalidade de licitação Inexigibilidade.**
Vigência: 10/04/2024 à 10/05/2024.
Total Global: R$:67.700,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F0A6EFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2024 DROGARIA FAXINAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DROGARIA FAXINAL LTDA**
Objeto: Terceiro termo de aditamento para renovação de prazo do contrato original para compra de medicamentos.
Vinculação: **Processo de licitação nº001/2021 modalidade de licitação credenciamento.**
Vigência: 12/04/2024 à 11/04/2025.
Total Global: R$:desconto de 12%

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A4A751AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2024 GB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDFA

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação para prestação de serviços de consultoria planejamento e organização do 36º aniversário do município de Faxianlzinho.
Vinculação: **Processo de licitação nº015/2024 modalidade de licitação dispensa.**
Vigência: 11/04/2024 à 11/05/2024.
Total Global: R$:20.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5FE1C5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2024 GENILSE LAMONATTO MILANI (CASARÃO DAS TENDAS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº043-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GENILSE LAMONATTO MILANI (CASARÃO TENDAS EPP)**
Objeto: Termo de contratação para locação e montagem de estrutura para a realização de eventos do 36º aniversario do município de Faxinalzinho.
Vinculação: **Processo de licitação nº016/2024 modalidade de licitação dispensa.**
Vigência: 11/04/2024 à 11/05/2024.
Total Global: R$:33.650,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F4E5D9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para criação de regulamento, organização, execução e acompanhamento de evento de caminhada e corrida de rua, a ser realizado no Município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 03/05/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas:

03/05/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 03/05/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:1FF07147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de criação, roteirização, produção, pós-produção, cortes, montagens e edição final de um Vídeo Institucional em comemoração aos 100 anos do Município de Flores da Cunha. Data/hora limite para recebimento de propostas: 29/04/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 29/04/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 29/04/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:87D7D1D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 29

CONTRATO N° 029/2024
PROCESSO N° 377/2024
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA OS EVENTOS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E ALOJAMENTO, PARA COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE GLORINHA, NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SRA. DA GLÓRIA

CONTRATADA:
SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANCA DE EVENTOS LTDA – ME

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

VALOR:
R$ 2.835,00

FIRMADO EM:
11/04/2024

Glorinha, 11 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5388CFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 30

CONTRATO N° 030/2024
PROCESSO N° 314/2024
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO DAS GOLEIRAS E TABELAS DE BASQUETE E INSTALAÇÃO DE CALHA NA EMEF ÁLVARO FERRUGEM, MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES E DA DIVISA DE PÁTIOS DA EMEF ARY SOARES E MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO DO ENTORNO E DO TETO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF CORONEL SARMENTO

CONTRATADA:
JULCIMARA DA S. LIMA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO *N° 92 /2024*

VALOR:
R$ 50.355,00

FIRMADO EM:
11/04/2024

Glorinha, 11 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3E6292D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024, publicado no dia 08/04/2024. Edição 3796
Informando que: **Onde se lê:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024. **Leia-se**: INEXIGIBILIDADE

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:80689358

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024, publicado no dia 09/04/2024. Edição 3797
Informando que: **Onde se lê:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024. **Leia-se**: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D497DFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 26/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Contratação de empresa para adequações elétricas na Unidade de Controle de Zoonozes e UBS São Jorge**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 25/04/2024** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 25/04/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAURO DA ROSA ROYES
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:05A1261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 144/2022
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 35.415.345/0001-90
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS004917/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
VALOR R$: R$ 1.346.708,16 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)
PROCESSO: 2957/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7700FCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023
CONTRATADO: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALSFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.381.815/0006-37
OBJETO: O objeto do presente instrumento é ALTERAR**,** na forma de Revisão de Preços, a contar de 01/04/2024, o valor do item 7, com fundamento nos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº. 7.892/13,
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
VALOR TONELADA: R$ 4.612,20 (quatro mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos)
PROCESSO: 18622/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:5685C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024, para empresas especializadas em sistemas de gestão para análise e envio de considerações relativas ao Termo de Referência proposta pela Administração para futura licitação cujo objeto será "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão, saúde e educação, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte". As sugestões e considerações deverão ser remetidas pelos interessados até o dia 29/04/2024 às 17h30min através do e-mail: ti.sis@guaiba.rs.gov.br. O Edital está disponível no site www.guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:15F82032

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 066/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 35.415.345/0001-90
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS004917/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 12.211,11 (doze mil, duzentos e onze reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de R$ 146.533,32 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
PROCESSO: 2964/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:4F836C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 066/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 35.415.345/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 219/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/06/2024 a 12/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 12.211,11 (doze mil, duzentos e onze reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de R$ 146.533,32 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
PROCESSO: 9986/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:FF8B95F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2024

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,
OBJETO: REPACTUAR os valores do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS004917/2023
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
VALOR: R$ R$ 43.718,76 (quarenta e três mil, setecentos e dezoite reais e setenta e seis centavos) anuais.
PROCESSO: 13018/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7B2BF44A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
CONTRATADA: MILTON JOSÉ ANSCHAU
CNPJ: 30.146.972/0001-50
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE TRAJES/ROUPAS PARA OS INTEGRANTES DO CORAL MUNICIPAL DE HARMONIA.
VALOR: R$ 5.088,40
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C25BA02C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
CONTRATADA: BOMBAS DIESEL CDI LTDA
CNPJ: 49.690.740/0001-96
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NA SPRINTER IZS 3B78 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR: R$ 36.236,00
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:46F7E0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
CONTRATADA: CVVB TELECOM LTDA
CNPJ: 50.960.398/0001-86
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET NO PRÉDIO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 12.713,44
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:4B7D1A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
CONTRATADA: AC METALÚRGICA LTDA - ME
CNPJ: 27.879.289/0001-17
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DA CONCHA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160-2017.
VALOR: R$ 18.626,00
DATA DE EMISSÃO: 05/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B703A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
CONTRATADA: SAHMAF TECNOILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.618.544/0001-23
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) LUMINÁRIAS DE LED 150W PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 10.020,00
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2CB22EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
CONTRATADA: TRATORFORTE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ: 23.313.219/0001-46
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA DE PLACAS IZI 2D14, UTILIZADA PELA SMOV.
VALOR: R$ 5.620,00
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 12 de abril de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:1BF13B91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 263/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o Servidor Sinval de Oliveira do cargo de Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 304/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **Sinval de Oliveira**, matrícula nº 3927-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC – 04, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a contar de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 11 DE ABRIL DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0C009F52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2022 - ADITIVO N.º II

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º II ao Contrato Administrativo n.º 52/2022; Pregão Presencial n.º 14/2022; Contratada: **ANA MARIA BAREA**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 11/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 11 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:1A5368F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2023 CREDENCIAMENTO – N.º 03/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital de Chamamento Público n.º 03/2023. Alteração nos quantitativos dos itens 1, 4 e 5 e inclusão de dotações orçamentárias. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e outras informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 11 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:05B481A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 264/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3989-6	Iliane de Fatima Barbosa	09/04/2024	01	Augusto Wawginiak CRM 45126
3443-6	Elizia de Araujo Arse	09/04/2024	01	Cezar A. C. Paiva CRM 15570

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 11 DE ABRIL DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A4A957A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
2º ADITIVO SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 018/2023.

Chamamento Público nº 001-23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar do Idoso "Aconchego".
CNPJ nº 06.229.031/0001-03.
Objeto: Altera a Cláusula Sexta e Parágrafo do contrato de prestação de serviços de abrigamento de idosos (cadastrados junto ao Departamento de Assistência Social e Trabalho), datado de 06 de abril de 2023, sendo concedido a variação do INPC (3,86%) sobre o item alimentação que passa a ser de R$ 280,40, sendo pago a contar de 05/04/2024, por interno o valor mensal de R$ 1.692,40.
Prazo: 06/04/2024 a 05/04/2025.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0162A256

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 077-2024.

Processo nº 159/24 – Dispensa nº 055-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Extrema Software em Gestão Empresarial.
CNPJ 18.866.315/0001-81.
Objeto: Prestação de serviços de georreferenciamento, codificação, validação e entrega de aplicativo a ser utilizado em rotas para deslocamento por estradas do interior do Município – sistema de mapeamento, a fim de facilitar o deslocamento de serviços de segurança e saúde até as propriedades e pavilhões comunitários do meio rural, agilizando o atendimento de eventuais chamados de segurança ou saúde das pessoas que lá residem e mantêm suas atividades.
Prazo: 11/04/2024 a 10/04/2025.
Valor total: R$ 28.000,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0CE7111F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°052/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº052/2024

Contratado: FAMURS-FEDERACAO ASSOC.MUN.DO RS- OBJETO: Participação dos Servidores Talis Ramon Machado Pereira e Reginaldo Leal, e do Secretário Municipal de Comunicação e Transparência, Leandro Luz, no III Seminário de Comunicação, promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, nos dias 16 e 17 de abril de 2024, é necessária e de muita importância para os trabalhos da Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência – SMCT, tendo em vista a participação dos servidores e secretário nas edições anteriores do evento, que reúne profissionais da área da comunicação de prefeituras de todo o Estado. Nesta edição, as palestras e painéis terão muita relevância na sequência dos trabalhos da SMCT ao longo de 2024, em especial nas questões de legalidade de comunicação institucional em ano eleitoral, além das tendências em diversas áreas da comunicação pública. **Valor:** R$540,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de abril de 2024.

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:72510CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°053/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº053/2024

Contratado: IMPRENSA NACIONAL OBJETO: Publicação de atos oficiais no DOU - Diário Oficial da União, contendo o resumo de editais das concorrências, tomadas de preço, concursos e leilões, quando se tratar de obras financiadas parcial ou total com recursos federais, por estimativa, durante o Exercício de 2024. Conforme Estudo Técnico Preliminar. Portaria de Gestão n° 1433/2023. **Valor:R$6.500,00**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:EEB10226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°054/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº054/2024

Contratado: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA- OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Público - IGAM presencial no Município de Imbé, sobre "Pesquisa de Preços", que ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, no horário das 8h00min às 12h e 13h30min às 15h30min, à princípio no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes. Estudo Técnico Preliminar e Proposta em anexo a este processo. **Valor:R$4.000,00**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:0D605DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº027/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 027/2024

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO - OBJETO – O objeto do presente

é a contratação de 01 (uma) vaga junto à Contratada, para atendimento do aluno P.H.D.R., conforme solicitação do Ministério Público através do Ofício nº DI 00915.07631/2017, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 300/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta anexos; **Valor:** R$21.600,00
Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de abril de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:3E0536DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº026/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 026/2024

Contratado: AMANA EDUCACIONAL EIRELI - OBJETO – O objeto do presente é a contratação de empresa para formação continuada para Assessoria Pedagógica com os temas descritos na proposta, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 467/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta anexos; **Valor:** R$45.000,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de abril de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:7A98C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2024 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 967/2024

"**EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 09 de abril de 2024, o servidor **João Batista Maria Ferreira,** matrícula nº 10.440, da função de Assessor de Governança, CC-8, nomeado por meio da Portaria nº 946/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Secretário Adjunto, CC-9,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:745B8319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 968/2024

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/04/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto, a contratação de empresa para ministrar o curso de Princípios Montessorianos aos servidores da Rede Municipal de Educação, conforme cronograma apresentado, com cinco encontros presenciais, com 02 (duas) horas/aula cada, incluindo material de aprofundamento de estudos e práticas de atividades e observação entre eles, perfazendo o total de 20 (vinte) horas, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 300/2024.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professora Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Rosiane Dias Martins	4046	Professora Área I
Fiscal de Contrato	Maiara Verluci da Silva Moreira Dias	3929	Professora Área I
Fiscal de Contrato	Michele Becker Paz	7878	Professora Área I

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo 021/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:887A7166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 670/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 969/2024

"**REVOGA A PORTARIA N° 670/2023 E DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **05/04/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de

Preço n° 024/2023, que tem como objeto, o Registro de Preços para material de sinalização viária vertical e horizontal a ser utilizado pelo Departamento de Trânsito.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal – Corregedora GM
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Traindade	14919	Diretor Adm. da Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretora Deptº de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 024/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 670, de 14/04/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:52F8AB69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 155/2024 PROCESSO Nº 211/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** sendo a empresa contratada VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, no valor total de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Independência,11 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:0E4D467C

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO Nº 210/2024 EDITAL Nº 36/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, para a Secretaria de Saúde, às 08 horas e 30 minutos do dia 26 de abril de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de abril de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:30832DF1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 156/2024 PROCESSO Nº 212/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURA PARA QUADROS,** sendo a empresa contratada COMERCIO DE VIDROS CECCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.021.650/0001-74, no valor total de R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

Independência,11 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:0706DA9C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 157/2024 PROCESSO Nº 213/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA DA RETROESCAVADEIRA Nº 80,** sendo a empresa contratada VIEL MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.016.902/0001-20, no valor total de R$ 3.606.60 (três mil, seiscentos e seis reais com sessenta centavos).

Independência,11 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5CB6C9AA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 158/2024 PROCESSO Nº 214/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA BOMBA DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS,** sendo a empresa contratada IZOLDI GENZ GOHTEN MEI, inscrita no CNPJ nº 34.118.180/0001-22, no valor total de R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).

Independência,11 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6BC0F582

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 09/2024.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade, RESOLVE**: ANULAR,** por interesse da administração, para a garantia dos princípios legais, o Processo Licitatório tombado sob o nº 09/2024, e consequente a licitação por Inexigibilidade nº 06/2024, cujo objeto é cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para sessões de bota de unna.

Independência, 11 de abril de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice-prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:1CBBBAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, no dia 22 de abril de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Contratação de empresa para realização de obra por empreitada global de reforma na antiga Escola Souza Netto conforme projeto e planilha orçametária em anexo e lei municipal n° 3.465/2024.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.
Iraí, 04 de abril de 2024.
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3FEE815D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 12/2024

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, no dia 25 de abril de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas.**Aquisição de Rolo Compactador conforme emenda parlamentar n° 41840004 e município**..**
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.
Irai, 09 de abril de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ADFF260C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 13/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2024, no 25 de abril de 2024, **as 14:00 horas. Aquisição de material e serviço para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Julia, através do portal de compras públicas**.
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br .
Irai, 10 de abril de 2024.
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:957DBB73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº060/2024, Processo Administrativo N°069/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do desfile das soberanas do ano de 2024, para a produção do evento e a preparação das candidatas a soberanas do município do ano de 2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SANTANA & MESSA LTDA
CNPJ: 03.078.486/0001-79
Valor contratado: R$5.012,00

Homologação: 10/04/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:80440E29

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº03/2024, Processo Administrativo Nº070/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviços hospitalares, sobreavisos médicos, serviços de diagnósticos por imagem e de anestesiologia para os munícipes de Itacurubi/RS.

Fundamento: Artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021.

Empresa contratada: HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO
CNPJ: 96.136.643/0001-36
Valor contratado: R$805.056,00

Homologação: 11/04/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:1DB63309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 2.848/2024, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:21F116FF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 2.762/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V8L. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BA6DCE73

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA DE PENALIDADE Nº 374

PREFEITURA DE ITAQUI-RSGABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 374/24A Secretária Municipal da Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 53 e inciso V do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Itaqui, e com base no Decreto nº 8.970, de 16/02/2024, CONSIDERANDO, o parecer nº 26/2024 da Procuradoria do Município, referente a Tomada de Preços nº 02/2022; CONSIDERANDO, parecer nº 106/2024 da Procuradoria do Município, artigo 78, inciso I e artigo 87, incisos | e Ill da Lei Federal nº 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos e a CLÁUSULA DOZE, alínea "d" do Contrato simplificado 200/2022, devendo ser observado o que dispõe o artigo 109, inciso |, alínea "e" do mesmo diploma legal; RESOLVE: Aplicar a SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 30.636.507/0001-05, pessoa Jurídica de Direito Privado, a sanção de multa de 10%, do montante não adimplido do contrato, com sua suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano. Conforme pareceres constantes no processo administrativo nº 86/2024 de 08/01/2024.

Publicado por:
Alvaro Aury Dos Santos Silveira
Código Identificador:AEC7A1D9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0500/2024

Contratado: **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**
CNPJ: 09.072.808/0001-59
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R$ 2.735,00 (Dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Datado de 10/04/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0501/2024

Contratado: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: 27.614.905/0001-08
Objeto: Aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes.
Valor: R$ 4.658,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 130/2023.
Datado de 10/04/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0502/2024

Contratado: **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**
CNPJ: 51.802.174/0001-09
Objeto: Aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes.
Valor: R$ 13.005,00 (Treze mil e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 130/2023.
Datado de 10/04/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0503/2024

Contratado: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP**
CNPJ: 44.221.571/0001-21
Objeto: Aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 130/2023.
Datado de 10/04/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:06738446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 015/2024** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** – Processo Licitatório **Nº 037/2024**, **LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL PARA MOAGEM DE PEDRAS E ROCHAS NECESSÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAR NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS.** A sessão

pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 29 de abril de 2024**, com início às 09h, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho/RS, 11 de abril de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:2CFEBF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 01.2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE ATA CONCORRÊNCIA N.º 01/2024

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratações e ADJUDICO o objeto da presente licitação do Lote 01, que consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: WALTER ARTHUR HEINZ, SAPATEIRO E CURTIDOR, COMPREENDENDO UM TRECHO DE 303,68METROS**, conforme descrito no edital 31/2024, à empresa **SADECO CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ sob nº 45.408.078/0001-88 no valor total de R$476.759,96 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Lindolfo Collor, 28 de Março de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:0A25A5A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 31/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: WALTER ARTHUR HEINZ, SAPATEIRO E CURTIDOR, COMPREENDENDO UM TRECHO DE 303,68METROS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 – EDITAL 31/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08:59 do dia 26/03/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 26/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 26/03/2024.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 11 de Março de 2024.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:5AFEFCC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **24 de Abril de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Limpeza pesada veículos Parque de Máquinas/Sec Obras.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 11 de Abril de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:AAC64013

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **26 de Abril de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Aquisição de Equipamento de refrigeração de baú para camionete carroceria fechada COMAV/Manoel Viana-RS.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 11 de Abril de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:705C5FD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 160 CONVOCAÇÃO PROFESSOR

EDITAL N° 160/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 5030/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n°

1.852 de 12 de Março de 2024 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Ana Claudia Duarte Veleda	01441/2024	33º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5030/2024, **CONVOCA** a candidata **ANA CLAUDIA DUARTE VELEDA** aprovada em 33º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01441/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.852 de 12 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9634E753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 030/2024

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 030/2024
PROCESSO: 3727/2024
FORNECEDOR : CEZAR RITIELI PEREIRA GERMANO LTDACNPJ sob nº 54.378.644/0001-47
OBJETO CONTRATO: contratação01 (um) oficineiro, Educador Físico para execução de Projetos ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV(idosos acima dos 60 anos e Crianças e Adolescentes), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitaçãopara desenvolvimento de atividades no CRAS
Valor totalR$44.000,00
Vigência:10/04/2024 a 09/04/2025
Dispensa de Licitação nº 018/2024.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:FC7E85B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 032/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 032/2024
PROCESSO:PRO04831/2024
FORNECEDOR : KAVA TERRAPLANAGEM LOCACOES E SER LTDA
CNPJ sob n.º 16.785.919/0001-78
OBJETO CONTRATO:CONTRATOTEM POR OBJETOA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA REPAROEMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO, DA DEFESA CIVIL VIA FUNDO A FUNDO FUNDEC/RS - AÇÕES DE RESPOSTA E DE ESTABELECIMENTO, DECORRENTES DO ART. 13 DO DECRETO Nº57.292, DE 1ºNOVEMBRO DE 2023. CONFORME DECRETO DE Nº 4.060, DE 19 DE JUNHO DE 2023 E DECRETO Nº 4.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃOTÊM COMO PARÂMETRO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, HORAS DAS SEGUINTESMÁQUINAS CONFORME QUADRO E DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.Vigência : 05/04/2024 a 04/07/2024
Valor total deR$ 250.950,00 (duzentos ecinquenta mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 11/04/2024 a 09/10/2024
Dispensa de Licitação nº 019/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:D418D0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 159 CONVOCAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO

EDITAL N° 159/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO04068/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 006/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.744 de 19 de Abril de 2023 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Psicopedagogo	Ioná Corrêa de Moraes	6919/2023	4º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04068/2024, **CONVOCA** a candidata **IONÁ CORRÊA DE MORAES** aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 006/2023, inscrição n° 6919/2024, para a função de Psicopedagogo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.744 de 19 de Abril de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:D13FADCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 12/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 34/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **JSALVADOR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA**.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 12/04/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Jeison Salvador.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:2CBF548E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 37/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de portas de alumínio, para manutenção e conservação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antônia.

VALOR TOTAL: R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:EFFA99AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 058/2024

EDITAL Nº 058/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.676/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS**, conforme Edital N° 055/2024:
Inscrição nº:

1. PALMIRA DE LIMA FIATT- **INSCRIÇÃO INDEFERIDA (CANDIDATO NÃO APRESENTOU NO ATO DA INSCRIÇÃO O PRÉ REQUISITO: DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PARA A DISCIPLINA DE GEOGRAFIA);**

Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de Abril de 2024.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:77C2F1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 061/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 065/2024, para contratação direta da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino para cursos de costura tradicional e criativa. O total do contrato é estimado em **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Morro Reuter, RS, 11 de abril de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:183ABE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor (**GILMAR CARTERI** e **GSS – GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA)** referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo nº 36/2024, **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados na área de clínico geral, pediatra, psiquiatra, ortopedista e médico regulador do sistema GERCON.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:A1AF8847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ALIMENTOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOSTARDAS/RS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pela secretaria de assistência social, trabalho e habitação, alimentos para Casa de Acolhimento de Mostardas/RS.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 12/04/2024 até às 14 horas do dia 16/04/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 11 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:360F6BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ nº: 83.594.978/0001-56
Objeto: pagamento inscrição no XVIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais para o Vereador Dangelo Motta Soares nos dias 23 a 26 de abril de 2024, Brasilia/DF.

Valor Contratual R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4A82CA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SME

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para SME.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 12/04/2024 até às 14 horas do dia 16/04/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 11 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7A6C866A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 38/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luis da Costa Amaral
CNPJ n° 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para manutenção dos veículos micro ônibus placa IPP7044 e IVO 4067 da SME.

Valor Contratual: R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7A01E6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 16.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 25 de abril de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE A CONSULTA POPULAR 2022/2023, FPE Nº 1389/2023 CONFORME TERMO DE**

REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 12 de Abril de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:DF9EA679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 35/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 35/2024. FIRMADO EM 11/04/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **OBJETO:** contratação da instituição dedicada ao apoio, educação e inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços como assistência médica, terapias, educação especializada e programas de inclusão social**; VALOR CONTRATADO:** R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**; PAGAMENTO:** no mês subsequente à prestação dos serviços, em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal; **VIGÊNCIA:** até 31/11/2024, podendo ser prorrogado; **AMPARO LEGAL:** Edital de dispensa por limite n.º 133/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:657C2868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa JUNG COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA , CNPJ: 43.952.669/0001-96, Aquisição tintas para demarcação de ruas, no valor de R$ 2.933,00

Novo Machado RS, em 11/04/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:21A89055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa NILSON HARTVIG - ME , CNPJ: 04.275.265/0001-53, Aquisição de peças para conserto do rolo compactador. no valor de R$ 247,63

Novo Machado RS, em 11/04/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:1CAB68CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa CATIUSA FERNANDA MACHADO DIAS , CNPJ: 17.835.598/0001-31, Aquisição de serviços de conserto de radiadores. no valor de R$ 450,00
Novo Machado RS, em 11/04/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:ABBAC2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA , CNPJ: 44.769.245/0001-53, Aquisição de fechadura lado esquerdo para o caminhão NB1113. no valor de R$ 106,00
Novo Machado RS, em 11/04/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:9CFD24C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ACOPLADA COM ROMPEDOR.** A nova data de abertura será no dia **26 de ABRIL de 2024 as 08:00hs**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:8A4C2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA , CNPJ: 01.512.358/0001-66, Contratação de serviço de assessoria e consultoria administrativa. no valor de R$ 16.800,00
Novo Machado RS, em 11/04/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:DF558AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2024

PORTARIA Nº 699/2024

Reduz a carga horária da servidora **DENISE MIRIAN DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 134-A da Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991**, REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **DENISE MIRIAN DE ARAUJO,** matrícula 3036-01, do cargo de bióloga, padrão 09, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de março de 2024, de acordo com o processo nº 37762/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal
JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5C84487F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2024

PORTARIA Nº 700/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **LISIANE CAMPOS MIRANDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA LISIANE CAMPOS MIRANDA,** matrícula nº 4982-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 12 de março de 2024, de acordo com o processo nº 7382/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7EC44BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 64/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6.905/2024:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R$ 542.848,81** (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
031 – ASSESSORIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
0015 – Urbanismo	
0451 – Infraestrutura Urbana	
0190 - CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE	
3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES)	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 481.104,00
Vínculo 7060002-CONTR. REPASSE Nº 915566/2021/MDR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 61.744,81
Vínculo 5000003 – **RECURSO LIVRE**	
Total.....	**R$ 542.848,81**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto no artigo anterior, o Convênio junto à UNIÃO no vínculo 7060002-CONTR. REPASSE Nº 915566/2021/MDR - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS RS referente ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 915566/2021, no valor de R$ 481.104,00 e o Superávit financeiro do exercício anterior no Vínculo 5000003 – **RECURSO LIVRE** para suprir a contrapartida do município, no valor de R$ 61.744,81.
Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

JUAREZ SEBASTIAO NUNES
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3C9AF749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2024

PORTARIA Nº 701/2024

Enquadra a servidora **CLAUDIA MARIA CHAVES MAIOLI CESCA** no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **CLAUDIA MARIA CHAVES MAIOLI CESCA,** matrícula 3570-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 21 de março de 2024, de acordo com o processo nº 8620/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3927F05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2024

PORTARIA Nº 703/2024

Transfere de Lotação a servidora **MERIDIANI ROSSONI PAGANI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos

Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **MERIDIANI ROSSONI PAGANI,** matrícula 6314-02, do cargo de motorista, padrão 04, da Secretaria de Saúde para Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 03 de abril de 2024, conforme processo nº 9792/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B7C25408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2024

PORTARIA Nº 702/2024

Retifica a portaria nº 641/2024 a fim de corrigir a data de nomeação do Secretário e torna sem efeito a portaria nº 696/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 641/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da Lei nº 5.873/2017, **NOMEIA EDUARDO LONGO SCAINI** para o cargo de Secretário de Assistência Social e Habitação, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, padrão CC7, a contar de 03 de abril de 2024**"**.

E, torna sem efeito a portaria nº 696 de 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:23097DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2024

PORTARIA Nº 704/2024

Autoriza o servidor **EZEQUIEL RIBEIRO DE MORAES** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **EZEQUIEL RIBEIRO DE MORAES,** matrícula 7180-01, CNH nº 04387254461, do cargo de dirigente de equipe de manutenção, lotado no Gabinete do Prefeito, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 10306/2024.
E, revoga a portaria nº 1963 de 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9890E070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2024

PORTARIA Nº 705/2024

Autoriza o servidor **SAMUEL LIMA MARTINS** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **SAMUEL LIMA MARTINS,** matrícula 5779-05, CNH nº 01090248432, do cargo de Coordenador da Unidade Financeira, lotado na Secretaria de Educação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 10306/2024.
E, revogada a portaria nº 598 de 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:524AF61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2024

PORTARIA Nº 706/2024

Autoriza o servidor **JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 6414-01, CNH nº 04026291234, do cargo de dirigente de equipe de manutenção, lotado na Secretaria de Educação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 10306/2024.

E, revogada a portaria nº 465 de 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:46C2C035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2024

PORTARIA Nº 707/2024

Autoriza o servidor **LEONCIO MACHADO AMARAL** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **LEONCIO MACHADO AMARAL,** matrícula 6397-01, CNH nº 01618714583, do cargo de

Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 10306/2024.
E, revogada a portaria nº 2284 de 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C96B1D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2024

PORTARIA Nº 708/2024

Designa gestor para a parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 8256/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa **NEIMAR VELHO PACHECO**, matrícula 1671-02, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA, que tem por objetivo organizar e desenvolver as provas campeiras, artísticas e musicais que ocorrerão durante o 40º Rodeio Internacional de Osório e 30ª Tafona da Canção Nativa.
Art.2º São atribuições do Gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0B957D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2024

PORTARIA Nº 709/2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 8256/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, **MATHEUS ENRIQUE BOLSI DA SILVA**, matrícula 7165-01, **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01. A mesma será presidida por Maria Ursulina Aresi da Silva.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **GABRIEL MANZONI FERRI**, matrícula 7245-01, **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01 e **MICHELE DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 7053-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação Cultural SESMARIA, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:19FE8453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2024

PORTARIA Nº 710/2024

Autoriza o servidor **EDUARDO LONGO SCAINI** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **EDUARDO LONGO SCAINI,** CNH nº 00898312814, do cargo de Secretário de Assistência Social e Habitação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 10707/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:434D17C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 47/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 8802/2024 **Valor:** R$ 3.000,00
Credor: Imprensa Nacional

Objeto: Pagamento de publicações oficiais legais do Município, período de 2024. Art 74, caput, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de abril de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4C717B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 272/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 42/2024**, Objeto: conserto Oroch, tendo como fornecedor a empresa: **IESA VEICULOS LTDA** Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I. Nos termos do contrato nº 030/2024.

Processo Administrativo **n. º 302/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 45/2024**, Objeto: Manutenção de Retroescavadeira Caterpillar 416, tendo como fornecedor a empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A,** Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I. Nos termos do contrato nº 039/2024.

Processo Administrativo **n. º 449/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 46/2024**, Objeto: Manutenção de moto-niveladora Caterpillar 120k, tendo como fornecedor a empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A,** Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I. Nos termos do contrato nº 040/2024.

Processo Administrativo **n. º 373/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 47/2024**, Objeto: Lâminas para Moto-niveladora Caterpillar, tendo como fornecedor a empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A,** Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:6A7CCB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 322/2024**- Termo de Dispensa de Licitação **n. º 027/2024**, Objeto: Aquisição de moto-bomba, tendo como fornecedor a empresa: **MADENECO COML LTDA – FILIAL PALMARES DO SUL,** no valor global de R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:81E7BF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Presidente ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo Parecer Jurídico Nº 008/2024, de 11 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo N° 017/2024, reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 72 do mesmo diploma.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico contínuo do prédio e do entorno da Câmara Municipal de Parobé-RS.
Empresa: ROTHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.849.929/00014-90.**Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Parobé, 12 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:E8C84036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO 1-2024

RETIFICAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024
PROCESSO Nº 1763/2024
O Município de Parobé, torna público a Retificação do Aviso de Leilão Eletrônico n.º 001/2024, publicado no dia 10/04/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Edição nº 3798. Onde se lê: "Sessão Pública: 02/05/2024, às 09h00min", leia-se: **"Sessão Pública: 06/05/2024, às 13h00min"**. Demais informações permanecem inalteradas.

Parobé, 11 de abril de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:3D55BB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023
Processo nº: 2202/2023
Modalidade: Dispensa nº 010/2023, artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Assunto: CONTRATAÇÃO do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de 9 (nove) cursos vinculados aos macrocampos do PMAC, eixo extra-curricular de tempo integral, voltados a estudantes de 04 a 14 anos, totalizando 11.000 (onze mil horas).

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL**, CNPJ/MF nº 03.575.238/0034-00, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 2835, bairro Centro, CEP nº 95.600-030, neste ato representada pela Diretora Regional, Sr. **SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Contratual – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2024, conforme manifestação da Secretaria através do memorando nº 174/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé/RS, 11 de abril de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ

SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6ACA67BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 31-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2024
Homologo o resultado da Dispensa nº 031/2024 – Aquisição de gás argônio para os serviços de solda da Secretaria Municipal de Obras e Interior – conforme documentação constante no processo nº 1926/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **OXI-VIDA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 30.849.745/0001-90, cujo valor total é de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), acolhendo o parecer jurídico nº 170/2024 e embasado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 11 de abril de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:F176C0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.099/2024
PROCESSO N°:7086/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 137/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTONIO GESTAO AMBIENTAL.
OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de recebimento, alocação, separação e correto encaminhamento para descarte de volumosos e derivados na Central de Resíduos Volumosos Paraíso de Parobé.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:
Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 41.051,00 (quarenta e um mil e cinquenta e um reais) MENSAIS, sendo que os valores unitários constam especificados na planilha encaminhada pela contratada.
O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia útil subsequente ao da prestação.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar do dia 15 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2446 – Manutenção Secretaria
Vínculo: 05000001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390399904000000000 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CASSIO JACKSON ORTIZ
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C8CC9F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.480 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Libera, concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário de servidores lotados no Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo 025/2023; Protocolos n°s 525/2024 e 530/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 1° da Portaria n° 7.056 de 27 de setembro de 2023, concedidas no Art. 1° da Portaria n° 6.886 de 21 de julho de 2023, do servidor **Clovis Marcelino Cardozo Moraes**, Agente Administrativo, matrícula n° 138-4, **no período de 11/04/2024 a 30/04/2024**.
Art. 2° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a servidora **Pamela Silveira Oliveira**, matrícula n° 1745-0, Diretor Geral, **no período de 20/05/2024 a 08/06/2024**.
Art. 3° Converter 1/3 de férias no período aquisitivo de que trata o Art. 2° em **Abono Pecuniário.**
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 10 de abril de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:B8C2A4AB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.481 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede desdobramento de carga horária de servidor lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Leis Municipais nº 576/2007 e nº 1.173/2015;
Considerando, Memorando nº 420/2024; Despachos n°s 10 e 13;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder desdobramento de carga horária de 05 (cinco) horas semanais, ao servidor **Luis Alberto Pinheiro Pereira**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 687-4.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos Em 10 de abril de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:BB41B7EA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 121/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: MAURICIO BERNARDI COSTA
OBJETO;Requisição para licitação de contratação de empresa para retomada da construção da creche, visando atender demanda da comunidade.
MODALIDADE: 2 1/2023
CONTRATO: 121/2023.
ADITIVO 01
VIGÊNCIA 11/04/24 a 09/07//24.

DOTAÇÃO: 449051910000

Pedras Altas, 11 de abril de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:FF99631D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 96-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veiculos LTDA
Objeto: Material para manutenção do veiculo spin jbl 9h81, revisão de 150000 km
Valor: R$ 316,37 (trezentos dezesseis reais, trinta e sete centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 96/2024
Amparo Legal: art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 11 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8F6D2A3A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 97-2024

EXTRATO DA DISPENSA
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Mega Trator Comercio de Peças e Serviços LTDA
Objeto: Manutenção veiculo.
Valor: R$ 1.777,00 (hum mil setes centos e setenta e sete reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 97/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 11 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B06BBC1B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 98-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Catia Simone Castro Gabriel
Objeto: Bottons para o mês de conscientização do autismo
Valor: R$ 597,00 (quinhentos noventa e sete reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 98/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 11 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B1A32806

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 37/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Morgana Soares de Campos
OBJETO;REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO, PROJETO PAISAGÍSTICO E PROPOSTA DE FACHADA NA EMEF ASSIS BRASIL
MODALIDADE: DL 88/2024
CONTRATO: 37/2024.
VALOR: R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais)
VIGÊNCIA 10/04/24 a 15/04/24.
DOTAÇÃO: 339036600000
Pedras Altas, 11 de abril de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:06D13506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.312, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o Circuito Pelotense de Futevôlei no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas, que ocorre no mês de abril de cada ano.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Inclui o Circuito Pelotense de Futevôlei no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas, que ocorre no mês de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de abril de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:F2DD61F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e o MOTO CLUBE BLACK PALADINS resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 008/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 0014/2024 e MEM/002657/2024, a fim de disciplinar a realização do evento **2° Black N´Moto**, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$**

15.000,00 (quinze mil reais), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0501;
Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**
Emenda Impositiva nº 118/2023 – Ver. Márcio Santos

Pelotas, 11 de abril de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:7DE87FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE 169/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 169/2023 – SMS, aquisição de Carnes. **Nova Data de Abertura:** 11h do dia 25/04/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de abril de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:6E201C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 152/2024 – CP – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 145/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão da nomeação para o cargo de Assistente Social, publicada no Edital nº 145/2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 145/2024
1.1 Retifica-se o item 2, do Edital nº 145, de 11 de abril de 2024, para tornar sem efeito a nomeação que segue:

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 11/04/2024, conforme Decreto nº 287, de 11 de abril de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 11/19
CLASS.	CANDIDATO
06º	RAQUEL CONCEICAO GOMES

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 145/2024, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de abril de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:10DE7FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 311, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO a nomeação**, a contar de 11 de abril de 2024, conforme Editais nº 145/2024 e 152/2024, as demais nomeações do Decreto nº 287/2024 permanecem inalteradas:

NOMEAÇÃO

CARGO ASSISTENTE SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 11/19

CLASS. CANDIDATO

06º RAQUEL CONCEIÇÃO GOMES

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

…….....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:FEF92DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2024 – SAS EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – SAS 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e em atendimento ao disposto no Art. 12.5 do referido Edital, bem como MEM 006214/2023, torna público que foi celebrado no dia 04/04/2024, pelo período de 12 (doze) meses, o Termo de Colaboração junto a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.

Pelotas, 11 de abril de 2024

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:AFA638A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 24/2023 (Pavimentação de 5 Ruas) - SEPLAG
A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Pelotas/RS, informa aos interessados a nova data da licitação, Tomada de Preços 24/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em CBUQ de trecho das ruas Nilo Peçanha, Daniel Capdebosco, Lindolfo Color, Prof. Osvaldo Pinho Louzada e Barão de Itamaracá,

contemplando ainda drenagem, acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS, que estava suspensa. O recebimento das propostas será realizado no dia **30/04/2024 às 10:30hs**, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h.

***CHARLES DOS SANTOS PEREIRA* –**
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:CD19021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 08/2024 (Pavimentação de trecho da Avenida Alfredo Theodoro Born)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de trecho da Avenida Alfredo Theodoro Born, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: **22 de maio de 2024, às 10:30 horas**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com, (53) 3227-1513, site www.pelotas.com.br ou na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 25 dias úteis antes do início da disputa, conforme Lei Federal 14.133/2021.

***CHARLES DOS SANTOS PEREIRA* –**
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:B4C5038D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 02/2024 (Pavimentação de trecho das Ruas 26 e 33 do Jardim Europa)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de qualificação de trecho das Ruas 26 e 33 do Jardim Europa, contemplando pavimentação em CBUQ, passeios com acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: **23 de maio de 2024, às 10:30 horas**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com, (53) 3227-1513, site www.pelotas.com.br ou na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 25 dias úteis antes do início da disputa, conforme Lei Federal 14.133/2021.

***CHARLES DOS SANTOS PEREIRA* –**
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:AF316A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 09/2024 (Pavimentação em CBUQ de trecho de 11 Ruas)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação e pavimentação em CBUQ de trecho de 11 ruas, contemplando ainda, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: **24 de maio de 2024, às 10:30 horas**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com, (53) 3227-1513, site www.pelotas.com.br ou na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 25 dias úteis antes do início da disputa, conforme Lei Federal 14.133/2021.

***CHARLES DOS SANTOS PEREIRA* –**
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:EE9903FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 07/2024 (Requalificação da Avenida Fernando Osório)
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Avenida Fernando Osório, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: **27 de maio de 2024, às 10:30 horas**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com, (53) 3227-1513, site www.pelotas.com.br ou na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 25 dias úteis antes do início da disputa, conforme Lei Federal 14.133/2021.

***CHARLES DOS SANTOS PEREIRA* –**
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:458D80EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2024: Aquisição de equipamento de proteção individual - (EPI), conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 23/04/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 12 de abril de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:7E4A581D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a

abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2024: Aquisição de equipamento de proteção individual - (EPI) e coletiva - (EPC), conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 29/04/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 12 de abril de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:62DC0C01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2024: Aquisição de 1 (uma) válvula controladora de vazão e altitude simultânea DN 400mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 30/04/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 12 de abril de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:2B99A2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de abril de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 07/2024, aquisição de um veículo novo zero km, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 11 de abril de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

‘

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B14C7A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 18/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEGISLATIVO IAGO MADRUGA DE FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, ao servidor legislativo Iago Madruga de Farias.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:F7B56941

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 01/2021

Partes: Presidente da Câmara Municipal de Piratini e Empresa Vento Sul Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para atender a demanda de internet do prédio da Câmara Municipal de Piratini, plano este que seja de no mínimo 100 mb dedicados com bloco/29 de IP.
Data da assinatura do termo de rescisão: 09/04/2024
Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Piratini e Empresa Vento Sul Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:D8DC39D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 06/2022

Partes: Presidente da Câmara Municipal de Piratini e Empresa Vento Sul Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet para o setor administrativo da Câmara Municipal de Piratini.
Data da assinatura do termo de rescisão: 09/04/2024
Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Piratini e Empresa Vento Sul Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:4BFDF4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONCORRÊNCIA N° 01/2024

EXTRATO DO contrato administrativo nº 33/2024
CONCORRÊNCIA N° 01/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, com base na Lei 14.133/21
Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o

Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIMETRIA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.480.449/0001-20 estabelecida na Av. Perimetral, 65, Piratini/RS. neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Juliana Rosinha Conzatti, portadora do CPF 034.013.220-52,** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vencedora da licitação CONCORRÊNCIA nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra e material para Conclusão da Terceira e Quarta etapa da Construção do Portal Turístico no município de Piratini//RS, conforme Contrato de Repasse MTUR 899071/2020.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor global, com BDI, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor global, com BDI, de R$ R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para conclusão da obra mencionada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 O prazo de vigência contratual é de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da Ordem de Serviço.

6.2 O prazo de execução dos serviços é de 05 (CINCO) MESES, contados a partir da data de autorização para o início das obras, conforme o Cronograma Físico-Financeiro.

6.3 O prazo de execução dos serviços será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

6.4 Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados a interesse da Administração nos termos da Lei nº 14.133/21

fiscal do contrato: A fiscalização do contrato fica a cargo de servidor indicado pelo setor de coordenação e planejamento.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 08 de Janeiro de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:EEF6E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO nº 31/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP n° 01/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRATINI, CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: ALPHA VISION SERVIÇO DE MONITORIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.486.397/0001-46,
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 31/2024
OBJETO: **O objeto do presente Termo é o Registro de Preços para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA PARA AS ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NAS ESCOLAS DE ED.INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL DO PERÍMETRO URBANO DE PIRATINI/RS,**
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor UNITÁRIO de R$3050,00 por profissional de limpeza e higienização e de R$3650,00 por profissional de manipulação de merenda,conforme proposta financeira apresentada.

Piratini-RS, 08 DE abril de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:550FFE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **24/04/2024**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro Administrativo,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099.

Quevedos, 11 de abril de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:78DBAF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0815/2023

PORTARIA Nº 0815/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Servidora Municipal, Procuradora Municipal, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2524, **JULIANI REBELATTO,** no período de **18.12.2023** até **16.01.2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:26C26768

GABINETE
PORTARIA Nº 0432/2023

PORTARIA Nº 0432/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA OSMAR SALES, PARA O CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO INDÍGENA - CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR OSMAR SALES**,** PARA O CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO INDÍGENA - CC'1, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal do Índio, a contar de **04.05.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:17DF12F1

GABINETE
PORTARIA N° 1030/2023

PORTARIA N° 1030/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Parecer Jurídico n° 080/2023, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, **MARILI SANTOS DE LIMA**, Matrícula 1252, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder em conformidade com o artigo 84, da Lei Municipal nº 2014/2013, a Incorporação da Gratificação de Direção de Escola de 25%.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:93FA33D6

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 039/2024
Inexigibilidade de Licitação: 009/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 039/2024 Inexigibilidade de Licitação 009/2024**, acolho o indicativo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS**.

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 561
Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 **-** 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 562
Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 **-** 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Empresa: **JAIR MENDES**, com CNPJ 40.777.788/0001-61
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74.

Redentora, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:9CB749CA

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 040/2024
Inexigibilidade de Licitação: 010/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CELSO LUIS LIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA AESA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 040/2024 Inexigibilidade de Licitação 010/2024**, acolho o indicativo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CELSO LUIS LIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA AESA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.**

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 561
Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 **-** 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 562

Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Empresa: **CELSO LUIS LIRA**, com CNPJ 42.275.752/0001-05
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74.

Redentora, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:7410283E

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 041/2024
Inexigibilidade de Licitação: 011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GILBERTO SOUZA DA CRUZ ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA EBENÉZER, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 041/2024 Inexigibilidade de Licitação 011/2024**, acolho o indicativo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GILBERTO SOUZA DA CRUZ ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA EBENÉZER, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE LINHA BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA/RS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.**

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 561
Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 562
Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Empresa: **GILBERTO SOUZA DA CRUZ ME**, com CNPJ 18.993.959/0001-30
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74.

Redentora, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:70605E1E

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO N° 042/2024 – DISPENSA Nº 011/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO N° 042/2024 – DISPENSA Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o---------- realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **----------MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 17 de abril de 2024 às 08h30 min.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA TRANSPORTE DE INDÍGENAS PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS A SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:75031363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 037/2024 - Pregão Presencial nº 018/2024.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALAS, PIRULITOS, CHOCOLATES E BOMBONS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Data para recebimento das propostas dia **24 de abril** de 2024 às 08h30min.
Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:62B81375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 008/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 038/2024
Inexigibilidade de Licitação: 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5000143-17.2024.8.21.0093.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 038/2024 Inexigibilidade de Licitação 008/2024**, acolho o indicativo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5000143-17.2024.8.21.0093.**
.

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 349

Projeto Atividade: 2,105 – Manutenção de Convênios com Abrigo para Crianças e Adolescentes – 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
Empresa: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL**, com CNPJ 17.277.508/0001-34
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74.

Redentora, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:349821BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO N° 036/2024 – DISPENSA Nº 010/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO N° 036/2024 – DISPENSA Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o---------- *SECRETARIA DE SAÚDE* realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento ----------**MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 17 de abril de 2024 às 08h30 min.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, INTERESTADUAL, PARA DESLOCAMENTO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDÍGENA DO GUARITA/RS, PARA PARTICIPAREM DO 20º ATL EM BRASÍLIA**.

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:E929BA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

Processo Administrativo nº 059/2023 – Processo de Dispensa do RPPS nº 002/2023.
CONTRATADO: AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, de CNPJ 93.316.271/0001-31.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial para cumprimento da Portaria MPF 1.467, de 02/06/2022 e Portaria MTP 3803, de 16/11/2022. Prorroga o contrato em data retroativa de 16/03/24 até 31/12/24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Salto do Jacuí, 11 de abril de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D1639F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 28/2024: APAE - TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 28/2024
Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2024, a ser pactuado entre a **ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**e o Município de Santa Bárbara do Sul, tendo como objeto o repasse de valores para a viabilização para fornecimento de alimentos e lanches a crianças carentes, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil).
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a ROTARY é a única entidade responsável PELO PROJETO.Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 11 de abril de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:13BDBAE5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 27/2024: ROTARY CLUB - TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2024
Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2024, a ser pactuado entre a **ROTARY CLUB SANTA BÁRBARA DO SUL**, e o Município de Santa Bárbara do Sul, tendo como objeto o repasse de valores para a viabilização para fornecimento de alimentos e lanches a crianças carentes, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil).
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a ROTARY é a única entidade responsável PELO PROJETO.Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 11 de abril de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BCB00F69

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PEÇAS RETRO E MOTONOVELADORA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 29/24

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a Retroescavadeira Randon RK 406 4x4 e Motoniveladora Caterpillar 120K, para atender demanda e continuidade dos serviços da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, incisoI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **16 DE ABRIL DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 11 de abril de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A39173BE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DISPENSA 28/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 28/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos de PPCI-PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO junto ao Ginásio Municipal de Esportes, Estádio Municipal José Antônio Dumoncel e Ginásio aberto denominado MANGA, para atender demanda em virtude da realização da 23ª Edição da FEICAS
COMEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA– CNPJ: 12.478.198/0001-00com um total dispensado de***R$ 9.013,00,*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de abril de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CC16EFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 197/2024 –Pagamento de frete para transporte de maquinário,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Mecânica Batista LTDA - ME
CNPJ: 09.016.479/0001-29
Valor: R$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:9E4F72DC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 199/2024 –Aquisição de materiais para manutenção da rede de água,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Norton Saldanha Silveira
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$ 2.279,50 (dois mil duzentos e setenta e nove reais com cinquenta centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 10 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:C6BFC2D8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 143/2024 –Confecção de placas para premiação,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Medeiros & Carvalho LTDA
CNPJ: 07.225.940/0001-28
Valor: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:FD4DACDA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 148/2024 –Pagamento de faturas de água,** para as Secretarias do município.
Empresa: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0001-90
Valor: R$ 704,22 (setecentos e quatro reais com vinte e dois centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:02E56FFB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 152/2024 –Empenho para pagamento de juros, encargos e valor principal de contrato nº 0501935-15,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.
Empresa: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0508-02
Valor: R$39.033,39 (trinta e nove mil e trinte e três reais com trinta e nove centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:ECA3AB89

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 151/2024 –Empenho para pagamento de juros, encargos e valor principal de contrato nº 43/2018,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Administração e Fazenda.
Empresa: Badesul Desenvolvimento S/A
CNPJ: 02.885.855/0001-72
Valor: R$39.611,71 (trinta e nove mil seiscentos e onze reais com setenta e um centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:1781CA14

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 181/2024 –Material para manutenção de veículo escolar,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Valmir de Andrade Jobim
CNPJ: 10.648.779/0001-00
Valor: R$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:77FEF2B6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 156/2024 –Material para uso no caminhão caçamba,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais e Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Rosangela de Fatima Baldez Charão
CNPJ: 33.293.518/0001-10
Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:8A0BDF98

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 188/2024 –Material para manutenção de roçadeira,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Gabriel de Miranda Santana
CNPJ: 48.326.553/0001-65
Valor: R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um3 reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:82ABE23A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 134/2024 –Material para uso na manutenção de materiais,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Norton Saldanha Silveira

CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
Data: 27 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:3FD4015C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 181/2024 –Material para manutenção do veículo caçamba,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Valmir de Andrade Jobim
CNPJ: 10.648.779/0001-00
Valor: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:A28F5287

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Aquisição de Equipamentos de Enfermagem.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: do dia 12/04/2024 as 10h ao dia 25/04/2024 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 25/04/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 25/04/2024.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 12 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:2F141829

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 185/2024 –Sonorização para evento,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Lais Dotto dos Santos
CNPJ: 44.115.575/0001-25
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:895099B6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 184/2024 –Compra de material para manutenção de maquinário,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Enio de Lima Bello - ME
CNPJ: 01.223.289/0001-70
Valor: R$ 1.197,60 (um mil cento e noventa e sete reais com sessenta centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:8E1A6D5F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 166/2024 –Manutenção da roçadeira Lavrale,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: C. C. Porto Franco & CIA LTDA
CNPJ: 04.038.511/0001-53
Valor: R$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais)
Data: 29 de março de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:E4738CA6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 176/2024 –Materiais para manutenção do poço artesiano,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: José Carlos Brum Evangelho - EPP
CNPJ: 03.597.359/0001-86
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:CEE703F6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 183/2024 –Aquisição de materiais para manutenção do prédio da secretaria,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Norton Saldanha Silveira
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:E0287C22

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 182/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Montana INB8I11,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:3120F479

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 196/2024 –Manutenção do caminhão caçamba,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Auto Elétria Denilson LTDA
CNPJ: 05.352.486/0001-40
Valor: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:28F26946

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 166/2024 –Manutenção das máquinas,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços**.**
Empresa: C. C. Porto Franco & CIA LTDA
CNPJ: 04.038.511/0001-53
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:46F7016F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 155/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Saveiro IXO1962,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:581C36B8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 167/2024 –Pagamento de guia de arrecadação,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.
Empresa: Secretaria da Fazenda do Estado do RS
CNPJ: 87.958.674/0001-81
Valor: R$151,13 (cento e cinquenta e um reais com treze centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:EA835AC9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 173/2024 –Manutenção das máquinas,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços**.**
Empresa: C. C. Porto Franco & CIA LTDA
CNPJ: 04.038.511/0001-53
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:1609786D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 144/2024 –Manutenção das máquinas,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços**.**
Empresa: Paraná Equipamentos SA
CNPJ: 76.527.951/0038-77
Valor: R$ 2.049,44 (dois mil e quarenta e nove reais com quarenta e quatro centavos)
Data: 29 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 11 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:E42FE9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Contrato: nº 063/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CNPJ/CPF: 14.261.603/0001-51
Objeto: Fornecimento a prestação dos serviços de Gestão das Aplicações e Investimentos dos recursos financeiros do RPPS, prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria em relação ao mercado financeiro e assessoria Previdenciária.

Vinculação: Pregão Eletrônico N° 10/2023

Valor: R$ 8.760,00, (Oito mil setecentos e sessenta reais) anual.

Vigência: 12 meses,início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a *"CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS*
2.2 - A vigência deste contrato terá início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024.**A qual passa a vigorar:**
CLÁUSULA SEGUNDA- A vigência do presente contrato passa a ser de 20 de abril de 2024 a19 de abril de2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera: a "*CLÁUSULA QUARTA– VALOR*

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
3.1 - O valor do presente contrato é de **R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**, pago em 12 parcelas de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais.**Passa a vigorar da seguinte forma:**

CLÁUSULA TERCEIRA: **Do Valor**
O valor total dos serviços passa a ser de **R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**, pago em 12 parcelas de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais**. Com reajuste pelo índice do IGPM negativo,conforme tabela demonstrativa abaixo. Os valores constantes na tabela da Cláusula segunda, passarão a vigorar da mesma forma, haja vista a oneração da contratada para a prestação dos serviços, e os encargos que a mesma suporta para o exercício da atividade econômica a qual se dedica, conforme declarado perante os serviços reguladores (Classificação nacional de atividades econômicas).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Data da Assinatura: 09/04/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de abril de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DEA8FD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024

Contrato: nº 83/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 09.032.626/0002-35
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento CPU(NX- MW23 HP Engage RAID1 UPG Win 10 PC) para emissão de Laudos de Raio X da Secretaria |municipal de Saúde e Assistência Social.

Vinculação: Processo Administrativo da modalidade de Inexigilibilidade 06/2024

Valor: R$ 29.268,47 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: A Vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses, com início em 13/03/2024 e término em 12/09/2024.

Data da Assinatura: 10/04/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de abril de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA7D1BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024

Contrato: nº 84/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 09.032.626/0002-35
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de Sistema de emissão de laudos do aparelho de Raio X da Secretaria |municipal de Saúde e Assistência Social.

Vinculação: Processo Administrativo da modalidade de Inexigilibilidade 06/2024

Valor: R$ .7.980 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: A Vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses, com início em 13/03/2024 e término em 12/09/2024.

Data da Assinatura: 10/04/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de abril de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA1A8D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

Contrato: nº 122/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA – RS

Contratada: ANTONIO ENILDO DOS SANTOS TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 51.891.914/0001-20
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo GOL 1.0 POWER ano 2003 PLACAS AME 9110, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

Vinculação: Dispensa de Licitação 20/2024

Valor: R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais)

Vigência: A Vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses, com início em 08/04/2024 e término em 07/10/2024.

Data da Assinatura: 08/04/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de abril de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DD10580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 35/2024

Contrato: nº 35/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 16.643.050/0001-71
Objeto: Aquisição de 15.000 unidades de equipo macrogotas e 100 unidades de sondas nasogástricas nº 16 longa

Vinculação: Registro de Preço 003/2023
Valor: R$ 10.111,50 (Dez mil cento e onze reais e cinqüenta centavos)

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até doze (12) meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

Altera-se o(s) número (s) de digitação do CNPJ pôr haver erro de digitação do mesmo, da Empresa CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

Onde se lê:
16.643.050/0001-71

Leia se:
16.643.051/0001-71
Altera-se a quantidade do item do lote 157, o valor do contrato 35/2024 por haver a necessidade de diminuir a quantidade do item, pois assim, essa quantidade não teria tempo hábil para uso dentro do prazo de validade do item.

Onde se lê:

Desc. Lote/item	*Quantidade*	*Descrição do item*	*Valor unit*	*Valor total*
Item 01 Lote 157	*15.000 UN*	*EQUIPO MACROGOTAS – TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIA PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN. 120, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.*	*R$ 0,6677*	***R$ 10.015,50***
Item 01 Lote 353	*100 UN*	*SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA – SONDA PARA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE N° 16, TAMANHO: LONGA, 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL.*	*R$ 0,96*	***R$ 96,00***
			TOTAL:	***R$ 10.111,50***

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.111,50 *(dez mil, cento e onze reais e cinquentacentavos).*

Leia se:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Item 01 Lote 157	3.000 UN	EQUIPO MACROGOTAS – TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIA PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN. 120, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL SEM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R$ 0,6677	**R$ 2.003,10**
Item 01 Lote 353	100 UN	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA – SONDA PARA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE N° 16, TAMANHO: LONGA, 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO SEM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL.	R$ 0,96	**R$ 96,00**
			TOTAL:	**R$ 2.099,10**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.099,10 (dois mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de abril de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BBEEF248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

Processo: 23/2024
Dispensa de Licitação: 23/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA.
Valor: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Objeto: A aquisição/contratação de Bomba 4’’Submersa VBOP - 44 16 EST 2,0HP Monofásica 220V 50 HZ, Quadro de Comando e contratação de mão de obra para instalação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:23758F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 353/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Programa Bolsa estágio,** conforme Edital 018/2024 - Lei Municipal 2.197 de 06 de abril de 2010 e Lei Municipal 3282 de 22 de fevereiro de 2022.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Auxiliar	4	A
3699-4	Greice Rosa dos Santos	Agente Administrativo	10	A
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professor	N-3	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D1757B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 354/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo ATENDENTE DE CRECHE– Lei 3.513 de 14 de março de 2024 e Edital nº 014/2024 .

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professor Municipal	Nível 3	C
36994	Greice Rosa dos Santos	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:698FBC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 355/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **01.04.2024 e 04.04.2024, 02** (dois) dias**,** a Servidora **GABRIELA MARINA FONSECA QUEIROZ,** Matrícula **40754**, Médico ESF Contratado, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 11 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0B5B5547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024. Processo Administrativo nº 3897/2024. Objeto: Contratação de empresa para planejar e organizar os campeonatos municipais do Município de Santiago/RS. Abertura: 30/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/04/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:090EA99F

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. Processo Administrativo nº 1415/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (material de informática). Abertura: 02/05/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/04/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:524C4400

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024. Processo Administrativo nº 648/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes para os servidores da Guarda Municipal. Abertura: 03/05/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/04/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0F2928ED

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. Processo Administrativo nº 4625/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (Lavadora de Alta Pressão). Abertura: 29/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/04/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7B700071

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024. Processo Administrativo nº 1333/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de sementes de flores de inverno e verão. Abertura: 30/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/04/2024.
TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:347E2143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2021

ADITIVO 03
OBJETO: locação e treinamento dos sistemas integrados de gestão pública. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR: R$ R$ 3.625,34 mensais reajustado em - 4,26% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses. PRAZO: 12 meses a contar de 05/04/2024, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:66398B33

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 119/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024

Extrato do Contrato 119/2024 da Concorrência Eletrônica 011/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO A CASA É SUA, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI. O preço para o presente ajuste é de R$ 5.511.660,17 (cinco milhões quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E710DCAB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

Extrato do Contrato Nº 122/2024 da Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOR PROFISSIONAIS DO TEACOLHE. CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA SES Nº 481/2023 E EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO PROGRAMA TEACOLHE - Nº 01/2023. PERIODO DE NEUROPEDIATRA. PERIODO DE 01/04/2024 A 31/03/2025, tendo como contratada a empresa RCJ MEDICINA E SAÚDE LTDA. A execução da prestação de serviços descrita na cláusula primeira deste instrumento, será pelo preço certo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025, prorrogável conforme o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6B238536

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 123/2024 DA INEXIGIBILIDADE 056/2024

Extrato do Contrato de Locação 123/2024 da Inexigibilidade 056/2024, que tem como objeto locação de imóvel para uso exclusivo da Procuradoria Geral do Município – PGM, tendo como locadora ELAINE TEREZINHA WERLE. O valor mensal da locação é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido. A locação é pelo prazo de 12 meses, com início a contar de 08 de abril de 2024, com termino em 08 de abril de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:34A54D5D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 037/2022 DA DISPENSA 016/2022

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Locação 037/2022 da Dispensa 016/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CRISTIANE APARECIDA ERNANDES, tendo como locador ELIO BENJAMIN ALCÂNTARA DE ATAIDE, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 17 de fevereiro de 2024 a 17 de agosto de 2024. O valor do contrato sofrerá reajuste de 4,62% conforme índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 738,22 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) para R$ 772,32 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0155BFDF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 105/2024, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL EMERGENCIAL POR UM MÊS DE COLETA DE LIXOS NOS BAIRROS DA CIDADE PARA APOIO NO COMBATE AOS MOSQUITOS DA DENGUE, tendo como contratada a empresa UNISERV SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, pelo valor de R$ 39.774,85 (trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:76C1189E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 59/2024, que tem como objeto pagamento de inscrição em curso (Comissão processante da Reurb: considerações sobre a atuação e oficina montagem do processo) para as servidoras Sandra Testa e Vanessa Caetano Mello, nos dias 11 e 12 de abril de 2024, na DPM, em Porto Alegre/RS, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7536870B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

Extrato da Inexigibilidade De Licitação Nº 60/2024, que tem como objeto REFERENTE 01 INSCRIÇÃO PARA SERVIDORA GRACIELI KUSMA WONCHIK PARTICIPAR CURSO 'REFORMA DA PRIVIDÊNCIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS: CERTEZAS E DESAFIOS', CF ANEXO, NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL 2024, JUNTO AO IEM, POA/RS, tendo como contratada a empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, pelo valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:529F17E3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 474/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 033/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 474/2022 da Tomada de Preços 033/2022 que tinha como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO SÃO JOÃO NO DISTRITO DO SOSSEGO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU N° 925458/2021 – OPERAÇÃO 1082329-27 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO – CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RINCÃO DO SOSSEGO – SANTO ÂNGELO, que tinha como contratada a empresa F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, sendo o motivo da rescisão o não cumprimento de cláusulas contratuais, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, lentidão do seu cumprimento, o atraso injustificado no início da obra, a paralisação da obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:7E7E10F8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso do Edital nº. 001/2024 – Chamamento Público. Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das escolas municipais, postos de saúde e demais prédios públicos e vias públicas municipais de Santo Ângelo. Início: a partir de 15/04/2024. Informações no Dep. De Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital também poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:06477371

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 021/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, Com base no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473 do STF, DETERMINA A REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica 021/2024, cujo objeto é a Item 01 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de geologia para realização de estudo técnico preliminar e anteprojeto relacionados à abertura de dez poços tubulares profundos, com a finalidade de suprir o abastecimento de água para consumo humano nas comunidades localizadas nos distritos do município de Santo Ângelo, por motivo de conveniência e oportunidade, devido aos atributos do objeto não se enquadrarem com a modalidade.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:DCC9A076

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.270, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta as atividades que são dispensadas de alvará municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o grau de risco de algumas atividades econômicas, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, bem como o disposto na Lei Municipal nº 4.386 de 23 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º São dispensadas de alvará municipal as atividades econômicas elencadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.266, de 18 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 08 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Anexo I disponível em:
https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/leis/118257-decreto-n-42702024---regulamenta-atividades-que-sao-dispensadas-de-alvara-municipal-e-da-outras

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:97E7D9A8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527/SMGRH/2024

De 11 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 475/SMGRH/2024 de 02.04.2024, que nomeou **MARLI ALES PINTO** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BE9DCB68

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 530/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **LUCIANA MACIEL DUTRA,** do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 2719-7, do Quadro de Servidores, a contar de 01 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:437A00A7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 531/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de abril do corrente ano, **MARCIO VINICIUS STEINHAUS**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 129/2024/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:EB009A13

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 543/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 08 de abril do corrente ano, **RITA DE CASSIA MACHADO**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 290/2023/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:96FAF3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATADA: Limpefar Produtos de Limpeza, CNPJ: 27.281.727/0001-40
OBJETO: Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração clássica, moagem média, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza e qualidade ABIC, Chá – sabores frutas vermelhas, camomila e erva doce, Copo plástico – 200ml – 100 unidades, Guardanapos de papel folha simples, 23 x 22 cm – 50 unid, Sabão em pó, Cera líquida incolor, Papel higiênico premium, c/ 16 rolos de 20m x 10 centímetros, branco, folha tripla, Esponja (lã) de aço, Desodorizador de ambiente diversas fragrâncias spray, Limpador Multiuso c/ O^2 - Concentrado – 5 litros, Borrifador (embalagem) 500ml, Cesto telado plástico para lixo, 60l, Kit completo com carrinho funcional de limpeza, balde espremedor, placa de sinalização "piso, Vassoura plástica de grama com 32 dentes.

VALOR TOTAL: R$ 20.512,25
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:01C8E853

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATADA: JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ: 32.040.295/0001-16
OBJETO:
Açúcar refinado, Filtro de café – nº 103 – 30 unidades, Detergente neutro concentrado, Saponáceo em pó embalagem 300g, Água sanitária, Álcool liquido, Álcool gel 70%, Lustra-móveis, Papel toalha interfolhado branco, ultra premium, folha dupla, caixa c/ 100 folhas, 100% celulose de fibra virgem, Esponja de louça, Sabão em barra, glicerina c/ 200 gramas, Vassoura de Nylon, Pedra sanitária, Sabonete Líquido – 1 litro, Flanela grande 55/30cm, Pano de copa, Desinfetante Lavanda 2 litros, Pá de Lixo, Limpa vidros, Balde de plástico entre 8,5l e 9,0l, Cesto telado plástico para lixo, entre 9,6 e 10l, Luva de

látex para limpeza com borracha natural, possui forro de algodão e formato anatômico, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, com resistência química e mecânica – EM 388 – EN 374 – M e G.
VALOR TOTAL: R$ 9.181,33
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:20E9ECBC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE SOUZA LOPES - CNPJ: 13.050.731/0001-93
OBJETO: ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO, EXTINTOR DE INCENDIO ABC 4KG, PLACA DE SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA 30LED, BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, MÃO DE OBRA.
VALOR TOTAL: R$ 17.484,00
PRAZO: 31/12/2024 – ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:297E7B24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 032/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 032/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**CARLA SABRINI DE OLIVIERA**	44.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3B8AC92E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Pedagogia - 30 HR	**BIANCA OLIVEIRA DA SILVA**	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:268CCEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 040/2024 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de Cestas Básicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/04/2024 às 14:01h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 14h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:AF68B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	**BIANCA OLIVEIRA DA SILVA**	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:FDE97D10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.018, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 24HR	**CLESIA DE LEON DA SILVA**	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6408B3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n°. 017/2024,** destinada a **Registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, visando as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM nº. 806/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RS), CNPJ Nº 09.339.153/0001-32**, sendo **1)** 3.000 passagens Vale-Transporte TEU– Glorinha Municipal Sogil ao valor unitário de R$ 6,10; **2)** 1.000 passagens Vale-Transporte TEU-Glorinha Estendido Sogil ao valor unitário de R$ 7,05; **3)** 1.000 passagens Vale-Transporte TEU- Gravataí Municipal Sogil ao valor unitário de R$ 4,50; **4)** 2.000 passagens Vale-Transporte TEU-Trensurb Unitária B01ao valor unitário de R$ 4,50. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7389E9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 120/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
1	Médico Clínico Geral 20h	**André Nunes Neves**	1.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:667A2AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação nº. 005/2024**, destinado à aquisição de Testes Rápidos para diagnósticos de Dengue e Repelentes de Insetos, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/738 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 951/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através das empresas: **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.318.264/0001-04** para o **item 1)** 1.000 unidades de teste rápido DENGUE Imunocromatográfico para Detecção qualitativa do antigeno NS1 do virus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma para auxiliar o diagnóstico das infecções de dengue ao valor unitário de R$ 10,40, totalizando R$ 10.400,00; e a empresa **VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 42.441.595/0001-60** para o **item 02)** 100 unidades de repelente de insetos, indicado para gestantes, possui proteção contra o mosquito aedes aegypti e culex. Conter a substância Dietiltoluamida (Deet) na concentação de 8% a 15%, possuir laudo de eficácia de proteção emitida por laboratório de referência, proteção por um período de 8 horas, ser hipoalergenico, não oleoso, podendo ser usado sobre roupas. Apresentação em aerosol com volume mínimo de 200 ml, ao valor unitário de R$ 18,90, totalizando R$ 1.890,00. O valor total da contratação é de R$ 12.290,00 (doze mil duzentos e noventa reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:136011BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 033/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 033/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA**	45.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6D308267

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 121/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Médico Clínico Geral 30h	**Veronica Ligia Maia**	1.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FB8023E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 122/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Médico Comunitário	**Maria de Lourdes da Silva Zambon**	1.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B5CC182E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 123/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Médico Ginecologista e Obstetra	**Marcelo Machado de Lima**	1.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8B296E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA REGIANE DOS SANTOS, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 21º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE ABRIL DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:B6DCC5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022.

Extrato Aditivo 006 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº: 148/2022. Contratante..: Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação.....: Concorrência n° 021/2022, de 22/09/2022 (Processo Administrativo nº 279/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação com pedras poliédricas em trechos da Rua Bom Fim e seu prolongamento, incluindo sinalização e melhorias gerais no trecho, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais, com recursos do Convênio Administrativo FPE nº 2021/3888, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

Metropolitano, e o Município de Santo Augusto, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no Território do Município de Santo Augusto, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta (Processo nº 21/2600-0000260-8) e contrapartida do Município. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 24.04.2024 até 23.07.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do Art. 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 057/2024/SESUPLAN, Parecer Técnico do Engenheiro responsável Técnico, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 11 de abril de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:41F151BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº: 121/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 048/2023, de 06/07/2023 (Processo Administrativo nº 221/2023). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira, zero km, sem uso, a ser utilizado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/SEDECOM, com recursos da proposta de aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada nº 024210/2021 do Ministério da Agricultura e Pecuária e recursos de Transferência especial Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 14.04.2024 até 14.05.2024, conforme previsão contratual constante na cláusula 9 (nove) do contrato e nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do Memorando nº 045/2024/SEDECOM, Parecer do Assessor Jurídico do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 11 de abril de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:2E9DC3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 18/2023 (Processo Administrativo nº 385/2023). **Tipo:** Menor Preco Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora (CNPJ) e preço global (R$): VITORIA CONSTRUÇOES LTDA. (52.093.875/0001-89): R$ 1.504.617,17. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.** Santo Augusto, 11 de abril de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:02FAE8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 002/2024 (Processo Administrativo nº 071/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços para execução de reparação de revestimento asfáltico, de recapeamento asfáltico, de capa selante, de capeamento asfáltico, de recapeamento, de reparação de calçamento e de substituição de meio fio em diversas ruas e logradouros do Município, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO III). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br** e no sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega das propostas:** a partir do dia 12/04/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **03/05/2024**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361. Santo Augusto-RS, 11 de abril de 2024. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:68C4DC82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 009/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – inclusão da rubrica/desdobramento 13912/13913 – C.H. Roggia Construções Ltda. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CC5FDB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 028/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2009 – troca de fiscal, passa a ser o Sr. José Vaner da Silva Marques – Locador Otávio Vargas Neto. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:19C20216

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO Nº 121/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 – troca de fiscal, passa a ser a Sra. Jéssica Alves da Motta – C. Romeira Gestão de RH Eireli (contratada).

São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9F342CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 16/05/2024 – Sonira Nucci Machado. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:17D0ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

termo aditivo nº 005/2024 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 14/05/2024 – Waldenir Ferreira Gonçalves ME. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AB9D39E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 20/04/2024 – Rômulo H. G. Marques Serviços Médicos Ltda. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A1C9C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 25/05/2024 – Gabrielle Borges Obaldia. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:579AA809

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – credenciamento para contratação de médicos veterinários, clínicas ou consultórios veterinários para prestação de serviços de castração para fins de controle populacional de cães e gatos – OSH R$ 180,00 e Orquiectomia R$ 150,00 (valores unitários) – Márcio Silveira Nunes. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8F0CC68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 008/2024 AO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 – reajuste de valores, conforme tabela, cujos valores unitários foram reajustados pelo índice IPC-FIPE DE 2,98% , a partir de 01/02/2024 – Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. São Gabriel, 11 de abril de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3BDEC7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA candidatos, aprovados no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023 e Edital de Homologação n.º 24/2024, para preenchimento de cargo público na Prefeitura Municipal, na forma que segue: CARGO: EDUCADOR FÍSICO, PORTARIA Nº. 4558/24, 2º lugar, GILBERTO MANCILHA BENITES, CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PORTARIA Nº. 4559/24, 23º lugar, GRAZIELE BORTOLUZZI SOLEIMAN, PORTARIA Nº. 4560/24, 24º lugar, MARCOS ANTONIO DE LOURENCO, CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PORTARIA Nº. 4561/24, 6º lugar, JESSICA MELLO SILVA, PORTARIA Nº. 4562/24, 7º lugar, JULIANA DE FREITAS MARQUES, e solicita o comparecimento dos mesmos, para que no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com Artigo 14 § 1º da Lei 1840/91, após a publicação do ato, manifeste interesse no provimento do cargo. São Gabriel, oito (08) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C9F87E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 30/2019

Aditivo 06 ao Contrato nº 30/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas da frota do município. – **Processo** n° 195/2019, **Pregão Presencial nº** 02/2019 – **Contratado:** EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08. **Valor total:** Taxa administrativa -1,56% sobre a fatura mensal. **Vigência:** Considerando a essencialidade do serviço, e sua impossibilidade de interrupção, é necessário que haja a prorrogação, em caráter excepcional, do contrato pelo prazo de até cento e oitenta dias, com base no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

São João do Polêsine, RS, 11 de abril de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:22B03D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
LEI 1.611/2024

LEI Nº 1.611/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo de São José do Inhacorá.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O Poder Legislativo do Município de São José do Inhacorá fica autorizado a conceder aumento real de 3% (três por cento) incidente sobre o vencimento básico de seus servidores detentores dos cargos de Agente Legislativo e Assessor Jurídico.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

NERCI JOSÉ MUCHA
Secretário da Fazenda

Publicado no mural e site em 10/04/2024.

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:6B237B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

Contratado: LAIR PAULO FUSIGER
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024
Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 39.616,00
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:167C5BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

Contratado: ANDERSON LUIS STURMER
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024
Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 27.727,50
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:690079AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

Contratado: ROBERTO SCHAKOFSKI
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024
Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 36.084,40
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B652C85D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

Contratado: JONAS GABRIEL FRITZEN
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024
Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 39.952,00
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:45AD0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Contratado: LEONARDO DANIEL DIETRICH
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024
Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 29.400,00
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:67485EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

Contratado: NELSINDA FRANZ SCHU
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Licitação: Chamada Pública 001/2024

Prazo de vigência: 06 meses
Preço: R$ R$ 11.258,50
Pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias, referente aos produtos entregues no período, mediante fatura.
Assinatura: 11/04/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2044DD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2020 – TERMO ADITIVO VI

Extrato do Termo Aditivo VI – Contrato nº 015/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Ivan e Katia Rauber Ltda
CNPJ nº 11.489.282.0001-59

Objeto: Contratação de empresa locadora de britador móvel, para fornecimento de um britador móvel de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento elétrico de 12 volts, com capacidade mínima de produção de 18 m³/h, na granulometria de brita n° 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 15 de abril de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação das mesmas, inclusive o preço mensal de **R$ 10.100,00** (dez mil e cem reais), devido à deflação monetária do IGPM/FGV, índice previsto para correção no período.

São José do Ouro, 11 de abril de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:9105F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos grupos de trabalhos desenvolvidos, encontros e eventos realizados pelas secretarias municipais de São José do Ouro-RS.

Contratada: CARLA LUIZA GUARESKI DUTRA
CNPJ N° 13.353.748/0001-10
Total: R$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

Contratada: FRANCIELLI RENATA CENTENARO MAGNANTI
CNPJ N° 15.221.142/0001-56
Total: R$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais)

Contratado: JEFERSON ROTINI
CNPJ N° 22.011.051/0001-51
Total: R$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 11 de abril de 2024.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F75A2343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4618

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do Partido - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1A184680

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4617

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. DANIEL PEDRO DA ROSA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DDDA06B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4616

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a Sra. SHEILA ROSELI MORBACH DE LEMOS, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLENÁRIO, Símbolo CC-3, junto a Secretaria da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E573B2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4619

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CANCELAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a designação da Srª ROSANGELA DOS SANTOS CHIMINI, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS, Símbolo FG-4, da Câmara Municipal de São Leopoldo, na forma que dispõe o Art. 5° da Lei n° 4938, de 16/07/2001 e de conformidade com os Arts. 24 e 25 da Resolução 03/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A192D5D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4620

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. ROGÉRIO LOPES MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CF67A14D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4621

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0AD98051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4622

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. ROGÉRIO LOPES MACHADO, para o Cargo em Comissão de

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:81B8A36F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4625

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 06 de Fevereiro de 2024, o Sr. MATHEUS ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A796FBC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4623

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Democratas - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E048B71C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4626

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE

CONSIDERAR, Ponto Facultativo nos turnos da manhã e tarde dos dias:
- 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira de Carnaval);
- 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de Carnaval);

No dia **14 de fevereiro de 2024,** (quarta-feira de cinzas), o experiente ocorrerá das 12h às 18h, sendo esse o mesmo horário para atendimento externo, sem compensação de horário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2A97EC1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4624

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o Sr. DIOGO LUIS CHAVES DOS REIS, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7D28D2F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4627

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 06 de Fevereiro de 2024, a Sra. SABRINA GESSI, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador GABRIEL DIAS DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FBB15B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4628

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 07 de Fevereiro de 2024, a Sra. EDUARDA GUILHERMANO ROCHA, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do Partido - PT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F6537DF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4629

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2024, o Sr. VAGNER PAZZINI LIMA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-5, do gabinete do Vereador Gabriel Dias da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F6E4CAD0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4630

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2024, o Sr. MARCUS VINICIUS ORTACIO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, da Bancada do Partido - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F6D97012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4631

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2024, o Sr. VAGNER PAZZINI LIMA, para o Cargo em Comissão de

COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:81A678E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4632

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2024, o Sr. MARCUS VINICIUS ORTACIO, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador GABRIEL DIAS DA SILVA - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D07B46D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4633

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. MATHEUS ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9EC575D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4634

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. DIOGO LUIS CHAVES DOS REIS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6C3599C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4635

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Democratas - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2981D7B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4636

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. ROGÉRIO LOPES MACHADO, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI – PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5AF1F2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4637

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI – PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1AFC7988

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4639

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. RICARDO MONTEIRO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A9DA0026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4638

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. ROGÉRIO LOPES MACHADO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador HITLER KLEBER PEDERSSETTI - PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BBB538C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4640

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. MIGUEL BIBIANO DIAS JUNIOR, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto à Bancada do PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:EFE1B792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4641

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 05 de Março de 2024, o Sr. VILSON EDUARDO FISCHER DE MORAES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do gabinete do Vereador BRASIL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, Partido Socialista Democrático - PSD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 05 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9B382971

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4642

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

DESIGNAR, com vigência a partir de 01 de Março de 2024, o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS, Símbolo FG-4, na forma que dispõe o Art. 1° da Lei n° 5200, de 26/12/2002 e de conformidade com os Arts. 24 e 25 da Resolução 03/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0B479582

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4643

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 05 de Março de 2024, o Sr. RAMON LUIS LAMPERT DA ROSA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do gabinete do Vereador BRASIL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, Partido Socialista Democrático - PSD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 13 de Março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A7AA1FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4644

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa, sem compensação de horário.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Câmara Municipal, 19 de Março de 2024.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E92EF2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4646

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONSIDERAR HORÁRIO ESPECIAL, o expediente do dia 05 de abril de 2024, sexta-feira, das 08 às 12h em virtude de dedetização, sem compensação de horário.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Câmara Municipal, 25 de Março de 2024.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:00E6141E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4645

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E
AUTORIZAR, o Sr. EVANDRO DOS SANTOS, a viajar para Brasília – DF, nos dias 26, 27 e 28 de Março de 2024, em missão temporária de interesse do Município, tais como solicitação de emendas e recursos financeiros para melhorias no município. Fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária para o Vereador, referente ao dia.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 25 de Março de 2024.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FBE46AA4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4647

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024, a Sra. STEPHANY ENDRES SANDER, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 01 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:71B2CBBC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4648

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 22 de Março de 2024, o Sr. GUILHERME WERNER MAGRO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DEE44F89

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4649

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 22 de Março de 2024, o Sr. GUILHERME WERNER MAGRO, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido Liberal - PL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DE94CE94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4650

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 22 de Março de 2024, o Sr. MARCOS JORGE DOS SANTOS JUNIOR, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:686AC366

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4651

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 22 de Março de 2024, o Sr. MARCOS JORGE DOS SANTOS JUNIOR, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido Liberal - PL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0BF3BFA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4652

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, o Sr. VAGNER PAZZINI LIMA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Partido - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:42F52D4B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4652

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, o Sr. VAGNER PAZZINI LIMA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Partido - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:17DF6035

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4653

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, a Sra. LAURA FLAIN PIFERO MENDES, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Partido - CIDADANIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A29A6A1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4654

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, o Sr. VAGNER PAZZINI LIMA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6D8FA01D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4655

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, a Sra. LAURA FLAIN PIFERO MENDES, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E1FC7FD3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4655

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 27 de Março de 2024, a Sra. LAURA FLAIN PIFERO MENDES, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2E88E07F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4656

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024, o Sra. CARLA KATIE DAL RI, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto da Bancada do Partido Socialista Democrático - PSD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 05 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1D4CC494

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4657

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 20 de Março de 2024, a Sra. SOLANGE MAIQUELY SILVEIRA FLORES, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, da Bancada do Partido - DEMOCRATAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D15E4AD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4658

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 20 de Março de 2024, a Sra. SOLANGE MAIQUELY SILVEIRA FLORES, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido - PODEMOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D734D4C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4660

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 20 de Março de 2024, o Sr. MIGUEL BIBIANO DIAS JUNIOR, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Partido - PODEMOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:4F8A80D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.972

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

TIAGO BERGER KUSCHICK, matrícula 88009, com vigência a partir de 11 de abril de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:D8478620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.971

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.518, de 08 de março de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LUANA SILVA ESTRAN**, para o cargo de Professor de Educação Física, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:B8345738

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIPIRONA E SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DENGUE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10017**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** aquisição de medicamentos (dipirona e sais de reidratação oral) para distribuição gratuita na Farmácia Municipal para ENFRENTAMENTO DENGUE. **DATA DE ABERTURA:** 16 de abril de 2024, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8517B2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 85/2022
CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.817.887/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, para 191 (cento e noventa e um) postos de serviços em Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, NAPPI, Projeto Canoagem, Centro de Formação Continuada, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais
VALOR: O preço global para execução do objeto contratado é de R$10.715.856,36 (dez milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência será de doze (12) meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, por até sessenta (60) meses, conforme preconiza a Lei de Licitação.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços' solicitados estão previstos na Dotação: SMED: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Projetos Atividades 2350, 2357, 2358, 2381, 2363, 2364, 2365, 2461 – Recursos 0020, 0031 e 1130; SEMUSP: 33.90.39.00.00.00 – Projeto atividade 2266 – Recurso 0001, SECULT: 33.90.39.00.00.00 – 0501 - Unidade 01 - Adm.Central do Gabinete – 2151 – manutenção da Secretaria.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:48995B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0408/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "D"
ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "D"**, aservidora **MADALENA DE OLIVEIRA WIGERT**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1901, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercicio em **01.06.2009**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **31.03.2024**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **ABRIL de 2024**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3F8C3167

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0409/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**a servidora **CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 3573, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, tendo entrado emexercício em **14.04.2021**, tendo implementado a mudança de Classe em **ABRILDE 2024**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2024**, conforme Incisos I a IV, art.8º da Lei Comnplementar 191 de 08.03.2022 e levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:98F21B61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0410/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANDRE OLIVEIRA PINHEIRO**, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 1876, o gozo de 30 (trinta) dias de férias,referente ao período aquisitivo de **16.03.2022 a 15.03.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.04.2024 a 14.05.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5CB8F743

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0411/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA COORDENADOR DE PROJETOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **LEONARDO DALLA PORTA AITA**, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS**, cargo criado na Lei Municipal n° 314-89/92, anexo II, com percepção do CC 6, a contar de **11.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A4CD35F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0412/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, daservidora **MARIANA KRAUSPENHAR**, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 4283, conforme CTC do INSS Protocolo n°19027060.1.00304/24-4, no total de 1721 dias (04 anos, 08 meses e 21 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:FCC25F04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4015 DE10 DE ABRILDE 2024.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 3997, DE12 DEMARÇO DE2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009,

Considerando o ofícioNº 001/2024 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 3997de 12 demarço de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3997/2024, por mais 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mêsabril de 2024(dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A19C975E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4016, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE EMANUELI BATISTA DOS SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;
Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 003/2024, da Comissão Especial de Avaliação 5.049, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora EMANUELI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº3526, no cargo de Operário, tendo sido nomeada em 26.01.2021, pela Portaria nº 0132/2021, empossada no cargo em 24.02.2021 (Termo de Posse n° 02/2021 e entrado em exercício na data de 02.03.2021, considerando, assim, a servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF889FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0413/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Professora, matrícula 2542, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.02.2021 a 23.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.04.2024 a 07.05.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.04.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:35F11357

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4017 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando PGM 056/2024 referente Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria Municipal 3.731/2023.

DETERMINA

Art. 1°A instauração de Processo Administrativo Especial, em desfavor da empresa Hoerlle e Assumpção para apuração de possíveis irregularidades no cumprimento do contrato 005/2021, observadas no desenrolar do Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela portaria 3731/2023.

Art. 2º Para tanto, **DESIGNA** a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3498/2022, para atuar no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C00CBFC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO - SÚMULAS CONTRATO

Contrato n° 048/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, localizada na Avenida Central, nº 151, Distrito Industrial no Município de Guaporé/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2024 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção preventiva da Pá Carregadeira XCMG das 1000 (um mil) horas trabalhadas Valor: R$ 13.957.45 (treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Vigência: 01.04.2024 a 31.12.2024 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jovani Siega Marcolin-Servidor Municipal - Matrícula nº 273 – Portaria Designação nº843/2023.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:8E6D20E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1248/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de palestra de prevenção ao uso de bebida alcoólica e drogas, durante a 8ª semana municipal de prevenção e combate ao uso e abuso de álcool na adolescência e vida adulta, com a empresa DÉBORA IRION BOLZAN LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 10 de abril de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6A483182

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1262/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de conjuntos de mesa e cadeira para alunos de 03 e 06 anos para Escola EMEF FRANCISCA CERUTTI, com a empresa MOVESCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A257FC1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1249/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de limpeza na sede da Associação dos Funcionários do Banco do Brasil e preparo de alimentos nas segundas, terças e quintas-feiras, com a empresa NAIRA DAS ALMAS TAVARES.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.
OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:01225F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 017/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 017/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição, de forma parcelada, de Materiais de consumo para lavagem automotiva**, a contar de 15 de abril de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 18/2024, com as empresas; **GSW DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.743.219/0001-84; **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.174.991/0001-07 e **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33.
Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:238283F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 128/2022
PROCESSO N°: 8524/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 012/2022, Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS e CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação da empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA. para realização de migração do ERP para a solução Thema/GRP, com serviços de implantação, manutenção e suporte para modernização da Prefeitura Municipal de Taquara/RS e Câmara Municipal de Taquara/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, reajustando os valores praticados neste Contrato, de acordo com o índice de correção pelo IPCA (IBGE) referente ao último período contratual, os quais ficam atualizados conforme tabela abaixo. Esse Aditivo terá *efeitos rstroativos a contar de 15 de outubro de 2023,* quando se deu a renovação do Contrato, atendendo à solicitação do Sócio-Diretor através de documento enviado por e-mail, bem como, seguindo as orientações contidas no Parecer Jurídico n° 214/2024:

SERVIÇO	**VALOR MENSAL**
Serviços de suporte técnico modalidade GLT e assessoria operacional.	R$ 23.412,11
DATA CENTER através de CLOUD COMPUTING (Thema/CLoud), incluindo hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, fornecimento de licenças de banco de dados Oracle 19 ou superior.	R$ 15.146,67
Serviços de monitoramento mensal dos ambientes de Cloud/Thema (32 horas/mês).	R$ 5.135,06
SERVIÇO	**VALOR HORA**
Assessoria Operacional pós-migração (hora/técnica).	R$ 160,47

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS
MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI
RICARDO LUIZ GARBINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/04/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:FF4AF3AA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 61/2024

CONTRATO N°. 061/2024
PROCESSO N°: 3254/2024
DISPENSA: 052/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: VJT CEZAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 94.314.150/0001-13
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é de R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), tendo custo unitário de R$1,40 (um real e quarenta centavos) o m² conforme proposta.
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial de empresa para realização de limpeza/roçadas e limpeza de terrenos baldios e áreas públicas. A estimativa é de 7.000m².
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VJT CEZAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:BE13FF28

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 053/2024

Processo n° 3719/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB3X placas JBG7J36 com amparo no artigo 75,I da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 334/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 11 de abril de 2024.**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B08C9663

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

Processo nº: 10291/2023
Destinação: Secretaria Municipal de Administração
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 09h00min do dia 30 de abril de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h59min do mesmo dia.

Altera-se a Cláusula 5ª do Edital, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Altera-se o subitem 5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: excluindo-se a alínea b) Documento fornecido pela fabricante, atestando que a licitante é distribuidora autorizada da marca);

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 11 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B003E9CB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1666-2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realizar o serviço de limpeza de evento e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 01 (um) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12:00 horas do dia 12/04/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CE73A3A3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1665-2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realizar o serviço de segurança de evento e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 01 (um) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12:00 horas do dia 12/04/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CC51578C

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2024/1735

Cotação para aquisição de **CARIMBOS PERSONALIZADOS** a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 16/04/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:57FFA7F8

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1740/2024

Cotação para a aquisição emergencial de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para uso da Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 16/04/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:EF68EBB9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/ 1744

Considerando a necessidade de aquisição de (04) carros de varrição (Carro coletor de lixo, fabricação do quadro estrutural e do tambor em aço. Capacidade de carga mínima de 100 litros. Equipado com 02 rodas pneumáticas com câmara. Medidas aproximadas: 60 x 110 cm (LxA); peso aproximado: 28 kg; cores diversas), para serem utilizados na manutenção e limpeza de praças e do cemitério municipal e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 16.04.2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Gabriela Ortiz Alves da Cunha
Código Identificador:A0463DBB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1728

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1728, para aquisição de Conserto Vulcanizados em Pneus dos caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E6E0C1D3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1736

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1736, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão VW/13.190 CRM 4X2, placa IVH6F79, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B390E138

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1737

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1737, para aquisição de Conserto Vulcanizados em Pneus dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5A97D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1692

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZC8G03 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F9B7CB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1699

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C88 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:2E06ACD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1701

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V9L EO, Fab./Mod.2019/2020, placa IZT6H89 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:C8B314A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1704

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou

ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado Por:

EDSON PASSOS DA SILVA

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9CC32B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1706

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C88 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:C434CAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1715

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do micro-ônibus VW/NEOBUS MIN ESC, Fab./Mod.2017/2018, placa IXX3288 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:0E3EAF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1717

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6804 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:EC52BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1710

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AE551995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/1729

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS e materiais para manutenção e conserto do ônibus do MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5C94 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17 horas do dia 16/04/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:FE3CCE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1734/2024.

Considerando a necessidade de confecção e instalação de uma grade na porta da Sala Multiuso do Parque do Trabalhador e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:00 horas de 16/04/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:53C7716B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1459/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de desmonte de mobiliário e bancadas da cozinha sob medida, para realização de troca do piso do espaço da EMEF Dr.Alípio Alfredo Sperb, sito a Rua Cincinato Cardoso, 2850, no Bairro Santa Maria, e posterior recolocação e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 11:30 horas de 16/04/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:E0F3F96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação nº 72/2024 por Dispensa de Licitação nº 45/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 72/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 45/2024, para a contratação da empresa SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 08.664.105/001-57, para contratação de empresa do ramo para realização Censo Previdenciários para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tenente Portela, no valor total de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) com prazo de 6 meses para realização do serviço a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 11 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:19000431

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 73/2024 por Dispensa de Licitação nº 46/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 73/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 46/2024 para a contratação da empresa **TATIANA MENICE DA CUNHA DONATO, CNPJ:08.105.716/0001-65** , para aquisição de mola mestre traseira com bucha para uso no caminhão Mercedes – placa IZU3J91, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 11 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:C44C40E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Benoit Eletrodomésticos Ltda
CNPJ/CPF: 87.296.026/0208-09
Contratado: Alfa Licitações Ltda
CNPJ/CPF: 22.609.215/0001-47
Contratado: Lojas Quero-Quero S.A.
CNPJ/CPF: 96.418.264/0355-10
Contratado: Reiflex Industria e Comercio de Móveis Ltda
CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, visando atender necessidades futuras pertinentes da mudança das secretarias de obras e trânsito e agricultura e meio ambiente, juntamente com seus respectivos setores para um novo endereço administrativo.
Valor: R$ 22.772,70 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:404947BA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 124 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.808/2024, e Processo nº 1900/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
3º	OLIVIA MARTINS FAGUNDES	778.XXX.XXX-04	85
4º	JUCILÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	957.XXX.XXX-87	85

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
34º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.XXX.XXX -01	48

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0583349D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 125 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 2156/2024,**CONVOCA**:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
22º	SABRINA DE MATOS VARGAS	005.XXX.XXX-80	55

e classificatório.

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0D323AA0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 126 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.811/2024, e Processo nº 1805/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	RITA CARINA TRISCH	039.XXX.XXX-96	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9B0E695A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adroaldo Barcelos Jaeger ME
CNPJ/CPF: 09.533.661.0001/57
Objeto: Aquisição switch de 8 portas para a instalação e manutenção com tecnologia POE mantendo o equipamento ligado e transmitindo dados das câmeras que serão instaladas na praça José Ferrari no centro de Terra de Areia - RS
Valor: R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F3638275

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Fabio Luis Lima da Silva.
CNPJ/CPF: 50.170.886/0001-90.
Objeto: Manutenção/conserto de equipo odontológicos do ESF III, quais sejam, conserto compressor; conserto equipo odontológico; conserto cadeira odontológica; mão de obra.
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1024C86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UNCME/RS.
CNPJ/CPF: 11.933.619/0001-75.
Objeto: Pagamento de anuidade UNCME/RS 2024 do conselho municipal de educação
Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E24E0B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Inspemac Inspeções Veiculares Ltda.
CNPJ/CPF: 08.599.440/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa com engenheiro mecânico para vistoria e emissão de laudo dos veículos do transporte escolar, ônibus, micro-ônibus e van, que atendem a rede municipal de ensino de Terra de Areia**.**
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:00557CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO, referente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, Contratação de Leiloeiro, para realização de Leilão Público no Município de Tio Hugo, tudo conforme Edital.Credenciado **Leandro Ferronato – Leiloeiro Oficial registrado sob nº 127/196**6.

Tio Hugo, 10 de Abril de 2024.

GILSO PAZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:46453984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº001/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO - AUETH**
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR: R$ 102.846,37 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:179E5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 8.554,80 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CIRURGICA LAJEADENSE**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 1.481,60 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIÊNE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
Valor: **R$ 1.757,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 14.009,96 (quatorze mil, nove reais e noventa e seis centavos)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 17.615,55 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 1.862,50 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 1.866,69 (Hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais)**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais)**
GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:6EAEACC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.
CONTRATADA: ME SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. Objeto: Contratação mediante dispensa de licitação de sistema de gerenciamento online e impressão de 20.000 (vinte mil) ingressos para 04 (quatro) shows nacionais da 33ª Festa Nacional do Peixe. Valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda. A contratada terá 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do evento, para repassar os valores dos ingressos em conta Banrisul específica para o evento. O prazo do contrato será de 120 dias contados da data da assinatura eletrônica da contratada. Dispensa de Licitação n° 13/2024.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:184C1F1F

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 2 de maio de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de pneus para veículos da frota municipal de Tramandaí**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 2/5/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2D375151

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 (aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BELA VISTA TÊXTIL LTDA:** – Lote 03: Quantidade: 120 un, valor unitário: R$ 70,00; *** CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA:** – Lote 02: Quantidade: 120 un, valor unitário: R$ 39,00; *** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA:** – Lote 04: Quantidade: 120 un, valor unitário: R$ 53,95, – Lote 05: Quantidade: 120 un, valor unitário: R$ 20,49; *** PRINT & JET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** – Lote 01: Quantidade: 120 un, valor unitário: R$ 72,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6DCB7278

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - N°2.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - n°2. Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 01 (um) ano. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6D0AFCA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2022
CONTRATADA: ANA PAULA ZENI & CIA LTDA.
CNPJ Nº 09.239.884/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 006/2022 pelo **período de 12 (doze) meses,** a contar da data de 11 de abril de 2024, tendo validade até a data de 11 de abril de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Travesseiro, 11 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:97644E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o 34º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Adulto. **Abertura das propostas:** às 14h do dia 24 de abril de 2024. **Horário da disputa:** às 15h do dia 24 de abril de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:92F3C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de diversas ruas do município de Três Cachoeiras. **Abertura das propostas:** às 14h30min do dia 02 de maio de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 02 de maio de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:23F29E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de 01 unidade do equipamento "Estesiômetro – Kit de Monofilamentos".**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **121/2024** – Requisição nº 201/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **12 de abril de 2024 ao dia 16 de abril de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EA802B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 287/2023
Pregão Eletrônico nº 98/2023
Contrato n° 93/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: H.A. SEHNEM & CIA LTDA
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS DO TIPO CONVENCIONAL, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento **(ITEM 1)**, **PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 10º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE TRIUNFO 2024**, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o dia 15 de abril de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** o valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	8	Dia	Sanitários Químicos Portáteis - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	**R$ 100,00**	**R$ 800,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AFC4A03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 – PROC 117/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de abril de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4EBE0836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº2.979/2024

Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário Nº.145/2023 de 13/02/2023, entre o Município de TUPANCIRETÃ, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. MARCIO TEIXEIRA DIAS, CONTRATANTE e a Sra. ALINE DOS SANTOS ANDRADE NICOLODI CONTRATADA, conforme CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo supracitado, em virtude da posse de servidor efetivo aprovado no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público 001/2023.

Tupanciretã, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C721CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30607 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ALEXANDRE SCHUPP DA SILVA, Odontólogo, matrícula nº 353-0, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 09 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, devendo apresentar-se no dia 09 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:5A70DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30608 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ANA CAROLINE PIERINI, Fiscal Auditor de Receitas, matrícula nº 1586-5, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, devendo apresentar-se no dia 15 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:4CC8617D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30609 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) PEDRO GUILHERME SOUZA DE MORAES HERTER, Chefe de Setor, matrícula nº 7266-4, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de abril de 2024 a 04 de maio de 2024, devendo apresentar-se no dia 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:45DAEEF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação da Pedro Henrique de Souza MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.954.594/0001-82, com sede em Rua Amadeu do Prado Mallmann, nº 269, centro, no município de Tuparendi (RS), e **autorizo a empresa** a prestação de serviços de produção, montagem, impressão, publicação e distribuição de Informativo Institucional contendo as ações da Prefeitura Municipal de Tuparendi, pelo preço **mensal** de R$920,00 (novecentos e vinte reais).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 08 de abril de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6B855B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Pedro Henrique de Souza MEI**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de produção, montagem, impressão, publicação e distribuição de informativo institucional, contendo as ações da Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O preço a ser pago mensalmente é de R$920,00 (novecentos e vinte reais);
§2º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após execução do serviço. A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.

Vigência: §1º O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2024.

§2º Durante os 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral o contrato será suspenso, bem como o pagamento de quaisquer valores dele oriundos, sem prejuízo da continuação dos serviços contratados, passado o período eleitoral.

Tuparendi (RS), 11 de abril de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:3C506C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO 11

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, às 8h e 30min do dia 25 de abril de 2024**, que visa o fornecimento de medicamentos e material ambulatorial, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/38840-pregao-eletronico-n-112024-medicamentos**

Tuparendi, 11 de abril de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:051200FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa Desordi, Desordi & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.348/0001-80, com sede em Rua Borges de Medeiros nº 510, centro, em Santo Ângelo (RS), e **autorizo a empresa** fornecimento de peças e mão de obra para realizar a retífica do motor do veículo Caminhão MB 1720, placas IIT 0932, pelo preço de R$14.467,90 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 11 de abril de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:79ACECB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa Desordi, Desordi & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.348/0001-80, com sede em Rua Borges de Medeiros nº 510, centro, em Santo Ângelo (RS), e **autorizo a empresa** fornecimento de peças e mão de obra para realizar a retífica do motor do veículo Caminhão MB 1720, placas IIT 0932, pelo preço de R$14.467,90 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 11 de abril de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6B14C099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 043/2024

Contrato n° 043/2024
OBJETIVO: Contratação de banda para animação em forma de show musical com duração de três horas e trinta minutos de som sem intervalo, em comemoração ao evento fest' fumo que será realizado no dia 14 de abril de 2024**. CONTRATADA**: **PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ n°10.361.306/0001-27 **Valor**: valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais), duração de até três horas e trinta minutos de show sem intervalo. **Prazo:** O presente contrato vigorará a partir desta data até 30 dias após o pagamento.
Vale Verde, 01 de Abril de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:10E089F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto "Contratação de empresa para ministrar "Palestra virtual, de forma síncrona, envolvendo a temática da educação para as relações étnico-raciais, fazendo parte da formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Venâncio Aires", conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/2447. Contratada: LUANA DIANA DOS SANTOS. Valor: R$ 2.490,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/04/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:281FB15A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2024, para ingresso no quadro permanente, em

cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 624/2003, 625/2003, 626/2003 e 1966/2022, demais legislação pertinente e de acordo com as disposições deste Edital. Do(s) Cargo(s): Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE; Professor de Educação Física; Professor de Filosofia; Agente Visitador - PIM; Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar de Limpeza Externa; Auxiliar de Serviços Gerais; Operário; Motorista/Operador de Máquina. Das inscrições: As inscrições serão realizadas de 12 de abril a 10 de maio de 2024 exclusivamente via internet, através do sítio eletrônicowww.publicjob.com.br. Da prova: A prova tem previsão de ser aplicada no dia 26 de maio de 2024 (prova escrita objetiva e prova prática). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura de Victor Graeff (RS), no site www.victorgraeff.rs.gov.br, bem como no site da empresa organizadora www.publicjob.com.br. Victor Graeff (RS), 12 de abril de 2024.

SR. LAIRTON ANDRÉ KOECHE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:2957376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1132, que tem por objetivo auxiliar entidade com valor mensal, a fim de estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, com a finalidade de ajudar a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, dentre outros, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassada à SOCIEDADE ESPORTIVA RIO GRANDE - CNPJ nº 03.994.187/0001-84, o valor total de R$ 10.986,00 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais) dividido em 10 parcelas.

Victor Graeff/RS, 08 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:ED1822AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2024

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1136/2024, que tem por objetivo, auxiliar a entidade com valor mensal, afim de estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, com a finalidade de ajudar a custear as despesas decorrentes da locomoção dos estudante universitários domiciliados no município até as instituições de ensino, sendo repassado a ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – AVEU, CNPJ nº 90.161.555/0001-08, o valor total de R$ 69.485,70 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), dividido em dez parcelas.

Victor Graeff/RS, 08 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D33E73E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 8/2024

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1160/2024, que tem por finalidade o apoio cultural com a finalidade de auxiliar nas despesas de custeio da Associação Comunitária Victorense de Comunicação, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO - CNPJ nº 07.458.190/0001-34, o valor total de R$ 9.074,62 (nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dividido em 10 parcelas.

Victor Graeff/RS, 09 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:B83A4DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 1167/2024

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 14.131/21 e suas alterações, Artigo 75, inciso II, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 1185/2024, que tem por objeto a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb, para o setor de Recursos Humanos do Município de Victor Graeff/RS, sendo contratada a empresa, IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, o valor mensal de R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais), totalizando R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais) para o período de 12 meses.

Victor Graeff/ RS, 10 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:207D1FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDACNPJ nº 02.310.921/0001-86
OBJETO: concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb, para o setor de Recursos Humanos do

Município de Victor Graeff/RS, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 1167/2024.
VALOR: valor mensal de R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais), totalizando R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais) para o período de 12 meses.
PRAZO: 12 meses

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:E27F14DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: SOCIEDADE ESPORTIVA RIO GRANDE CNPJ nº 03.994.187/0001-84
OBJETO: Auxiliar entidade com valor mensal, a fim de estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, com a finalidade de ajudar a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 4/2024.
VALOR: no valor total de R$ 10.986,00 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais) dividido em 10 parcelas.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:139CF03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – AVEU - CNPJ nº 90.161.555/0001-08
OBJETO: auxiliar entidade com valor mensal, tendo por objetivo, estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, com a finalidade de ajudar a custear as despesas decorrentes da locomoção dos estudantes universitários domiciliados no município até as instituições de ensino, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2024.
VALOR: no valor total de R$ 69.485,70 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), dividido em dez parcelas.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:9FC639F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Lairton André Koeche**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1138/2024, que tem por finalidade auxiliar a custear as despesas com o atendimento educacional especializado, com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo, alimentação, dentre outros, sendo repassado a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -** CNPJ nº 94.703.352/0001-57, o valor total de **R$ 38.532,41 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos),** efetuado em dez parcelas.

Victor Graeff/RS, 08 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:783F74AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 94.703.352/0001-57
OBJETO: auxiliar a custear as despesas com o atendimento educacional especializado, com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo, alimentação, dentre outros, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2024.
VALOR: no valor total de R$ 38.532,41 (trinta e oito mil cento quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:EB82B4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Lairton André Koeche**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1142/2024, que tem por finalidade de auxiliar a entidade a custear despesas com profissional habilitado e capacitado para desenvolver aulas de danças, sendo repassado ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALDINO MARQUES** - CNPJ nº 89.965.693/0001-60, o valor total de **R$ 10.986,00 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais),** efetuado em dez parcelas.

Victor Graeff/RS, 08 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:8ADAB0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE REPASSE

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO - CNPJ nº 07.458.190//0001-34
OBJETO: Apoio cultural com a finalidade de auxiliar nas despesas de custeio da Associação Comunitária Victorense de Comunicação, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 8/2024.
VALOR: o valor total de R$ 9.074,62 (nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dividido em 10 parcelas.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:53CBEF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALDINO MARQUES - CNPJ nº 89.965.693/0001-60
OBJETO: Auxiliar a entidade a custear despesas com profissional habilitado e capacitado para desenvolver aulas de danças, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2024.
VALOR: no valor total de R$ 10.986,00 (Dez mil novecentos e oitenta e seis reais)

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:2B7B0ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI Nº 2654 DE 21 DE FEV. DE 2024

ERRATA DA LEI MUNICIPAL 2654/2024 – DE 21 de fevereiro de 2024.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária 2654/2024 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 publicada no DOU em 01/03/2024 Código Identificador: 1AC6788E, Edição 3771.

Assim sendo, onde se lê:
" Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber a título de doação de **SVB Participações e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.313.382/0001-04, com sede na Rua Caeté nº 386, Bairro Vila Assunção, na cidade de Porto Alegre/RS, a seguinte área: um terreno urbano situado na Praia do Remanso, neste município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 06 (seis), da quadra 50 (cinquenta), antiga quadra 4-A, setor 376 (trezentos e setenta e seis), com área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m (quinze metros) de frente, confrontando a Oeste com o lote 07 (sete); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com terras que são ou foram de Mauricio de Souza, e, pelo outro lado, medindo 30,00m (trinta) metros de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 05 (cinco); distando 105,00m (cento e cinco metros) da esquina formada pelas Ruas Caxias do Sul, Dr. Mario Azeredo Silveira, Avenida Osório e terras que são ou foram de Mauricio de Souza, descrita na matrícula nº 306 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS."

Leia-se:
" Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber a título de doação de **SVB Participações e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.922.807/0001-37, com sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2825, sala 1401, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, a seguinte área: um terreno urbano situado na Praia do Remanso, neste município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 06 (seis), da quadra 50 (cinquenta), antiga quadra 4-A, setor 376 (trezentos e setenta e seis), com área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m (quinze metros) de frente, confrontando a Oeste com a Rua Caxias do Sul; medindo 15,00 (quinze metros) de fundos, confrontando a Leste com o lote 07 (sete); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com terras que são ou foram de Mauricio de Souza, e, pelo outro lado, medindo 30,00m (trinta) metros de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 05 (cinco); distando 105,00m (cento e cinco metros) da esquina formada pelas Ruas Caxias do Sul, Dr. Mario Azeredo Silveira, Avenida Osório e terras que são ou foram de Mauricio de Souza, descrita na matrícula nº 306 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS."

Gabinete do Executivo Municipal, em 04 de abril de 2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A32E8CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

Nº 132/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de 2 (dois) veículos sedan, para a secretaria de Planejamento
VALOR	**R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2024
DOTAÇÃO	**01 09 01 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO** **3.3.90.39.14 Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis** **04.122.0001.2129.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 112850/2024, Edital nº 181/2023, Pregão Eletrônico nº 181/2023.**
DATA ASSINATURA	05/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:062D2FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11147

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Empenho realizado conforme Parecer Jurídico do processo administrativo nº 1110147/2024, evento # 6."** com fulcro no artigo **75, INC I** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **11147/2024**.

CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO

ENDEREÇO: R SEPE

30725 29.103.295/0001-03 CAPAO DA CANOA

VALOR: 1.800,00

Xangri-Lá, 11 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:8925107A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

Nº 133/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BER PROJETOS E OBRAS LTDA - ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para supervisão, fiscalização e serviços de apoio técnico na execução das obras e serviços de engenharia da Avenida Paraguassu
VALOR	**R$ 49.850,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 05 meses a contar da Emissão da Ordem de Serviço
DOTAÇÃO	**01 05 01 Secretaria de Obras**

	3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais **04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 112095/2024**
DATA ASSINATURA	05/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:05560203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

Nº 134/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RECREAÇÃO E FITNESS / RONALDO RAUPP LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação com disponibilização de brinquedos infláveis e cama elástica, para o campeonato de surf em Rainha do Mar
VALOR	**R$ 910,00 (novecentos e dez reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será dia 30 de Abril de 2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos do Município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 113064/2024, Processo de Licitação nº 158/2023, Edital 157/2023, Pregão Eletrônico n° 158/2023**
DATA ASSINATURA	08/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E2E1BFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

Nº 135/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ECO LIXO LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e transporte até a destinação final dos resíduos provenientes da orla marítima do município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 351.692,60 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 meses
DOTAÇÃO	**01 12 01 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente 0759 Recursos não vinculados a fundos**
AMPARO LEGAL	**Processo de Despesa digital nº 60245/2023, Pregão Eletrônico nº 251/2023**
DATA ASSINATURA	09/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E2C8DA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

Nº 136/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CRISTIANO DUARTE DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em segurança não armada para o evento de Surf do município
VALOR	**R$ 2.595,84 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até o dia 11/03/2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 110344/2024, Licitação de registro de preços nº 240/2023, Edital nº 244/2023, Pregão Eletrônico nº 240/2023**
DATA ASSINATURA	07/03/2024
	FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ Prefeito Municipal Em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5FEB00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

Nº 136/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CRISTIANO DUARTE DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em segurança não armada para o evento de Surf do município
VALOR	**R$ 2.595,84 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até o dia 11/03/2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 110344/2024, Licitação de registro de preços nº 240/2023, Edital nº 244/2023, Pregão Eletrônico nº 240/2023**
DATA ASSINATURA	07/03/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A0A1D24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

Nº 138/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de gerador de potência mediana para eventos do município
VALOR	**R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato dia 30 de abril de 2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 Locação Bens Imóveis, outras Naturezas e Intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 113382/2024, Edital nº 215/2023, Pregão Eletrônico nº 210/2023**
DATA ASSINATURA	10/04/2024
	FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:577BFB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

Nº 139/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RECREAÇÃO E FITNESS / RONALDO RAUPP LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação com disponibilização de brinquedos infláveis e cama elástica, para o evento Piquenique Azul
VALOR	**R$ 1.435,00 (mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será dia 30 de Abril de 2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos do Município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 113064/2024, Processo de Licitação nº 158/2023, Edital 157/2023, Pregão Eletrônico n° 158/2023**
DATA ASSINATURA	10/04/2024
	FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FC16D203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

Nº 140/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**

OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de tendas para o evento Piquenique Azul
VALOR	**R$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será até 30 de Abril de 2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 113924/2024, Processo de Licitação nº 45/2023, Edital 35/2023, Pregão Eletrônico n° 45/2023**
DATA ASSINATURA	09/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A409DF66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

Nº 141/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CRISTIANO DUARTE DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em segurança não armada para o evento Feira de Artesanato
VALOR	**R$ 5.430,88 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será do dia 30/04/2024
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 113351/2024, Licitação de registro de preços nº 240/2023, Edital nº 244/2023, Pregão Eletrônico nº 240/2023.**
DATA ASSINATURA	10/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F239914E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 110388

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A LOCAÇÃO DE PALCO PARA O SHOW DE FERNANDO E SOROCABA, DISPENSA NO ARTIGO 75 INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #20 PROCESSO 110388/2024."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **110388/2024**.

CREDOR: ATRACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: R ALBERTO SANTOS

32364 09.574.258/0001-76 SOMBRIO
VALOR: 35.000,00

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:C00A453A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 AO CONTR.71/2022

ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 71/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a correção da Cláusula Primeira do aditivo 02 ao contrato nº 71/2022, firmado entre as partes na data de 23 de fevereiro de 2024.
	CLÁUSULA PRIMEIRA: *DO OBJETO* O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 27 de fevereiro de 2024 referente ao contrato nº 71/2022, firmado entre as partes na data de 08 de abril de 2022 e o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de serviços médicos para plantão nos Postos de Saúde e atendimento nos ESFs municipais, totalizando até 1875 (mil oitocentos e setenta e cinco) horas mês para Clínico Geral, Médico Gastroenterologista até 75 (setenta e cinco) horas, Médico Ginecologista até 75 (setenta e cinco) horas e Médico Psiquiatra até 75 (setenta e cinco) horas mês, face ao acréscimo de 25%.
AMPARO LEGAL	Proc. 112186/2024
DATA ASSINATURA	04/04/2024
	FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1E6BC757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 AO CONTR.182/2022

ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 182/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 31 de maio de 2024 referente ao contrato nº 182/2022, firmado entre as partes na data de 31 de maio de 2022.
VALOR	R$ 219.996,24 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 112847/2024 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:301A7B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.132/2023

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 132/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IVAN LUIS PEDRAZZA LEOTE
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de abril de 2024 referente ao contrato nº 132/2023, firmado entre as partes na data de 12 de abril de 2023
VALOR	R$ 29.843,16 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 112847/2024 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2024
	FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ Prefeito Municipal em exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1EBE97A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.464/2022

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 464/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A S.C CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 05 (cinco) roçadores totalizando o total de 25 (vinte e cinco) roçadores, totalizando o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) do contrato nº 464/2022, firmado entre as partes na data de 06 de dezembro de 2022
VALOR	R$ 2.254.849,92 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 14375/2021
DATA ASSINATURA	09/04/2024

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exerc.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:743B51CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REGULAMENTA O PROCEDIMENTO E O PREÇO PÚBLICO, PARA CONCESSÃO PRECÁRIA DE USO INDIVIDUALIZADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO, FIXA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA DO GINÁSIO DE ESPORTES, DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 32

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.880, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o procedimento e o preço público, para concessão precária de uso individualizado de espaços públicos, bem como, fixa a tabela de preços públicos para a exploração da copa e cozinha do ginásio de esportes, durante a Festa em Comemoração aos 32 anos da Emancipação Política do Município de Mariana Pimentel e 135 anos de Colonização Polonesa, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se regulamentar o uso desses espaços, de forma a observar os princípios da legalidade e isonomia que regem a administração pública, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento e estabelece o preço público para a concessão precária para uso individualizado de espaços públicos, bem como, fixa a tabela de preços públicos para a venda de itens de consumo, durante o evento que será realizado em comemoração aos 32 anos da Emancipação Política do Município de Mariana Pimentel e 135 anos de Colonização Polonesa, a realizar-se no dia 28 de abril de 2024.

Art. 2º A concessão precária de uso se limita ao uso dos espaços individuas, constante no ANEXO I, mediante o pagamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º A concessão precária para o uso individualizado de espaço público será implementada mediante chamada pública, que será aberta para o cadastramento dos interessados.

Art. 4º A concessão precária de uso individualizado de espaço público será concedida mediante autorização específica.

Art. 5º Em virtude da complexidade dos serviços a serem entregues e da necessidade de comprovação de habilitação técnica, fica autorizado o credenciamento exclusivo de Pessoas Jurídicas.

Art. 6º O espaço de concessão para o funcionamento da praça de alimentação será o Ginásio de Esportes;

Art. 7º Materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto, que façam parte da lista de patrimônio deste Município, tais como, louças, mesas, cadeiras, freezer, fogão e afins, serão disponibilizados para o AUTORIZATÁRIO.

Art. 8º O AUTORIZATÁRIO fica obrigado a fornecer, além das comidas, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas durante toda a programação do evento;

Art. 9º A praça de alimentação deverá funcionar em forma de buffet, contendo no mínimo os pratos descritos no quadro I do Anexo I.
Art. 10. As bebidas alcoólicas e não alcoólicas, autorizadas para o comércio durante o evento, deverão ser fornecidas em dois pontos do evento, sendo uma na área interna do Ginásio de Esportes e a outra na área externa, previamente definidas pela Administração.

Art. 11. A praça de alimentação, no item buffet, funcionará das 11h30min. às 14h.

Art. 12. Após o horário determinado no artigo acima, é permitido a comercialização de lanches rápidos, tais como, pasteis, cachorro quente, enroladinho, empanado e afins.

Art. 13. A copa de bebidas será dividida em dois pontos e deverão funcionar durante toda a programação evento, devendo ser ofertado no mínimo as bebidas descritas no quadro II do Anexo I.

Art. 14. Além do buffet, deverá ser ofertado aos visitantes do evento, produtos capazes de atender aqueles que não tem interesse em consumir desta forma, devendo ser ofertados produtos na modalidade “pague e leve”, contendo no mínimo os produtos descritos no quadro III do Anexo I.

Art. 15. É de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO: organização, preparo dos alimentos, pessoal para desempenhar as atividades, limpeza da cozinha e demais utensílios e louças utilizadas, venda dos tickets, zelar pelo patrimônio do Município e demais atividades que se fizerem necessárias para a execução do objeto.

Art. 16. Valores máximos aceitáveis para a comercialização estão dispostos no quadro IV do Anexo I.

Art. 17. Deverá ser fixado em local visível tabela de preços contendo os valores de cada produto comercializado.

Art. 18. O requerimento de concessão precária de uso do espaço público deverá ser munido dos seguintes documentos:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Cópia do RG e CPF ou outro documento oficial, de validade nacional, com foto, que contenham o número do registro geral e do cadastro nacional de pessoa física, do representante legal da empresa;
III - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa para com as Fazendas Municipal;
IV - Ficha de inscrição que deverá ser disponibilizada no edital da chamada pública;

V - Declaração técnica de capacidade operacional e experiência na preparação dos pratos. Esta comprovação poderá ser feita através de declaração de prestação de serviços, apresentação de históricos da empresa, podendo ser através de fotos ou arquivos de notas.
VI - Declaração indicando o profissional na área de nutrição, que será responsável pela elaboração dos cardápios e acompanhamento na execução dos mesmos.

Art. 19. Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar condicionados em ambiente refrigerado nos termos das normas sanitárias.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 11 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 11/04/2024
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

ANEXO I

A CONCESSÃO PRECÁRIA DE USO SE LIMITA AO USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS INDIVIDUAIS, CONFORME SEGUE:

EVENTO 28/04/2024 –Festa de Aniversário 32 anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e 135 anos de Colonização Polonesa – início às 09 horas, no Parque de Esportes.
Concessão de 01 (uma) Praça de Alimentação:
a) A praça de alimentação deverá funcionar em forma de buffet, contendo no mínimo os pratos descritos no quadro I deste anexo.

QUADRO I – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	**PRODUTOS MÍNIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS**
BUFFET	Pratos típicos: Kluski c/ molho, Pierogi salgado, Pierogi doce, Linguiça cozida, Kiscka, Morcela e pão de milho. Pratos tradicionais: arroz, aipim, batata doce cozida, batata doce caramelizada, batata doce assada, cuca. Saladas: Maionese, tomate, cebola e repolho. Carnes assada: Frango, gado e porco.

b) A copa de bebidas será dividida em dois pontos (uma copa no espaço interno e outra na área externa do ginásio) e deverão funcionar durante toda a programação evento, devendo ser ofertado no mínimo as bebidas descritas no quadro abaixo:

QUADRO II – COPA DE BEBIDAS	
SERVIÇO	**PRODUTOS MÍNIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS**
COPA DE BEBIDAS	Água mineral com e sem gás (garrafas de 500 ml) Refrigerante de extrato de noz de cola 350ml (Coca-Cola ou Pepsi) Refrigerante de extrato de guaraná 350ml (Antártica ou Fruki) Cerveja 473ml Pilsen com graduação alcoólica de 4,8%vol (Brahma) Vinho seco/suave (taça) – 300 ml

c) Ainda, o credenciado deverá comercializar durante todo o evento, produtos que atendam os visitantes que não tem interesse no buffet, devendo ser ofertado no mínimo os itens descritos no quadro abaixo:

QUADRO III – COPA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
SERVIÇO	**PRODUTOS MÍNIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS**
COPA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CARNES EM ESPETO: Gado, Porco, Frango E Moída SALADAS: Maionese, repolho e tomate. SOBREMESA: Ambrosia, pudim, doce em calda, sagu e creme branco. PRATOS TÍPICOS: Pierogi salgado, Pierogi doce, Linguiça, Kiscka, Morcela E Czarnina. PÃES, CUCAS E BOLOS

QUADRO IV – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	**PREÇOS MÁXIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS**
BUFFET	R$ 45,00
COPA DE BEBIDAS	Água mineral com e sem gás (garrafas de 500 ml) – R$ 5,00 Refrigerante de extrato de noz de cola 350ml (Coca-Cola ou Pepsi) – R$ 6,00 Refrigerante de extrato de guaraná 350ml (Antártica ou Fruki) - R$ 6,00 Cerveja 473ml Pilsen com graduação alcoólica de 4,8%vol (Brahma) - R$ 8,00 Vinho seco/suave (copo) – R$ 8,00
COPA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CARNES NO ESPETO: Gado (R$ 50,00) Porco (R$ 40,00) Frango (R$ 35,00) Moída (R$ 35,00) SALADAS: Maionese e Saladas verdes (R$ 10,00) Arroz e Aipim (R$ 10,00) SOBREMESA: Ambrosia, pudim, doce em calda, sagu e creme branco (R$ 5,00) Bolo (fatia) - (R$ 5,00) PRATOS TÍPICOS: Pierogi salgado Porção (R$ 18,00) Pierogi doce Porção (R$ 18,00) Linguiça (R$35,00) Kiscka (R$ 30,00) Morcela (R$ 30,00) Czarnina (R$ 20,00) PÃES (R$ 10,00) CUCAS (R$ 15,00)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5D78A01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 40 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO PSS N° 26/2024, RETIFICADO PELO EDITAL N° 28/2024

EDITAL N°. 40/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 26/2024, RETIFICADO PELO EDITAL N° 28/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO, dos candidatos inscritos homologados, conforme etapa 02, no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 26/2024, retificado pelo Edital n° 28/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
16	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	70	1° LUGAR	
20	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUZA	70	2° LUGAR	
23	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	70	3° LUGAR	
32	PATRICIA TAINÁ MACHADO FARIAS	70	4° LUGAR	
30	CLEUNICE MARQUES AMADOR	70	5° LUGAR	
49	LEDA DA SILVA ALSINES	50	6° LUGAR	
43	FABIANA PELDOMO KUBISCHEWSKI	40	7° LUGAR	
33	VITÓRIA CAROLINA SANTOS BOLLICO	30	8° LUGAR	
05	JOECI PINTO VIEIRA	30	9° LUGAR	
13	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	20	10° LUGAR	
08	MAIURI CORIN DE OLIVEIRA	10	11° LUGAR	
44	PAULA MARIANA GLOWASCKI GONÇALVES	10	12° LUGAR	
39	DAIANE WALCZAK DA SILVA	10	13° LUGAR	
40	FRANCIELE WEINHEIMER DUARTE	ZERO	14° LUGAR	
25	GABRIELA CARVALHO ALEIXO	ZERO	15° LUGAR	
04	JOICE DA SILVA BILHALVA	ZERO	16° LUGAR	
51	GABRIEL DEBON DAS NEVES	ZERO	17° LUGAR	
09	RENATA PEREIRA DE SOUZA	ZERO	18° LUGAR	
07	JAQUELINE CALDAS PERES	ZERO	19° LUGAR	
01	TALIA DE PAULO OVALHE	ZERO	20° LUGAR	
38	ADRIANI RANGEL BEDNAREK	ZERO	21° LUGAR	
46	GLADIS DA SILVEIRA NASCIMENTO	ZERO	22° LUGAR	
11	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	ZERO	23° LUGAR	
34	CLEONICE DA ROSA GOMES	ZERO	24° LUGAR	

Função: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
06	JAQUELINE CALDAS PERES	60	1° LUGAR	
17	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	30	2° LUGAR	
14	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	25	3° LUGAR	
18	VALQUIRIA DE OLIVEIRA NUNES	15	4° LUGAR	
28	LETICIA NAIBERT BONEBERG	ZERO	5° LUGAR	
02	TALIA DE PAULO OVALHE	ZERO	6° LUGAR	
35	CLEONICE DA ROSA GOMES	ZERO	7° LUGAR	
41	FRANCIELE WEINHEIMER DUARTE	ZERO	8° LUGAR	
12	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	ZERO	9° LUGAR	

Função: ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	
48	FRANCINE DALBEM GARIBALDI	70	1° LUGAR	
21	DOUGLAS DIAS	70	2° LUGAR	
31	ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA	50	3° LUGAR	
22	ALEX DA SILVA RAUBACH	40	4° LUGAR	
19	KENNEDY EDNEY SILVA BENICIO	35	5° LUGAR	
36	GILNEI NUNES	30	6° LUGAR	
10	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	30	7° LUGAR	
45	THALIA PIACHESKI WEBKOSKI	10	8° LUGAR	
03	VINICIOS DAS NEVES PEREIRA	10	9° LUGAR	
27	ELIEGE MIELCZARSKI	10	10° LUGAR	
37	VANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA	ZERO	11° LUGAR	
42	DENIS DE OLIVEIRA GOMES	ZERO	12° LUGAR	
15	NILSON DE SOUZA BITTENCOURT	ZERO	13° LUGAR	
26	JULIA GABRIELA SILVA DE SOUZA	ZERO	14° LUGAR	
53	FERNANDA LOMBARDI DA SILVA	ZERO	15° LUGAR	
47	FABIANA NAIBERT AMBOS	ZERO	16° LUGAR	
52	GABRIEL DEBON DAS NEVES	ZERO	17° LUGAR	
50	KEVYN PODELESKI BENICIO	ZERO	18° LUGAR	
24	JULIO CESAR LAZZAROTTI	ZERO	19° LUGAR	

Função: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
29	JULIANO DEVITT	05	1° LUGAR

Mariana Pimentel, 12 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4DC80176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 41 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO EDITAL N° 25/2024, RETIFICADO PELO EDITAL DE N° 27/2024

EDITAL N°. 41/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 25/2024, RETIFICADO PELO EDITAL N° 27/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL, ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 25/2024, retificado pelo edital n° 27/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022., conforme abaixo relacionados:

Função: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
04	SERGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	40
05	VILSON DA SILVA PEREIRA	ZERO
07	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	20
08	DEROCI LOPES DA SILVA	40
09	LEANDRO DA SILVA SANTOS	40
10	ANDRÉ BILHALVA BAIDEK	ZERO
12	BRUNO SIMON BRONICZACK	ZERO
15	ADAIR ANTONIO DA SILVA	40
16	CELSO COLLOVINI MACHADO	40
17	SANDRA BILHALVA	45
19	ISRAEL DADALT ZUCHETTI	ZERO
20	ALDAIR OLHEINIK	40
21	ROBERTO ANDRÉ LAFALCE VEIGA	50

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DEIVERSON BREZEZINSKI	40
02	JOSE DORIO DORNELES DUARTE	40
03	RODRIGO KORPALSKI DE SOUZA	40
06	IVAN ELIAS KORPALSKI	40
13	EVALDO ALLEBRANDT	40
14	FELIPE DORNELES STEFANIAK	40

Mariana Pimentel, 12 de abril de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8E41157D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 05/2024

CONCURSO PÚBLICO N. 003/2019
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO nomeado pela **PORTARIA N.º 35.634, DE 11 DE ABRIL DE 2024,** conforme classificação abaixo relacionada. O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – 2º Piso , no horário das 08:00hs às 14:00hs, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, contados da data de publicação deste, com os documentos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso. O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, terá sua nomeação tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
5º	0503566	ALINE TEIXEIRA DORNELLES	FARMACÊUTICO 20HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	0506272	ALINE TEICHMANN	FARMACÊUTICO 20HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	0511565	GREICE RAQUEL DETTENBORN	FARMACÊUTICO 40HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	0515631	CASSIA CRISTINE AQUINO SOARES	ENFERMEIRO 40HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	0509657	DAIANE APARECIDA MARTINS DO REIS	ENFERMEIRO 40HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0503737	THAYNARA MONTAGNER	FONOAUDIÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0505742	HELENIZE VERON LOPES	FISIOTERAPEUTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0503788	ROSANGELA BISSOLOTTI	ADVOGADO CREAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

20º	0500879	CAMILA SILVA GONZALES	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0508479	ANELISE HEIDI REMPEL	ARQUIVISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0508660	VITOR BIRCK	TÉCNICO AGRÍCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	0511095	PATRÍCIA CEMIN BECKER	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
69º	0502820	CAROLINE PEÇANHA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	0500515	BRUNA PAGALDAY SIMÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
13º	0520127	ANA PAULA MACHADO FREITAS	PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
39º	0520902	FLAVIA MARIA WEBER	PROFESSOR ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
32º	0502512	PAULO AILTON FERREIRA DA ROSA JUNIOR	PROFESSOR ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA

PORTARIA N.º 35.633, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou a falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 003/2019, com base nas Lei Complementar 295, de 11 de outubro de 2005, e Leis Complementares 737 e 738, de 04 de abril de 2019.
PORTARIA N.º 35.510, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
37º	0520902	TIAGO FERREIRA SOARES	PROFESSOR MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA
31º	0519529	DANIELA GONÇALVES DA CUNHA DO AMARAL JUNIOR	PROFESSOR PORTUGUÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA

Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Juliana Machado de Souza Panke
Código Identificador:23F51F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Registro de Preços nº 171/2024
Ata de Registro de Preços nº 171/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: aquisição de materiais de iluminação.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	**LÂMPADA LED - 12W (BULBO)** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio; Suporte/soquete: E27; Temperatura: 6.500K.	Un	Bul12w	1.430	R$ 2,48
11	**LÂMPADA LED - 50W (BULBO)** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio; Suporte/soquete: E27; Temperatura: 6.500K.	Un	Bul50W	1.670	R$ 12,00
23	**REFLETOR LED - 200W** Especificações: Produto a prova de água com certificação IP66. Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio.	Un	Ref200w	1.262	R$ 40,28
30	**SOQUETE PARA LÂMPADA - TIPO E-40** Especificações: Soquete de rosca em porcelana.	Un	Decorlux	1.115	R$ 5,50

Contratado: **COMERCIAL UNYLUX LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.749/0001-27.

Alvorada, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:72C43507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Registro de Preços nº 175/2024
Ata de Registro de Preços nº 175/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: aquisição de materiais de iluminação.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit

16	**REATOR ELETRÔNICO - 36W/40W** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO, deve possuir manual de instruções para instalação em Português (PT-BR). Tensão de entrada: Bivolt; Frequência: 35KHZ.	Un	Lumanti	1.115	R$ 26,29
19	**REATOR ELETRÔNICO - 40W** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO, deve possuir manual de instruções para instalação em Português (PT-BR). Tensão de entrada: Bivolt; Frequência: 50/60HZ.	Un	Lumanti	1.115	R$ 26,27

Contratado: **GFM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.972.910/0001-04.

Alvorada, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:82869D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Registro de Preços nº 176/2024
Ata de Registro de Preços nº 176/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: aquisição de materiais de iluminação.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
21	**SOQUETE PARA LÂMPADA - TIPO G13/T8** Especificações: Produto na cor branca, deve possuir rabicho de 8cm de comprimento.	Un	MT1003	2.140	R$ 1,17
28	**PLAFON BLINDADO - 100W** Especificações: Arandela blindada a prova de vapor. - Altura: 41,9 cm - Comprimento: 28,4 cm - Largura: 11 cm - Material: Alumínio - Potência: 100 w - Tipo de Soquete: E27	Un	Stamplac	1.563	R$ 107,53
36	**PLAFON BLINDADO - 100W** Especificações: Arandela blindada a prova de vapor. - Altura: 41,9 cm - Comprimento: 28,4 cm - Largura: 11 cm - Material: Alumínio - Potência: 100 w - Tipo de Soquete: E27 **(Cota referente ao item 28)**	Un	Stamplac	520	R$ 107,53

Contratado: **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.972.910/0001-04.

Alvorada, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:68EBF77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Registro de Preços nº 178/2024
Ata de Registro de Preços nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: aquisição de materiais de iluminação.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
24	**REFLETOR LED - 50W** Especificações: Produto a prova de água com certificação IP66. Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio.	Un	Avant/Avant	1.415	R$ 14,67
34	**LÂMPADA LED - 200W (BULBO)** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio; Suporte/soquete: E27; Temperatura: 6.500K. **(Cota referente ao item 14)**	Un	Avant/Avant	270	R$ 114,97

Contratado: **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.836/0001-00.

Alvorada, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:6C8DF9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Registro de Preços nº 179/2024
Ata de Registro de Preços nº 179/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: aquisição de materiais de iluminação.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
10	**LÂMPADA LED - 15W (BULBO)** Especificações: Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio; Suporte/soquete: E27; Temperatura: 6.500K.	Un	Maxxyled	1.300	R$ 3,24
31	**REFLETOR LED - 400W** Especificações: Produto a prova de água com certificação IP67 na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio; Temperatura: 6.500K. **(Cota referente ao item 7)**	Un	Maxxyled	294	R$ 85,27

Contratado: **RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.045.138/0001-73.

Alvorada, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:D1352A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Registro de Preços nº 181/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros.

LOTE 01 – DIVISÓRIAS, VIDROS E PORTAS					
Item	**Produto - Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Un**
1	DIVISÓRIA Especificações: Sistema de vedação e/ou paredes composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	6.380	STM	R$ 154,00
2	DIVISÓRIA (USO EM BALCÕES E MÓVEIS) Especificações: Uso dos painéis para montagem de balcões e móveis. Deve estar incluso todos os perfis e reforços adicionais necessários e suficientes para sua correta estruturação e montagem para esta aplicação. Composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	2.650	STM	R$ 140,00
3	VIDRO LISO - 4MM Especificações: Plano, transparente, uniforme, livre de bolhas ou lentes e trincaduras, de fabricação nacional. As espessuras dos vidros, para envidraçamento, serão de 4 mm. No assentamento de vidro serão empregadas gaxetas de neoprene e/ou baguete e tarugo de polietileno de 6mm, garantindo a perfeita estanqueidade entre as folhas e para evitar vibrações, ainda devera incluir toda sua estrutura necessária para serem fixados corretamente e de forma segura no local. Devem ser estruturados com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor. Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	3.640	P. Vidros	R$ 70,00
4	VIDRO TEMPERADO 8MM Especificações: Plano, transparente, uniforme, livre de bolhas ou lentes e trincaduras, de fabricação nacional. As espessuras dos vidros, para envidraçamento, serão de 8 mm incolor/transparente. No assentamento de vidro serão empregadas estruturas necessárias a sua correta fixação garantindo a perfeita estanqueidade entre as folhas e para evitar vibrações, ainda devera incluir toda sua estrutura necessária para serem instalados corretamente e de forma segura no local. Devem ser estruturados com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor. Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	630	P. Vidros	R$ 370,00
5	PORTA COM MEDIDA PERSONALIZADA Especificações: Porta com largura e/ou altura personalizada para atender um local específico; Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago pelo metro	M²	860	STM	R$ 317,00

	quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.				
6	PORTA COM MEDIDA PERSONALIZADA COM TRINCO/FECHO CHATO Especificações: Porta com largura e/ou altura personalizada para atender um local específico - Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e trinco/fecho chato para seu travamento/fechamento em cor preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	856	STM	R$ 290,00
7	PORTA 82CM X 210CM Especificações: Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago por unidade executada. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	Un	528	STM	R$ 450,00
LOTE 02 – FORRO PVC 625MM					
Item	**Produto – Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Un**
1	FORRO 625 X 625 MM Especificações: Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Medida da espessura 15mm. Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora, os rolos das mantas devem ser instalados de forma uniforme e o mais inteiros possíveis para um resultado visual e de performance maior e mais agradável. Não podem ser utilizados retalhos/picotes para realizar este isolamento, o produto deve ser inteiro e com resultado uniforme. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário	M²	10.600	Ecomin Filigran	R$ 147,90
LOTE 03 – FORRO PVC 1250MM					
Item	**Produto – Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Un**
1	FORRO 625 X 1250 MM Especificações: Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Medida da espessura 15mm. Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora, os rolos das mantas devem ser instalados de forma uniforme e o mais inteiros possíveis para um resultado visual e de performance maior e mais agradável. Não podem ser utilizados retalhos/picotes para realizar este isolamento, o produto deve ser inteiro e com resultado uniforme. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, edepois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	M²	8.850	Ecomin Filigran	R$ 148,00
LOTE 04 – REMOÇÃO DIVISÓRIA					
Item	**Produto – Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Un**
1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE Especificações: Remoção de painéis de divisórias, acrílicos, vidros em divisórias, portas de divisórias, móveis em divisórias etc. O serviço de desmontagem deve ser realizado com o intuito de garantir o reaproveitamento futuro das peças e devem ser retirados e desmontados com cautela para este fim. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos os custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. O posterior armazenamento dos materiais removidos bem como a limpeza do espaço após execução do serviço ficará sob responsabilidade do setor de Manutenção da Secretaria da Saúde de Alvorada.	M²	2.550	Própria	R$ 8,23
LOTE 05 – REMOÇÃO DE FORRO					
Item	**Produto - Complemento**	**Un**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Un**
1	REMOÇÃO DE FORRO MINERAL EXISTENTE Especificações: Remoção de painéis de forro, perfis estruturais, isolamentos termoacústicos em forros. O serviço de desmontagem deve ser realizado com o intuito de garantir o reaproveitamento futuro das peças e devem ser retiradas e desmontadas com cautela para este fim. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. O posterior armazenamento dos materiais removidos bem como a limpeza do espaço após execução do serviço ficará sob responsabilidade do setor de Manutenção da Secretaria da Saúde de Alvorada.	M²	1.950	Própria	R$ 10,75

Detentora: **Joel L. Leopold Limitada**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.219.996/0001-30.

Alvorada, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9314BEB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PE06/2024

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 33/2024.

O PREFEITO de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelas Comissões de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 517/2023, sobre a Licitação PE06/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO DE DESCOMPACTAÇÃO DE SOLO.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Un	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Descompactador de solo novo tipo giratório com rolo faca, com sistema pula pedra, com largura de trabalho de 2,00 metros, comprimento de 4,65 metros, com potência requerida de 15 a 20 CV por linha, com chassis tubular, rodados laterais para transporte e regulagem de profundidade, com pneus novos 8.25 PL 801 - 15, com 2 cilindros hidráulicos de levante, caixa reservatório para água ou areia com a finalidade de peso extra ao equipamento, auxiliando na calagem das hastes, eixos contendo 24 hastes curvadas e parafusadas no eixo central, com penetração no solo de 40 a 45 cm, com rolo faca traseiro oscilante para destorroar e amassar, com mesma largura de trabalho do rolo faca, com levante hidráulico, velocidade de trabalho de 6 a 7 Km/h, peso do equipamento de 2200 Kg e peso total carregado (reservatório carregado Kg) 5800 Kg. Código FINAME: 03987579	AGROPECUARIA OURO BRANCO LTDA CNPJ 09.496.143/0001-00	Un	01	Marca: AGROSS Modelo: VOLLVERINI	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00

Cândido Godói/RS, 12/04/24.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BFF67315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

Exercício de 2024	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE	JANEIRO - FEVEREIRO
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.602.088,00
Previsão Atualizada	30.602.088,00
Receitas Realizadas	5.614.856,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.449.131,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.602.088,00
Dotação Atualizada	33.051.219,86
Despesas Empenhadas	5.848.732,26
Despesas Liquidadas	3.985.718,43
Despesas Pagas	3.846.474,53
Superávit Orçamentário	1.629.138,20
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	5.848.732,26
Despesas Liquidadas	3.985.718,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	29.902.957,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.702.957,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.680.365,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	676.695,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	60.120,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	60.120,48
Despesas Previdenciárias Pagas	60.120,48
Resultado Previdenciário	616.574,90
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.970.824,00	1.170.829,57	39,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-12.386.055,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.180,79	0,00	27.180,79	0,00
Poder Executivo	27.180,79	0,00	27.180,79	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.738,10	0,00	14.891,13	13.846,97

Poder Executivo	28.738,10	0,00	14.891,13	13.846,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.918,89	0,00	42.071,92	13.846,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.148.736,63	25%		23,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	251.779,64	70%		46,79
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	883.230,77		1.782.322,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2023)**	**10º Exercício (2032)**	**20º Exercício (2042)**	**35º Exercício (2057)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	5.675,30		-575,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	100.000,00		76.600,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	635.883,08	15%		13,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL. Emissão: 14/03/2024, às 08:31:32.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Capão Bonito do Sul, 14/03/2024

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:52D2B134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.794/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

ATUALIZA valores das Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2024, no valor de R$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais); ABRE um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.929.100,00(Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR valores das Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.748/2023 de 24/08/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024, no valor de **R$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais)**conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - ABRE um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.929.100,00(Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações orçamentárias através de redução orçamentária, recursos de auxílios e convênios e superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de abril de 2.024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.004	Ampliação da E.M.E.F. Construindo o Saber	Construção do Mini Auditório, Biblioteca e Sala de Artes, Troca de telhado e pisos	100m²	140.000,00	280.000,00	420.000,00
			Total do Órgão	**140.000,00**	**280.000,00**	**420.000,00**

			Total da meta da L.D.O.	**140.000,00**	**280.000,00**	**420.000,00**

ANEXO II		
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
1.020	**Ampliação EMEF Construindo o Saber**	**R$ 36.100,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (510)	R$ 36.100,00
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.096	**Manutenção Divisão de Saúde - Atenção Básica**	**R$ 30.000,00**
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (680)	R$ 30.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**	
2.051	**Programa de Apoio Produção Agropecuária**	R$ 13.000,00
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (683)	R$ 13.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
1.034	**Asfaltamento Estrada São Jacó**	**R$ 1.850.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (673)	R$ 850.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (674)	R$ 1.000.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 1.929.100,00**
ANEXO III		
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.096	**Manutenção Divisão de Saúde - Atenção Básica**	**R$ 30.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL (494)	R$ 30.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**	
2.051	**Programa de Apoio Produção Agropecuária**	**R$ 13.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL (220)	R$ 13.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
1.027	**Paviment. Rod. VRS 482 de Capitão à Arroio do Meio**	**R$ 760.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (605)	R$ 760.000,00
08.01	**Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit**	
1.041	**Ampliação Prédio CRAS**	**R$ 90.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (772)	R$ 90.000,00
	Auxílios e Convênios =	**R$ 1.000.000,00**
	Redução =	**R$ 893.000,00**
	Superávit Financeiro: Recurso 20 MDE =	**R$ 36.100,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 1.929.100,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:20866AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016 2024

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2024
DECRETO Nº 16 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1599	

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**400.000,00**			
Excesso								
01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE	DEFESA CIVIL				
	732		08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1104	02	0701
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			001 001	GERAL				
	733		08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1104	02	0701
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**400.000,00**
Fontes de Recurso	
02 0701	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B4C96452

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES RETIFICADO 2024

Plano Anual de Contratações 2024 Retificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222
CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
01	12	SV	Contratação de empresa do ramo de informática para atender as necessidades do Departamento de Pessoal, na simulação de aposentadorias e projetoção de cálculo atuarial.	R$ 1.341,17	R$ 16.094,04
02	12	SV	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de elaboração da Avaliação Atuarial Anual e Nota Técnica		R$ 8.900,00
03	12	SV	Contratação de empresa do ramo de informática, com software para gestão de controle de ponto de servidores municipais.	R$ 500,00	R$ 6.000,00
04	12	SV	Sistema OPMAX, para gestão de carteiras de investimentos, controle de riscos e elaboração da minuta da Política de Investimento anual	R$ 676,96	R$ 8.123,52
05	12	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perícias médicas.	R$ 5.433,54	R$ 65.202,48
06	12	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação médica, para fins de readaptação, auxílio-doença, concessão de aposentadoria por invalidez e recuperação das condições de saúde, para os servidores públicos do Município de Formigueiro.	R$5.000,00	R$60.000,00
07	12	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Impressoras Multifuncionais, incluindo manutenção total dos equipamentos (instalação, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de material de consumo, excluindo-se papel)	R$5.000,00	R$60.000,00

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
01	UN	05	Cadernos de Protocolos	R$ 10,39	R$ 51,95
02	UN	200	Caixas Arquivos	R$ 6,14	R$ 1.228,00
03	UN	02	Calculadora eletrônica de mesa, tamanho 15 x15cm	R$ 26,29	R$ 52,58
04	UN	20	Caneta corretiva, ponta de metal, com 7 ml.	R$ 4,42	R$ 88,40
05	CX	10	Caneta destaca - texto, ponta grossa, fluorescente, na cor azul, laranja, verde, amarela e rosa cx com 12.	R$ 15,25	R$ 152,50
06	CX	10	Caneta esferográfica azul com corpo plástico cilindrico sextavado e translucido com furo lateral, escrita grossa, transparente, com selo de certificado do inmetro, caixa com 50 unidades	R$ 23,60	R$ 236,00
07	CX	50	Clips	R$ 2,00	R$ 100,00
08	CX	10	Colchetes nº 07, caixa com 72 unidades	R$ 11,10	R$ 111,00
09	CX	10	Colchetes nº 11, caixa com 72 unidades	R$ 11,10	R$ 111,00

10	CX	10	Colchetes nº 15, caixa com 72 unidades	R$ 11,10	R$ 111,00
11	UN	200	Envelope pardo, tamanho 24x34 cm	R$ 0,34	R$ 68,00
12	UN	05	Extrator de grampos, tipo espátula inox	R$ 2,45	R$ 12,25
13	UN	05	Fita adesiva dupla face, 19mmx30m	R$ 8,79	R$ 43,95
14	UN	05	Grampeador de metal, médio, tipo alicate, grampo 26/6	R$ 21,72	R$ 108,60
15	UN	02	Grampeador grande de mesa para 200 folhas	R$ 112,50	R$ 225,00
16	CX	10	Grampo cobreado, 26/6, caixa com 5000 unidades.	R$ 5,63	R$ 56,30
17	CX	100	Papel A4, branco, gramatura 75g/m, tamanho 210 x 297mm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas com certificação cerflor impresso no pacote	R$ 207,90	R$ 20.790,00
18	UN	100	Pasta Verde com logotipo da Prefeitura Municipal para arquivamento de documentos, em papel cartolina, tamanho 27x33cm	R$ 3,60	R$ 360,00
19	UN	5	Tesoura inox média, ponte aguda, medindo no mínimo 21cm	R$ 19,00	R$ 95,00
20	UN	200	Bloco auto-adesivo (posti-it) 38x50mm (pct com 4)	R$ 13,50	R$ 2.700,00
21	UN	200	Bloco Auto-Adesivo (posti-it) 76x76mm	R$ 12,90	R$ 2.580,00
22	UN	1000	Pastas Personalizadas (brasão)	R$ 5,00	R$ 5.000,00
23	UN	50	Fita Adesiva Transparente 48mmx100m	R$ 10,30	R$ 515,00
	UN	50	Fita Adesiva Transparente 18mmx50m	R$ 2,26	R$ 113,00
	UM	10	Pincel Marcador Atômico (pct c/12) color	R$ 60,00	R$ 600,00

MATERIAL PERMANTE					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**V.UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
01	UN	03	Ar Condicionado Split 9.000 BTU's	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
02	UN	04	Cadeira Tipo Presidente	R$ 650,00	R$ 2.600,00
03	UN	08	Desktop Corporativo Básico - completo	R$ 5.000,00	R$ 40.000,00
04	UM	05	Impressoras	R$ 800,00	R$ 4.000,00
05	UN	04	Mesa de Escritório	R$ 600,00	R$ 2.400,00
06	UN	08	Nobreak	R$ 650,00	R$ 5.200,00
07	UN	08	Licença Microsoft Office Home e Business 2023 ESD	R$ 1.050,00	R$ 8.400,00
08	UN	01	Aquisição de caminhão caçamba	R$ 501.375,00	R$ 501.375,00

TOTAL R$ 829.504,57

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 – SMECDE – TRANSPORTE ESCOLAR
ITENS PARA SEREM ACRESCIDOS

SERVIÇO					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	SV	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO + CONSERTO	1.650,00	1.650,00
02	01	SV	SERVIÇO ELÉTRICO (CHICOTE E ALTERNADOR)	1.850,00	1.850,00
03	01	SV	SERVIÇO DE MECÂNICA	1.800,00	1.800,00
04	400	H	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTOELÉTRICA COM SCANNER PARA DETECTAR POSSÍVEIS PROBLEMAS NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, BEM COMO SERVIÇO DE CONSERTOS E ANOMALIAS NA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	250,00	100.000,00
05	50	SV	CONSERTO DE BANCOS DOS ÔNIBUS		
06	08	SV	CONSERTO CARROCERIAS ÔNIBUS		
07	12	SV	CONSERTO DE PINTURAS DOS ÔNIBUS		
08	24	SV	REFORMA DE PARA-CHOQUES		
09	05	SV	CONSERTO MOTOR PARTIDA (ARRANQUE)		
10	05	SV	CONSERTO ALTERNADOR		
11	06	SV	PLAINA DE VOLANTE	250,00	1.500,00

Total Serviços: R$

MATERIAL DE CONSUMO					
01	24	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	106,00	2.544,00
02	24	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	106,00	2.544,00
03	15	UN	OLEO DE DIREÇÃO 1L	45,00	675,00
04	03	UN	ÓLEO 80W90 20L	550,00	1.650,00
05	03	UN	ÓLEO 85W140 20L	680,00	2.040,00
06	04	UN	GRAXA PARA ROLAMENTO 20L	686,00	2.744,00
07	10	UN	GRAXA MARFAK MP2 1 KG	70,35	703,50
08	03	UN	PISTÃO DE AR DA PORTA	750,00	2.250,00
09	08	UN	LUVA ESPIGA DO CARDAN	1.327,00	10.616,00
10	03	UN	EMBREAGEM VISCOZA DA VENTUINHA	857,00	2.571,00
11	02	UN	RADIADOR INTERCULE	3.969,00	7.938,00
12	02	UN	TURBINA DE MOTOR	3.345,00	6.690,00
13	10	UN	SELO DO MOTOR	12,00	120,00
14	03	UN	COLUNA DE DIREÇÃO	550,00	1.650,00
15	1.000	UN	PARAFUSOS DIVERSOS		
16	1.000	UN	PORCAS DIVERSAS		
17	1.000	UN	ARRUELAS DIVERSAS		
18	10	UN	DESINGRIPANTE	14,00	140,00
19	05	UN	ESPELHO RETROVISOR	55,00	275,00
20	10	UN	ADITIVO PARA RADIADOR	20,00	200,00
21	20	UN	LÂMPADA DE FAROL	40,00	800,00
22	20	UN	SUPORTE PARA LÂMPADA	12,00	240,00
23	100	MT	FIO DE LUZ		
24	3.000	UN	REBITES VARIADOS		
25	12	UN	VENTILADOR PARA ÔNIBUS	150,00	1.800,00

26	15	UN	TERMINAL DE BATERIAS	10,00	150,00
27	50	UN	ACOPLADOR UNIÃO PNEUMÁTICO DIVERSOS		
28	05	UN	CHAVE COMANDO DE PORTA AR E ELÉTRICA		
29	500	UN	LACRE ABRAÇADEIRA DIVERSAS		
30	50	UN	ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA		
31	100	MT	MANGA PARA COMBUSTÍVEL	18,00	1.800,00
32	05	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE)	2.600,00	13.000,00
33	05	UN	ALTERNADOR PARA ÔNIBUS	1.500,00	7.500,00
34	05	UN	PASTA DESENGRAXANTE MÃOS EM GERAL	45,00	225,00
35	10	UN	ADESIVO 3M	17,00	170,00
36	15	UN	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	30,00	450,00

Total Material Consumo: R$

TOTAL GERAL: R$

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	03	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$500,00	R$ 1.500,00
02	06	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R$300,00	R$1.800,00
03	02	SV	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS (CAPOEIRA)- 20hs/mensais	R$120,00	R$2.400,00
04	02	SV	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR CURSO DE CULINÁRIA PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA- 35hs/ mensais	R$120,00	R$4.200,00
05	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA REALIZAR VIAGEM DE RECREAÇÃO PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA-	R$2.200,00	R$2.200,00
06	06	SV	SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS MECÂNICA LEVE	R$30,00	R$180,00
07	02	SV	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA O VEÍCULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$800,00	R$1.600,00
08	02	SV	SERVIÇO DE ELÉTRICA PARA O VEÍCULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$800,00	R$ 1.600,00
09	08	SV	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULO LEVE	R$45,00	R$360,00
10	02	SV	GEOMETRIA PARA VEÍCULO	R$140,00	R$ 280,00
11	02	SV	BALANCEAMENTO PARA VEÍCULO	R$60,00	R$120,00
12	02	SV	VULGANIZAÇÃO DE PNEUS DE MECÂNICA LEVE	R$100,00	R$200,00
13	07	SV	AUXÍLIO FUNERAL	R$706,00	R$4.942,00
14	07	SV	AUXÍLIO NATALIDADE	R$353,00	R$2.471,00
15	04	SV	AUXÍLIO EMERGENCIAL (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL)	R$3.750,00	R$ 15.000,00
16	10	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CRAS	R$790,00	R$7.900,00
17	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PROGRAMA RS	R$47.000,00	R$47.000,00
			QUALIFICAÇÃO CONFORME EDITAL STDP nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO DE COINVESTIMENTO – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
18	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OFICINAS PARA O PROJETO DE MATURIDADE ATIVA (OFICINA DE DANÇA, PALESTRAS, CAMPANHAS, ENCONTROS DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DE PLANEJAMENTO, CONFORME O PROGRAMA CONSULTA POPULAR DE 2023.	R$ 19.315,12	R$19.315,12

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01 01	CX CX	01 01	CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL COM CORPO PLÁSTICO CILINDRICO SEXTAVADO E TRANSLÚCIDO COM FURO LATERAL, ESCRITA GROSSA, TRANSPARENTE, COM SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNID.	R$23,60	R$23,60
02	CX	02	CLIPS Nº 8, GALVANIZADO, COM 170 UNID. CADA	R$22,49	R$44,98
03	CX	01	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA, FLUORESCENTE, NA COR AZUL, LARANJA, VERDE, AMARELA E ROSA, CX COM 12 UNID.	R$15,25	R$15,25
04	UN	03	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML CADA	R$10,90	R$32,70
05	CX	01	PAPEL A4, BRANCO, GRAMATURA 75G/M, TAMANHO 210 X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500FOLHAS COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR IMPRESSO NO PACOTE	R$207,90	R$207,90
06	PC	50	ENVELOPE A4 PARDO KRAFT PORTA DOCUMENTO 24X 34cm, 90g	R$28,71	R$28,71
07	PC	10	MINI PASTA ABA MEIO OFÍCIO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO	R$28,90	R$28,90
08	UN	01	ROLO PAPEL ADESIVO DO TIPO CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE, 60 MICRAS, ROLO COM 25 METROS	R$119,90	R$119,90
09	PC	01	PAPEL VERGÊ VERDE CLARO A4, 180G, PACOTE COM 50 FLS	R$28,94	R$28,94
10	PC	02	PAPEL VERGÊ BRANCO A4, 180G, PACOTE COM 50 FLS	R$24,52	R$24,52
11	CX	01	PASTA SUSPENSA KRAFT 180gm, 36 cm x 24cm PARA ARQUIVO, CX C/ 50 UN	R$146,00	R$146,00
12	UN	01	GRAMPEADOR DE METAL, PROFISSIONAL, DE MESA, ATÉ 100 FLS, GRANDE, CAPACIDADE 50 GRAMPOS, PARA GRAMPOS 23/10, 23/13	R$116,10	R$116,10
13	CX	02	GRAMPO COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$14,90	R$29,80
14	CX	02	GRAMPO COBREADO GALVANIZADO, 23/10, 23/13- CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$5,63	R$12,26
15	UN	01	TESOURA INOX MÉDIA, PONTA AGUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 21CM	R$19,00	R$19,00
16	UN	10	TONNER DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW	R$35,95	R$359,50
17	UN	05	TONNER- TINTA PRETA -IMPRESSORA PHASER 3260	R$59,80	R$299,00
18	UN	04	CARTUCHO ORIGINAL, PARA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 3150, NA COR AMARELO, AZUL E VERMELHO, 65 ML	R$150,00	R$600,00
19	UN	08	TINTA ORIGINAL, PARA MULTIFUNCIONAL ECOTANK 3150, NA COR PRETO, 65 ML	R$52,60	R$420,80
20	CX	01	CANETINHAS SUPER COLORIDAS LAVÁVEL. CX COM 12 CORES	R$24,00	R$24,99
21	MTS	40	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	R$30,68	R$1.227,20
22	UN	15	NOVELOS DE LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, C/ 1000mts.	R$25,00	R$375,00

23	MTS	10	TECIDO PARA CORTINA COM BLACKOUT 40 OU 60%	R$29,80	R$298,00
24	UN	02	VARÃO PARA CORTINA 2,5 mts	R$45,00	R$90,00
25	UN	50	ILHÓS PARA VARÃO	R$0,75	R$37,50
26	PC	10	COPOS ESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, 200ml, PC C/ 100 UN	R$11,99	R$119,90
27	PC	05	PAPEL TOALHA BRANCO, PARA DISPENSER, FARDO COM 1000 UNIDADES, COM ALTA ABSORÇÃO	R$6,50	R$32,50
28	PC	30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, 30M, PAC C/ 4 ROLOS CADA	R$6,59	R$197,70
29	UN	20	LIMPA VIDROS, frasco c/ 500 ml cada	R$7,20	R$144,00
30	UN	01	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 L	R$9,44	R$9,44
31	CX	02	ÁLCOOL 92,8°, EMBALAGEM DE 1 L, CX C/ 12 UN	R$73,00	R$146,00
32	CX	02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70° INCOLOR, COM 1OOOml cada, CX C/ 12 UN	R$51,00	R$102,00

33	UN	04	VASSOURA DE NYLON, C/ BASE EM POLIPROPILENO DE APROX. 22CM E CERDAS MACIAS, APROX 11CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, MATÉRIA SINTÉTICA, CABO EM METAL PLASTIFICADO OU MADEIRA COM APROX. 1,20, FIXAÇÃO COM SISTEMA DE ROSCA	R$4,70	R$18,80
34	UN	02	BACIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,700 L, 27,5 x 31 x 9,1 cm; 108 g	R$12,64	R$25,28
35	UN	02	BACIA MULTIUSO DE PLÁSTICO DE 5 L, 12 CM DE ALTURA	R$15,99	R$31,98
36	UN	03	CAPACHO 45x75cm PORTA DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE	R$59,50	R$178,50
37	UN	02	GÁS DE COZINHA 13 KG	R$100,00	R$200,00
38	PC	10	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, 20X18, PC C/ 100 UN	R$5,70	R$57,00
39	PC	12	CAFÉ TORRADO MOÍDO PC DE 500g CADA	R$17,49	R$209,88
40	PC	01	CHOCOLATE EM PÓ, PC 1Kg	R$28,90	R$28,90
41	CX	150	GELATIA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, PC DE 45g	R$1,81	R$271,50
42	CX	80	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, CX C/ 10 SACHÊS CADA	R$4,75	R$380,00
43	CX	80	CHÁ DE ABACAXI, CX C/ 10 SACHÊS CADA	R$3,50	R$280,00
44	CX	80	CHÁ DE MAÇÃ, CX C/ 10 SACHÊS CADA	R$3,00	R$240,00
45	PC	01	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, PC DE 5kg	R$20,99	R$20,99
46	PC	01	AÇUCAR CRISTAL PC DE 5kg	R$19,50	R$19,50
47	PC	10	BISCOITO INTEGRAL, PC C/ 400g	R$8,00	R$80,00
48	PC	15	BOLACHA DOCE SORTIDA, PC C/ 400g	R$5,97	R$89,55
49	PC	20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER COM GERGELIM, PC C/ 400 g	R$8,00	R$160,00
50	UN	120	CESTAS BÁSICAS	R$ 180,00	R$21.600,00
51	UN	300	SALGADOS DIVERSOS FRITOS (RISOLIS, PASTEL, CROQUETE)	R$405,00	R$405,00
52	UN	04	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 8 kg	R$270,00	R$1.080,00
53	UN	02	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	R$8,00	R$16,00
54	UN	15	DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM DE 400 ML CADA	R$6,80	R$102,00
55	PC	05	LÃ DE AÇO pct 8x60g	R$4,80	R$24,00
56	UN	05	SACO NÃO ALVEJADO, TAMANHO 39X65cm	R$2,54	R$12,70
57	UN	01	SACO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 05 kg, BOBINA C/ 100 UN	R$5,50	R$5,50
58	UN	25	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 2L	R$ 7,20	R$ 180,00
59	UN	25	DESINFETANTE COM AROMA EMBALAGEM DE 2L	R$ 3,41	R$85,25
60	UN	50	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTROP/ LOUÇA, 500 ml CADA	R$1,56	R$78,00

61	PC	20	PRATINHO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, PARA SERVIR BOLO, 15 CM DE DIÂMETRO, PC C/ 10 UN	R$7,50	R$150,00
62	PC	20	GARFINHO DE PLÁSTICO, PARA SERVIR BOLO, PC C/ 10 UN	R$7,10	R$142,00
63	FD	10	SACO P/ LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 40 L, PRETO, FD C/ 100 UN CADA	R$7,50	R$75,00
64	FD	03	SACO PARA LIXO REFORÇADO, PRETP, CAPACIDADE 100 L, FD C/ 100 UN	R$ 21,00	R$ 63,00
65	UN	20	ESPONJA P/LOUÇA, DUPLA FACE	R$0,47	R$9,40
66	UN	20	LÂMPADA DE LED 40 WATTS	R$ 43,34	R$866,80
67	UN	01	BATERIA 60 A PARA VEÍCULO	R$ 450,00	R$450,00
68	UN	04	PALHETAS LIMPADOR P/ PARABRISA	R$ 63,00	R$252,00
69	UN	04	LÂMPADA 9012 11 HELLO P/ VEÍCULO	R$106,00	R$ 424,00
70	UN	04	PNEU 195/55 ARO 16-5P026-91 V	R$ 241,98	R$967,92
71	LTS	800	GASOLINA COMUM	R$5,87	R$ 4.696,00
72	KIT	01	PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO	R$ 250,00	R$ 250,00
73	PÇ	01	KIT EMBREAGEM	R$ 758,00	R$758,00
74	PÇ	01	GARFOS DE CONJ. DE EMBREAGEM	R$ 230,00	R$230,00
75	PÇ	01	GUIA DE CONJ. EMBREAGEM	R$ 175,00	R$ 175,00
76	UN	04	RÉGUA 30 cm EM POLIESTIRENO, RETA, TRANSPARENTE	R$ 3,00	R$ 12,00
77	L	04	ÓLEO 5W30	R$ 50,00	R$200,00
78	UN	02	FILTRO DO ÓLEO CARRO	R$56,00	R$112,00
79	MTS	10	FIO DUPLO PARA EXTENSÃO ELÉTRICA	R$ 29,00	R$ 290,000
80	UN	03	PLUG PINO MACHO	R$ 5,60	R$16,80
81	UN	03	PLUG PINO FÊMEA	R$ 5,60	R$16,80
82	UN	01	CARIMBO	R$65,00	R$65,00

MATERIAL PERMANTE					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	UN	01	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R$3.780,00	R$3.780,00
02	UN	04	VENTILADOR DE COLUNA 60 cm VSP-40C SUPER POWER 6 PÁS – PRETO	R$259,00	R$1.036,00
03	UN	02	NOBREAK 1200VA BIVOLT	R$650,00	R$1.300,00
04	UN	02	CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES, EM POLIPROPILENO, E ESTRUTURA DE FERRO	R$494,95	R$989,90
05	UN	01	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, DUAS PORTAS E 3 GAVETAS	R$580,00	R$580,00
06	UN	01	PEDESTAL DE CHÃO PARA 3 MASTROS	R$378,00	R$378,00
07	UN	01	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO, DE TECIDO	R$160,00	R$160,00
08	UN	01	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE TECIDO	R$142,00	R$142,00
09	UN	01	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, DE TECIDO	R$150,00	R$150,00
10	UN	01	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	R$ 220,00	R$220,00

11	UN	01	CHALEIRA 2,5 L DE ALUMÍNIO POLIDA, TIPO BULE, COM CABO	R$77,40	R$77,40
12	UN	01	CILINDRO SOVADOR PÃO PIZZA MASSA ELÉTRICO BIVOLT 28 Cm	R$602,60	R$602,60
13	UN	02	SENSOR DE PRESENÇA, DE TETO C/ SOM	R$ 50,56	R$101,12

14	UN	06	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA PC NOTEBOOK E COMPUTADOR	R$ 45,00	R$270,99
15	UN	06	CÂMERA PC WEBCAM IMAGEM E SOM DIGITAL MICROFONE DE MESA P2	R$139,90	R$839,40
16	UN	30	GARFO PARA SOBREMESA DE AÇO INOX, LARGURA: 2 cm COMPRIMENTO: 16,7 cm PESO: 18 gr	R$12,72	R$381,60
17	UN	02	BANDEJA REDONDA PARA SERVIR EM AÇO INOX, 35 cm x 35 cm x 3 cm	R$24,90	R$49,80
18	UN	02	GARRAFA TÉRMICA 1,8L, BOMBA DE PRESSÃO	R$60,00	R$120,00
19	UN	01	CONJUNTO P/ CORTAR BOLO KIT C/ FACA E ESPÁTULA INOX ACRÍLICO	R$48,49	R$48,49
20	UN	01	FOGÃO 5 QUEIMADORES COM DUPLA CHAMAS, GRADES INDIVIDUAIS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	R$1.631,00	R$1.631,00
21	UN	01	FORNO ELÉTRICO: VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE 66 L, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 100°C A 250°C, TIMER SONORO DE 60 MINUTOS, 4 FUNÇÕES, 6 RESISTÊNCIAS AQUECEDORAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, INTERIOR EM EASY CLEAN. ACESSÓRIOS: 2 GRELHAS E 1 BANDEJA	R$612,00	R$612,00
22	UN	01	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX 90 CM COM PEDRA REFRATÁRIA 220V, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; POSSUI DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50°C À 300°C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$2.116,71	R$2.116,71
23	UN	01	GELADEIRA/REFRIGERADOR CYCLE DEFROST DUPLEX 462L DC49A22006 BRANCO	R$3.500,00	R$3.500,00
24	UN	01	MÁQUINA DE LAVAR/SECAR, 1 PORTA, CAPACIDADE DE LAVAGEM 13 KG, CAPACIDADE DE SECAGEM 8 KG, VOLUME DA ÁGUA 74 LITROS, MOVIMENTOS DE LAVAGEM 6, CENTRIFUGAÇÃO 1400 RPM, PAINEL TOUCH LED, CESTO 100% INOX, VOLTAGEM 220V.	R$4.573,30	R$4.573,30
25	UN	01	IMPRESSORA COLORIDA COMPLETA SÉRIE ECOTANK FORMATO TUDO EM UM, ALTURA DO PRODUTO 25,3 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO 37,5 CENTÍMETROS TAMANHO DE TELA VERTICAL 1,44 POLEGADAS, TIPO DE CONEXÃO WI-FI / WI-FI DIRECT/ETHERNET TECNOLOGIA DE CONEXÃO, WI-FI, USB, ETHERNET ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO NÚMERO DE UNIDADES 1, PESO DO PRODUTO 5 KG DIMENSÕES DO PRODUTO 34,7 X 37,5 X 25,3 CM; 5 QUILOGRAMAS	R$2.120,00	R$2.120,00
26	UN	01	SMART TV 43"UN43CU7700GXZD. RESOLUÇÃO UHD 4K COM TECNOLOGIA LED	R$2.119,00	R$2.119,00
27	UN	01	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, 800 W RMS + 2 Mic P10, Amplificador: Digital Bateria: Recarregável, Capacidade de 4500mAh, Longa Duração Recursos Adicionais: Luzes RGB, Entradas para Microfone e Instrumentos, Função Karaokê Digital, Controle via Celular, Tecla X-Bass, DAP, Bateria Recarregável AC 100-240V, Woofer Protegido, TWS, Rádio FM, Entrada USB	R$1.601,49	R$ 1.601,49
28	UN	03	ATABAQUE COMPOSTO POR RIPAS LARGAS DE MADEIRA DE LEI PRESAS POR ARCOS DE FERRO. CONTÉM UM PEDAÇO DE COURO DE BOI CURTIDO E ESTICADO PRESO POR TRAVAS.	R$435,44	R$1306,32
29	UN	03	AGOGÔ, PEQUENO ARCO E UMA ALÇA DE METAL QUE TERMINA EM DOIS CONES METÁLICOS DE DIFERENTES TAMANHOS, QUE PRODUZEM DOIS SONS DIFERENTES	R$185,00	R$555,00
			QUANDO TOCADOS COM UMA VARETA DE FERRO		
30	UN	05	BERIMBAU, ARCO DE MADEIRA COMPOSTO PELA CORDA DE AÇO, VERGA E CABAÇA, COMPRIMENTO APROX. 1,50 mts a 1,70 mts.	R$197,39	R$986,95
31	UN	05	CAXIXI, UM CESTINHO DE VIME COM SEMENTES OU PEQUENAS CONCHAS DO MAR QUE CRIAM UMA ESPÉCIE DE CHOCALHO	R$44,99	R$224,95
32	UN	01	CUÍCA, UM TAMBOR DE FRICÇÃO E DE TESSITURA AGUDA	R$460,00	R$ 460,00
33	UN	03	GANZÁ,TUBO FEITO DE METAL OU DE PLÁSTICO E TEM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMANHO VARIÁVEL. POR SER PREENCHIDO COM GRÃOS DE CEREAIS OU AREIA, CRIA UMA ESPÉCIE DE CHOCALHO	R$53,64	R$160,92
34	UN	03	PANDEIRO, INSTRUMENTO COMPOSTO POR UM ARO DE MADEIRA CIRCULAR COM SOALHOS, ONDE SE ESTICA A PELE DE CABRA OU BODE.	R$145,90	R$437,70
35	UN	03	RECO-RECO, CANO DE METAL TOCADO POR UM "PALITO" DE METAL.	R$242,50	R$727,50
36	UN	03	DISJUNTOR 30 AMPERES BIPOLAR	R$117,90	R$ 353,70
37	UN	05	CX D´ÁGUA CAPACIDADE 1000L	R$ 445,00	R$2.225,00
38	UN	01	VEÍCULO AUTOMOTOR POPULAR	R$102.000,00	R$102.000,00
39	UN	02	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R$5.140,00	R$10.280,00
40	UN	01	DATA SHOW 220W	R$3.500,00	R$3.500,00
41	KIT	01	DOIS MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS	R$499,00	R$499,00
42	UN	01	ESCRIVANINHA COM DUAS GAVETAS COM TAMPO DE VIDRO	R$465,00	R$465,00
43	UN	01	CADEIRA ESTILO PRESIDENTE	R$1.040,00	R$1.040,00

TOTAL R$325.370,43

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E EVENTOS.

SERVIÇO					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	07	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO COM TODA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL EXIGÍVEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO MENSAL E TREINAMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R$ 19.449,21	R$ 136.144,47
01	12	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA MONTAGEM DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 50,00	R$ 600,00
02	08	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE	R$ 25,00	R$ 200,00

			BOCHARIA PARA MONTAGEM DE PNEUS MECANICA LEVE		
03	12	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 55,00	R$ 660,00
04	08	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS MECANICA LEVE	R$ 30,00	R$ 240,00
05	12	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA TROCA DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 35,00	R$ 420,00
06	08	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA TROCA DE PNEUS MECANICA LEVE	R$ 25,00	R$ 200,00
07	10	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA RODIZIO DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 35,00	R$ 350,00
08	08	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MECANICA LEVE	R$ 70,00	R$ 560,00
09	04	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA BALANCEAMENTO DE PNEUS MECANICA LEVE	R$ 50,00	R$ 200,00
10	06	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA BALANCEAMENTO DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 65,00	R$ 390,00
11	04	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA GEOMETRIA DE PNEUS MECANICA LEVE	R$ 130,00	R$ 520,00
12	06	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOCHARIA PARA GEOMETRIA DE PNEUS MECANICA MÉDIA	R$ 180,00	R$ 1.080,00
13	60	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PRINCIPAL	R$ 620,95	R$ 37.257,00
14	50	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO, PRIMEIRA DIVISÃO	R$ 367,97	R$ 18.398,50
15	50	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO, SEGUNDA DIVISÃO	R$ 331,18	R$ 16.559,00
16	40	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA FEMININO	R$ 321,98	R$ 12.879,20
17	40	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA MASTER/VETERANO	R$ 331,18	R$ 13.247,20
18	30	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE SALÃO	R$ 321,98	R$ 9.659,40
19	10	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR	R$ 260,20	R$ 2.602,00
20	10	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR	R$ 276,92	R$ 2.769,20
21	11	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DO GINÁSIO MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DELLINGHAUSEN (SEU ZÉCA)	R$ 510,00	R$ 5.610,00
22	08	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE TODO O TIPO DE INSETOS, RASTEIROS E VOADORES, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO REDES DE ESGOTO E EXPURGOS, REMOÇÃO DE MORCEGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA)	R$ 320,00	R$ 2.560,00
23	50	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES	R$ 60,00	R$ 3.000,00
24	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELÉTRICA PARA MECANICA MÉDIA	R$ 235,00	R$ 1.175,00
25	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA PARA MECANICA MÉDIA	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
26	02	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA	R$ 150,00	R$ 150,00
27	03	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, FILTRO, REVISÃO E MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO SPIN	R$ 1.669,85	R$ 5.099,55
28	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 510,00	R$ 2.550,00
29	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
30	04	SRV	CONTRATAÇÃO DE PALCO COBERTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 7.800,00	R$ 31.200,00
31	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 18.000,00	R$ 90.000,00
32	03	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
33	02	SRV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ -	R$-
34	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ -	R$-
35	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 250,00	R$ 1.250,00
36	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 2.469,72	R$ 2.469,72
37	03	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (DOCE E SALGADO) PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	R$ 80,00	R$ 240,00
38	08	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS	R$ 50,00	R$ 400,00

39	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO.	R$ 350,00	R$ 350,00
40	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, MOTOR) PARA VEICULO LEVE	R$ 55,00	R$ 275,00
41	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, MOTOR) PARA VEICULO MÉDIO	R$ 80,00	R$ 400,00
42	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) VEÍCULO LEVE	R$ 56,00	R$ 280,00
43	05	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) VEÍCULO MÉDIO	R$ 93,00	R$ 465,00
44	03	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM EXTERNA (INCLUSIVE POR BAIXO DOS VEÍCULOS) PARA VEÍCULO MÉDIO	R$ 95,00	R$ 285,00
45	02	SRV	CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM EXTERNA (INCLUSIVE POR BAIXO DOS VEÍCULOS) PARA VEÍCULO LEVE	R$ 50,00	R$ 100,00
46	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE BANNER, ADESIVO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA 61 ANOS DO MUNICIPIO	R$ -	R$-
47	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PISO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL	R$ -	R$ -
48	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE COBERTURA, PARA O GINÁSIO MUNICIPAL	R$ -	R$ -
49	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PPCI (PLANO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS)	R$ -	R$ -
50	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.	R$-	R$-

R$ 419.095,24

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	40	CX	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	R$ 43,50	R$ 1.740,00
02	300	UN	DESINFETANTE, 5 LITROS	R$ 6,63	R$ 1.989,00
03	1.500	UN	DETERGENTE, 500ML	R$ 1,56	R$ 2.340,00
04	100	UN	VASSOURA	R$ 4,90	R$ 490,00
05	300	UN	ESPONJA DE LOUÇA	R$ 0,47	R$ 141,00
06	50	EMB	ESPONJA DE AÇO, MULTIUSO, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	R$ 4,27	R$ 213,50
07	10	CX	ÁLCOOL GEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 51,00	R$ 510,00
08	30	CX	ÁLCOOL,90º EMBALAGEM DE 01 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 73,00	R$ 2.190,00
09	80	UN	PANO DE PRATO	R$ 2,73	R$ 218,40
10	130	UN	PANO DE CHÃO	R$ 2,79	R$ 362,70
11	110	UN	PANO FLANELA	R$ 1,82	R$ 200,20
12	60	PC	PANO DE LIMPEZA, MULTIUSO, PACOTE COM 4 UNIDADES.	R$ 1,56	R$ 93,60
13	30	UN	TOALHA DE ROSTO	R$ 9,10	R$ 273,00
14	50	PARES	LUVA DE BORRACHA	R$ 4,99	R$ 249,50
15	07	UN	PÁ DE LIXO GRANDE	R$ 3,90	R$ 27,30
16	110	KG	SABÃO EM PÓ	R$ 4,80	R$ 528,00
17	90	UN	SAPONÁCEO	R$ 7,69	R$ 692,10
18	20	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	R$ 5,19	R$ 103,80
19	350	L	SABONETE LÍQUIDO	R$7,90	R$ 2.765,00
20	17	UN	RODO GRANDE	R$ 5,49	R$ 93,33
21	45	UN	AROMATIZADOR DE AR	R$ 6,80	R$ 306,00
22	400	PC	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 5000 FOLHAS	R$ 144,50	R$ 57.800,00
23	300	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	R$ 128,30	R$ 38.490,00
24	150	UN	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO, AROMA PINHO E FLORAL	R$ 1,12	R$ 168,00
25	10	PC	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 10,50	R$ 105,00
26	10	UN	BALDE 5L	R$ 18,36	R$ 183,60
27	08	UN	BALDE 8L	R$ 19,49	R$ 155,92
28	10	UN	BALDE COM TAMPA 20L	R$ 21,72	R$ 217,20
29	50	UN	SACO PLÁSTICO 3L, BOBINA COM 100 UNIDADES	R$ 21,90	R$ 1.095,00
30	13	UN	SACO PLÁSTICO 5L, BOBINA COM 100 UNIDADES	R$ 22,90	R$ 297,70
31	02	UN	SACO PLÁSTICO 8L, BOBINA COM 100 UNIDADES	R$ 23,90	R$ 47,80
32	10	UN	COPO PLÁSTICO, 300 ML, 100 UNIDADES	R$ 13,23	R$ 132,30
33	60	UN	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 2,69	R$ 161,40
34	07	UN	VASSOURA DE PALHA	R$ 26,93	R$ 188,51
35	30	UN	LIMPA VIDROS, 500ML	R$ 6,56	R$ 196,80
36	12	UN	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	R$ 7,29	R$ 87,48
37	01	UN	LIMPA FORNO	R$ 19,25	R$ 19,25
38	30	UN	AMACIANTE DE ROUPA, 5 LITROS	R$ 12,90	R$ 387,00
39	305	UN	CERA LÍQUIDA 750ML	R$ 4,34	R$ 1.323,70
40	100	UN	SABÃO EM BARRA NEUTRO DE 200G COM 5 UNIDADES	R$ 9,00	R$ 900,00
41	150	UN	ESPONJA INOX BUCHA BRILHO	R$ 11,90	R$ 1.785,00
42	30	CX	LUVAS CIRÚRGICAS, TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 10,68	R$ 320,40
43	20	CX	LUVAS CIRÚRGICAS, TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 10,90	R$ 218,00
44	06	ROLO	PAPEL FILME	R$ 6,34	R$ 38,04

45	06	ROLO	PAPEL ALUMINIO	R$ 5,69	R$ 34,14
46	350	UN	SACO PARA LIXO REFORÇADO PRETO 5 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES.	R$ 3,90	R$ 1.365,00
47	1.000	UN	SACO PARA LIXO REFORÇADO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES.	R$ 24,19	R$ 24.900,00
48	1.400	UN	SACO PARA LIXO REFORÇADO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES	R$ 11,80	R$ 16.520,00
49	50	UN	SACO PARA LIXO REFORÇADO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES.	R$ 21,00	R$ 1.050,00
50	50	UN	SACO NÃO ALVEJADO, TAMANHO 39X65CM	R$ 2,54	R$ 127,00
51	04	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL, 50 UNIDADES	R$ 24,90	R$ 99,60
52	07	UN	PÁ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO DE VASSOURA, PARA LIXO	R$ 3,35	R$ 23,45

R$ 163.963,72

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	10	CX	ALFINETE MAPA TAÇA, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 3,00	R$ 30,00
02	10	UN	APAGADOR COM TAMPA CAIXA	R$ 5,87	R$ 58,70
03	05	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO.° 3, COR PRETO	R$ 6,85	R$ 34,25
04	05	RL	BARBANTE CROCHE	R$ 25,90	R$ 129,50
05	200	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO	R$ 0,60	R$ 120,00
06	250	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO	R$ 1,38	R$ 345,00
07	10	CX	BORRACHA Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES	R$ 11,85	R$ 118,50
08	06	UN	CADERNO DE PROTOCOLO, COM 100 PÁGINAS NUMERADAS	R$ 10,39	R$ 62,34
09	80	UN	CADERNO CAPA DURA PEQUENO C/96FOLHAS E ESPIRAL	R$ 4,38	R$ 350,40
10	100	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA C/96FOLHAS ESPIRAL	R$ 8,13	R$ 813,00
11	05	UN	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 15 LITROS	R$ 55,00	R$ 275,00
12	05	UN	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 50 LITROS	R$ 59,61	R$ 298,05
13	20	PC	CANETA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES	R$ 4,26	R$ 85,20
14	05	UN	CANETA MARCADORA MULTIUSO, DUAS PONTAS 1.0 E 0,7MM	R$ 11,00	R$ 55,00
15	50	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃ O, TRANSPARENT E, TAMANHO A4	R$ 0,78	R$ 39,00
16	50	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, DIVERSAS CORES, BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E ROSA	R$ 1,09	R$ 54,50
17	02	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	R$ 11,85	R$ 23,70
18	10	UN	COLA COLORIDA	R$ 1,68	R$ 16,80
19	50	UN	COLA BRANCA, EMBALAGEM 90GR	R$ 1,69	R$ 84,50
20	20	UN	COLA BRANCA, EMBALAGEM 1KG	R$ 23,10	R$ 462,00
21	03	UN	COLA BRANCA PVA EXTRA, EMBALAGEM DE 1KG	R$ 24,68	R$ 74,04
22	50	UN	COLA GLITER EMBALAGEM COM 23G, CORES SORTIDAS: DOURADO, PRATEADA, VERDE E VERMELHO	R$ 1,63	R$ 81,50
23	30	UN	CAIXAS ARQUIVOS	R$ 6,14	R$ 184,20
24	20	CX	CANETA DESTACA - TEXTO, PONTA GROSSA, FLUORESCENTE, NA COR AZUL, LARANJA, VERDE, AMARELA E ROSA CX COM 12.	R$ 15,25	R$ 305,00
25	20	CX	CANETA ESFEROGRAFIC A AZUL COM CORPO PLÁSTICO CILINDRICO SEXTAVADO E TRANSLUCIDO COM FURO LATERAL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE	R$ 23,60	R$ 472,00
			LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE NO MINIMO 1 MM, CARGA EFETIVA MININA DE 10 CM E RENDIMENTO MINIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA, TRANSPARENT E, COM SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
26	20	CX	CANETA ESFEROGRAFIC A VERMELHA COM CORPO PLÁSTICO CILINDRICO SEXTAVADO E TRANSLUCIDO COM FURO LATERAL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE NO MINIMO 1 MM, CARGA EFETIVA MININA DE 10 CM E RENDIMENTO MINIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA, TRANSPARENT E, COM SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R$ 28,90	R$ 578,00
27	20	UN	CANETA ESFEROGRAFIC A PRETA COM CORPO PLÁSTICO CILINDRICO SEXTAVADO E TRANSLUCIDO COM FURO LATERAL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE NO MINIMO 1 MM, CARGA EFETIVA MININA DE 10 CM E RENDIMENTO MINIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA, TRANSPARENT E, COM SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R$ 30,00	R$ 600,00
28	10	UN	CLIPS Nº 4, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 1,77	R$ 17,70
29	10	UN	CLIPS Nº 8, CAIXA COM 25 UNIDADES	R$ 2,00	R$ 20,00
30	10	UN	CLIPS Nº 0, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 2,00	R$ 20,00
31	10	UN	CLIPS N.º 1, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 1,77	R$ 17,70
32	10	UN	CLIPS Nº 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 2,97	R$ 29,70
33	10	UN	CLIPS Nº 10, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 6,13	R$ 61,30
34	10	UN	COLA BRANCA LAVÁVEL EMBALAGEM COM 225GR	R$ 4,80	R$ 48,00
35	01	CX	COLCHETES Nº 13, CAIXA COM 72 UNIDADES	R$ 11,10	R$ 11,10
36	01	CX	COLCHETES Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES	R$ 11,00	R$ 11,00
37	01	CX	COLCHETES Nº 9, CAIXA COM 72 UNIDADES	R$ 5,79	R$ 5,79
38	50	UN	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PRETA, TAMANHO A4	R$ 0,60	R$ 30,00
40	10	UN	CORRETIVO LÍQUIDO	R$ 1,81	R$ 18,10
41	45	UN	E.V.A. GLITTER, CORES SORTIDAS: AMARELO OURO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO E VERMELHO CONFORME SOLICITAÇÃO	R$ 6,72	R$ 302,40

42	50	UN	E.V.A NAS CORES MARROM, AMARELO - VERDE- VERDE BANDEIRA - LARANJA - LILÁS -ROSA BEBÊ VERMELHO - BRANCO - PRETO -VERDE LIMÃO E AZUL	R$ 1,62	R$ 81,00
43	05	UN	ESTILETE ESTREITO	R$ 1,63	R$ 8,15
44	10	UN	ESTILETE LARGO	R$ 2,91	R$ 29,10
45	01	CX	COLCHETES Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	R$ 5,00	R$ 5,00
46	30	UN	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 16X22 CM	R$ 0,28	R$ 8,40
47	30	UN	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 18 X 25	R$ 0,24	R$ 7,20
48	30	UN	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 37 X 47	R$ 0,63	R$ 18,90
49	30	UN	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 24X34 CM	R$ 0,34	R$ 10,20
50	25	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, TAMANHO A4	R$ 0,50	R$ 12,50
51	25	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM, TAMANHO A4.	R$ 0,80	R$ 20,00
52	01	PC	ETIQUETA ADESIVA, COM 14 UNIDADES POR FOLHA, CAIXA COM 350 UNIDADES	R$ 12,00	R$ 12,00
53	10	UN	ETIQUETA INK - JET/LASER A4 38,1MM X 99,0MM	R$ 12,00	R$ 120,00
54	150	UN	FITA ADESIVA LARGA	R$ 4,38	R$ 657,00
55	10	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19MMX30M	R$ 8,79	R$ 87,90
56	20	UN	FITA CREPE	R$ 4,98	R$ 99,60
57	20	UN	FITA ADESIVA FINA	R$ 1,54	R$ 30,80
58	20	CX	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 3,34	R$ 66,80
59	80	CX	GIZ BRANCO PARA QUADRO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 7,90	R$ 632,00
60	10	CX	GIZ AMARELO PARA QUADRO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 7,90	R$ 79,00
61	50	CX	GIZ COLORIDO PARA QUADRO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 7,90	R$ 395,00
62	01	CX	GRAMPO COBREADO, 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R$ 22,50	R$

63	01	CX	GRAMPO COBREADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$ 12,00	R$
64	01	CX	GRAMPO COBREADO, 24/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R$18,00	R$
65	06	CX	GRAMPO COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$5,63	R$
66	01	CX	GRAMPO COBREADO, 26/6-8, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R$10,00	R$
67	01	CX	GRAMPO COBREADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R$19,00	R$
68	18	CX	LÁPIS PRETO, CAIXA COM 75 UNIDADES	R$ 19,90	R$ 358,20
69	35	CX	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 12,50	R$ 437,50
70	60	CX	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES	R$ 5,24	R$ 314,40
71	10	CX	MASSA DE MODELAR E.V.A PARA MODELAGEM 10 CORES	R$ 7,63	R$ 76,30
72	10	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE	R$ 8,50	R$ 85,00
73	50	CX	PAPEL A4, BRANCO, GRAMATURA 75G/M, TAMANHO 210 X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500FOLHAS COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR IMPRESSO NO PACOTE	R$ 207,90	R$ 10.395,00
74	10	UN	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	R$ 1,20	R$ 12,00
75	50	UN	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES (AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO, ROSA, ROXO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, BRANCO, AMARELO, PRETO E LARANJA)	R$ 1,28	R$ 64,00
76	100	UN	PAPEL DOBRADURA, CORES DIVERSAS: AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VERMELHO, AMARELO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, ROSA, MARROM, ROXO, PRETO E LARANJA	R$ 0,80	R$ 80,00
77	100	UN	PAPEL DUPLA FACE CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO E ROSA)	R$ 1,00	R$ 100,00
78	10	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	R$ 42,00	R$ 420,00
79	10	ROLO	PAPEL KRAFT, ROLO COM 60cm X 10kg	R$ 127,65	R$ 1.276,50
80	03	PC	PAPEL VEGETAL A3, PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 89,24	R$ 267,72
81	02	PC	PAPEL VEGETAL A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 31,96	R$ 63,92

82	06	RL	PAPEL CONTAC TRANSPARENTE, ROLO COM 25m	R$ 125,00	R$ 750,00
83	10	PC	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4, 120 G/M², BRANCO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	R$ 11,90	R$ 119,00
84	10	PC	PAPEL VERGE, TAM. A4, 120g/m², EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE	R$ 17,00	R$ 170,00
85	10	PC	PAPEL, TAMANHO A4, NAS CORES, AZUL, VERDE, ROSA E AMARELO, PACOTE 500 FOLHAS	R$ 20,79	R$ 207,90
86	30	UN	PAPEL CARTONADO, CORES VARIADAS	R$ 1,59	R$ 47,70
87	30	UN	PAPEL CARTONADO PRETO	R$ 1,59	R$ 47,70
88	30	UN	PAPEL CARTONADO AMARELO	R$ 1,59	R$ 47,70
89	30	UN	PAPEL CARTONADO AZUL	R$ 1,59	R$ 47,70
90	50	UN	PAPEL CARTOLINA, CORES VARIADAS	R$ 1,13	R$ 56,50
91	340	UN	PAPEL CARTOLINA BRANCA	R$ 1,13	R$ 384,20
92	06	UN	PASTA CATÁLOGO, PLASTIFICADA, COM VISOR PLÁSTICO PEQUENO MEDINDO 7,5X9,0CM NA FRENTE ABAIXO A DIREITA P/ IDENTIFICAÇÃO, LOMBADA ABERTA, CONTENDO DEZ ENVELOPES PLÁSTICOS COM 04 FUROS NO INTERIOR, TAMANHO 34X22,5CM, PRETA	R$ 7,50	R$ 45,00
93	20	UN	PASTA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO	R$ 2,90	R$ 58,00
94	10	UN	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAM. A4, BAIXA	R$ 3,80	R$ 38,00
95	10	UN	PASTA POLIONDA, ALTURA 5 cm, AZUL E CINZA	R$ 8,00	R$ 80,00
96	30	CX	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 4,00	R$ 120,00
97	12	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	R$ 49,99	R$ 599,88

98	12	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	R$ 59,90	R$ 718,80
99	20	UN	PINCEL ATÔMICO, CORES SORTIDAS: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	R$ 4,90	R$ 98,00
100	10	UN	PILHA CR2032 3V	R$ 3,68	R$ 36,80
101	10	UN	PILHA ALCALINA AA (PACOTE COM 02 UNIDADES)	R$ 4,19	R$ 41,90
102	25	UN	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	R$ 4,08	R$ 102,00
103	10	UN	PINCEL N° 5	R$ 2,40	R$ 24,00
104	10	UN	PINCEL N° 10	R$ 3,20	R$ 32,00
105	10	UN	PINCEL N° 12	R$ 6,70	R$ 67,00
106	10	PC	POSTITES, TAMANHO M	R$ 8,00	R$ 80,00
107	10	PC	POSTITES, TAMANHO P	R$ 8,00	R$ 80,00
108	03	UN	PRIMER BASE ACRILICA PARA ARTESANATO, COR PALHA, 500ML	R$ 15,96	R$ 47,88
109	03	UN	PRIMER BASE ACRILICA PARA ARTESANATO, COR BRANCA, 500ML	R$ 15,96	R$ 47,88
110	03	UN	RÉGUA MODELAR DE METAL 100CM	R$ 12,59	R$ 37,77
111	60	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENT E, DE 30cm	R$ 2,25	R$ 135,00
112	30	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENT E, DE 15 CENTIMETROS	R$ 1,96	R$ 58,80
113	90	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	R$ 2,90	R$ 261,00
114	46	UN	TESOURA GRANDE	R$ 23,10	R$ 1.062,60
115	05	UN	TINTA PRETA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40ml	R$ 5,86	R$ 29,30
116	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, VERMELHO	R$ 6,89	R$ 344,50
117	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, VERDE	R$ 6,89	R$ 344,50
118	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, BRANCO	R$ 6,89	R$ 344,50
119	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PRETO	R$ 6,89	R$ 344,50
120	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, AMARELO	R$ 6,89	R$ 344,50
121	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, AZUL	R$ 6,89	R$ 344,50
122	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PESSEGO	R$ 6,89	R$ 344,50
123	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, CINZA	R$ 6,89	R$ 344,50
124	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, ROXO	R$ 6,89	R$ 344,50
125	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, AZUL MARINHO	R$ 6,89	R$ 344,50
126	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, VERDE OLIVA	R$ 6,89	R$ 344,50
127	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, ROSA	R$ 6,89	R$ 344,50
128	50	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, MARROM	R$ 6,89	R$ 344,50
129	05	RL	TNT, ROLO COM 50 METRO, CORES SORTIDAS: AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA PINK, VERDE ESCURO E VERMELHO	R$ 74,90	R$ 374,50
130	20	UN	BOTIJÃO DE GÁS P45 KG.	R$ 399,00	R$ 7.980,00
131	15	UN	BOTIJÃO DE GÁS P13 KG .	R$ 100,00	R$ 1.500,00
132	05	UN	EXTINTOR ABC 4KG	R$ 150,00	R$ 750,00
133	03	UN	EXTINTOR ABC 6KG	R$ 200,00	R$ 600,00
134	04	UN	PNEU 7.50/16-16 LISO (COMUM, ARO 16, MÍNIMO 12 LONAS, LISO, MISTO)	R$ 673,69	R$ 2.694,76
135	08	UN	PNEU 7.50/16-16 BORRACHUDO (COMUM, MÍNIMO 12 LONAS, BORRACHUDO, MISTO)	R$ 730,24	R$ 5.841,92
136	06	UN	PROTETOR 7.50-16	R$ 28,76	R$ 172,56
137	06	UN	CÂMARA DE AR 7.50-16	R$ 67,59	R$ 405,54
138	08	UN	PNEU 205/60 R16 92H (RADIAL, ARO 16, ÍNDICE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, MISTO)	R$ 440,00	R$ 3.520,00
139	04	UN	CÂMARA DE AR 16	R$ 67,59	R$ 270,36
140	04	UN	PROTETOR ARO 16	R$ 28,70	R$ 114,80
141	02	UN	BATERIA 100 AMPERES, SEM REPOSIÇAO DE ÁGUA	R$ 544,60	R$ 1.089,20
142	02	UN	BATERIA 45AH CAIXA ALTA	R$ 299,90	R$ 599,80
143	8.500	L	GASOLINA COMUM	R$ 5,56	R$ 47.260,00
144	10.000	L	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,81	R$ 58.100,00
145	02	UN	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R$ 93,00	R$ 186,00
146	02	UN	FILTRO ÓLEO DIESEL	R$ 106,00	R$ 212,00
147	01	UN	FILTRO DE AR	R$ 179,00	R$ 179,00
148	06	BALDE	ÓLEO 15W40	R$ 380,00	R$ 2.280,00
149	08	UN	BUCHA AMORTECEDOR	R$ 39,00	R$ 312,00
150	04	UN	AMORTECEDOR	R$ 230,00	R$ 920,00
151	02	UN	KIT EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
152	01	UN	BARRA CURTA DIREÇÃO	R$ 595,90	R$ 595,90
153	04	UN	PONTEIRA DIREÇÃO	R$ 309,99	R$ 1.239,96
154	02	UN	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	R$ 220,00	R$ 440,00
155	02	UN	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	R$ 300,00	R$ 600,00
156	02	UN	MÁQUINA DE VIDRO	R$ 130,00	R$ 260,00
157	02	UN	MAÇANETA INTERNA	R$ 204,00	R$ 408,00
158	40	UN	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	R$ 27,83	R$ 1.113,20
159	40	UN	MANGOTE PARA CAIXA DE DESCARGA 40CM	R$ 14,75	R$ 590,00
160	20	UN	TORNEIRA COMUM	R$ 2,90	R$ 58,00
161	20	UN	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO	R$ 19,90	R$ 398,00
162	20	UN	TAMPA DE VASO BRANCA	R$ 26,09	R$ 521,80
163	100	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 06	R$ 2,80	R$ 280,00
164	100	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 08	R$ 2,92	R$ 292,00
165	100	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10	R$ 3,05	R$ 305,00
166	100	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 12	R$ 3,19	R$ 319,00
167	02	UN	ALICATE PADRÃO ELETRICISTA	R$ 58,00	R$ 116,00
168	05	UN	SERRA PARA CORTAR FERRO	R$ 28,71	R$ 143,55

169	01	UN	PARAFUSADEIRA	R$ 256,91	R$ 256,91
170	20	UN	FECHADURA PORTA INTERNA	R$ 28,41	R$ 568,20
171	25	UN	FECHADURA PORTA EXTERNA	R$ 32,82	R$ 820,50
172	100	UN	ÓLEO 2 TEMPOS, 500 ML	R$ 32,64	R$ 3.264,00
173	10	UN	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA	R$ 183,83	R$ 1.838,30
174	04	UN	NAVALHA PARA ROÇADEIRA	R$ 49,90	R$ 199,60
175	60	ROLO	FIO DE CORTE QUATRO QUINAS P/ ROÇADEIRA, ROLO COM 10 METROS	R$ 17,76	R$ 1.065,60
176	30	MT	TECIDO, CORES VARIADAS, PARA CONFECÇÃO DE ROUPA PARA A CORTE CARNAVALESCA	R$ 9,92	R$ 297,60
177	30	PC	LANTEIJOLA, TAMANHOS E CORES VARIADAS (1000 UNIDADES)	R$ 20,16	R$ 604,80
178	50	UN	GLITTER PVC, CORES VARIADAS (100GR)	R$ 16,67	R$ 833,50
179	50	UN	GLITTER POLIÉSTER, CORES VARIADAS (100GR)	R$ 19,93	R$ 996,50
180	20	PC	PENA DE PATO, CORES VARIADAS, PARA CONFECÇÃO DE ROUPA PARA A CORTE CARNAVALESCA (60 UNIDADES)	R$ 59,90	R$ 1.198,00
181	30	M	FRANJA DE PLUMAS, CORES VARIADAS, PARA CONFECÇÃO DE ROUPA PARA A CORTE CARNAVALESCA	R$ 120,00	R$ 3.600,00
182	30	PC	PEDRA E PEROLAS PARA ARTESANATO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, PARA CONFECÇÃO DE ROUPA PARA A CORTE CARNAVALESCA (1000 UNIDADES)	R$ 49,90	R$ 1.497,00
183	20	RL	T.N.T CORES VARIADAS (50 METROS X 1,40 LARGURA)	R$ 70,00	R$ 1.400,00
184	100	UN	FESTÃO, CORES VARIADAS	R$ 5,99	R$ 599,00
185	100	PC	PAETÊ, CORES VARIADAS (1000 UNIDADES)	R$ 3,25	R$ 325,00
186	10	PC	AGUÁ S/GÁS (500ML), PACOTE COM 12 UNIDADES	R$ 12,60	R$ 126,00
187	10	PC	AGUÁ C/GÁS (500ML), PACOTE COM 12 UNIDADES	R$ 13,80	R$ 138,00
188	10	UN	PLACA DE PRATA MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 8 CM DE ALTURA, COM GRAVAÇÃO.	R$ 104,00	R$ 1.040,00
189	25	UN	LEMBRANÇA HOMENAGENS, EVENTOS.	R$ 69,00	R$ 1.747,50
190	04	RL	MANGUEIRA LED REDONDA, 100M, DECORAÇÃO NATAL	R$ 599,00	R$ 2.396,00
191	03	RL	ROLO FECHADO FIO 2 X 2,5 PARALELO	R$ 780,00	R$ 2.340,00
192	10	UN	LUZ PISCA PISCA, 10 M	R$ 15,90	R$ 159,00

193	30	UN	FITA ISOLANTE	R$ 6,35	R$ 190,50
194	05	PC	ABRAÇADEIRA DE NYLON, PACOTE 100 UNIDADES	R$ 14,00	R$ 70,00
195	03	UN	FIO DE NYLON, ROLO C/ 100 METROS	R$ 5,05	R$ 15,15
196	03	RL	ARAME LISO GALVANIZADO, ROLO 1KG	R$ 33,84	R$ 101,52
197	01	UN	FANTASIA PAPAI NOEL	R$ 78,00	R$ 78,00
198	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA AMARELO, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
199	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA PRETO, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
200	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA AZUL, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
201	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA VERMELHA, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
202	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA VERDE, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
203	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA BRANCO, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
204	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA ROSA, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
205	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA ROXO, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
206	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA LILÁS, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
207	01	UN	TECIDO MALHA LYCRA LARANJA, ROLO 10 METROS	R$ 105,00	R$ 105,00
208	01	UN	BANDEIRA DO BRASIL	R$ 150,00	R$ 150,00
209	01	UN	BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL	R$ 150,00	R$ 150,00
210	01	UN	BANDEIRA MUNICIPIO FORMIGUEIRO	R$ 150,00	R$ 150,00
211	20	UN	LÂMPADA LED, BIVOLT OU 220 WATS, 20 A 30 W, LUZ BRANCA	R$ 24,15	R$ 483,00
212	01	UN	BANDEIRA CAVALGADA ABRAÇO A TERRA FOFA	R$ 150,00	R$ 150,00
213	01	UN	BANDEIRA CAVALGADA DO FUTURO	R$ 150,00	R$ 150,00
214	05	UN	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20	R$ 8,50	R$ 42,50
215	02	UN	TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO. EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO PARA	R$ 60,20	R$ 120,40

			APROVAÇÃO E ESCOLHA DOS TAMANHOS		
216	100	UN	ENVELOPES BRANCOS, TIPO OFÍCIO, COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	R$ -	R$ -
217	500	UN	FICHAS DE BORDO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, MEDINDO 21 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.	R$ 0,52	R$ 260,00
218	50	UN	BLOCOS PARA ABASTECIMENTO, (REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO) COM TRÊS VIAS NUMERADAS, NUM TOTAL DE 50 REQUISIÇÕES CADA BLOCO (CONJUNTOS), MEDINDO 16 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA.	R$ 12,00	R$ 600,00
219	10	UN	LIVRO CAIXA, COM 50 FOLHAS, PÁGINAS COM FRENTE E VERSO (NUMERADAS), E QUE O MESMO SEJA COM CAPA DURA, IDENTIFICADO COMO LIVRO CAIXA, TAMANHO PAPEL A4.	R$ -	R$ -
220	500	UN	FICHAS DE MATRICULAS. (EM MATERIAL FIRME), MEDINDO 21 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA.	R$ -	R$ -
221	10	UN	SÚMULAS PARA FUTEBOL DE CAMPO,	R$ -	R$ -

			MEDINDO 34 CM LARGURA X 32,5 ALTURA BLOCOS COM 50 CONJUNTOS.		
222	10	UN	SÚMULAS PARA FUTSAL, MEDINDO 31,5 CM DE LARGURA X 21,5 CM DE ALTURA BLOCOS COM 50 CONJUNTOS.	R$ -	R$ -
223	40	UN	QUEROZENE (EMBALAGEM DE 5 LITROS)	R$ 87,40	R$ 3.496,00
224	20	UN	BOLA DE FUTEBOL, CAMPO	R$ 99,90	R$ 1.998,00
225	20	UN	BOLA DE FUTEBOL, SALÃO	R$ 79,90	R$ 1.2598,00
226	02	UN	REDE DE PROTEÇÃO PARA CAMPO QUADRAS 6X21 FIO 2MM MALHA 15CM	R$ 630,00	R$ 1.260,00
227	01	UN	PAR DE REDE PARA GOL FUTSAL	R$ 278,17	R$ 278,17
228	02	UN	PORTA EXTERNA DE FERRO SEM VIDRO	R$ 1.079,90	R$ 2.159,80
229	01	UN	PLATAFORMA HIDRAULICA	R$ 6.846,53	R$ 6.846,53
230	06	UN	TINTA ACRILICA 18L, COR BRANCO	R$ 143,96	R$ 863,76
231	02	UN	TINTA ACRILICA 18L, COR AZUL	R$ 179,43	R$ 358,86
232	50	UN	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, 20 KG.	R$ 11,99	R$ 599,50
233	10	UN	ROLO GRANDE, PINTURA FACHADA	R$ 29,90	R$ 299,00
234	08	UN	PINCEL GRANDE, PINTURA FACHADA	R$ 15,99	R$ 127,92
235	02	UN	REDE PARA VOLEIBOL	R$ 79,00	R$ 158,00
236	02	UN	GOLEIRA DE FUTSAL	R$ 3.712,00	R$ 7.424,00
237	01	UN	VASO SANITÁRIO	R$ 299,90	R$ 299,90
238	01	UN	PIA BANHEIRO	R$ 199,90	R$ 199,90
239	02	UN	CIMENTO 25KG	R$ 35,90	R$ 71,80
240	10	M²	PISO CERAMICO PARA AREA EXTERNA	R$ 21,90	R$ 219,00
241	02	UN	CIMENTO COLA 15KG	R$ 25,12	R$ 50,24
242	01	UN	MAQUINA HIDRAULICA PARA CORTAR GRAMA	R$ 2.189,90	R$ 2.189,90
243	28	UN	TROFÉU PARA 1° E 2° DIVISÃO, FUTEBOL, FUTSAL, BOCHA	R$ 490,00	R$ 13.720,00
244	324	UN	MEDALHAS, 1° LUGAR, 2° LUGAR, 3° LUGAR, GOLEIRO MENOS VAZADO, GOLEADOR, JOGADOR DESTAQUE, JOGADOR REVELAÇÃO.	R$ 7,50	R$ 2.430,00
245	15	UN	REFLETOR LED	R$ 118,00	R$ 1.770,00
246	70	UN	CARTUCHOS 185 A, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO HP LASER JET 1102 W.	R$ 15,60	R$ 1.092,00
247	20	UN	CARTUCHO 2612A, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO HP LASER JET 1020.	R$ 18,60	R$ 372,00
248	20	UN	CARTUCHO 21 B, NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1410.	R$ 29,00	R$ 580,00
249	20	UN	CARTUCHO 60 COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HPF4280 .	R$ 66,00	R$ 1.320,00
250	10	UN	CARTUCHO 60, NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HPF4280 .	R$ 57,00	R$ 570,00
252	12	UN	CARTUCHOS 662, NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3920.	R$ 45,00	R$ 540,00
253	12	UN	CARTUCHO 662, COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3920.	R$ 42,00	R$ 504,00
254	12	UN	CARTUCHO 662, COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE1516.	R$ 42,00	R$ 504,00
255	12	UN	CARTUCHO 662, NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE1516.	R$ 40,00	R$ 480,00
257	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON 504, COR MAGENTA, 70 ML.	R$	R$
258	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON 504 NA COR CIANO, 70 ML.	R$	R$
259	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON 504, COR AMARELO, 70 ML.	R$	R$
260	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON 504, COR PRETO, 127 ML.	R$	R$
261	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L 3150, COR PRETA, 127 ML.	R$	R$
262	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L 3150, COR CIANO, 70 ML.	R$	R$
263	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L 3150, COR MAGENTA, 70 ML.	R$	R$
263	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L 3150, COR AMARELO, 70 ML.	R$	R$
264	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL ECOTANK L 3150, NA COR VERMELHA, 70 ML.	R$	R$
265	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL ECOTANK L 3150, NA COR AMARELA, 70 ML.	R$	R$
267	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL ECOTANK L 3150, NA COR AZUL, 70 ML.	R$	R$
268	10	UN	CARTUCHO COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL ECOTANK L 3150, NA COR PRETA, 70 ML.	R$	R$
269	10	UN	TONER, COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET M1132 MFP	R$	R$
270	24	UN	TONER COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL RICOH LASER M ONOCROMÁTICA A4 SP3710 SF	R$	R$
271	10	UN	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH, MODELO M 320 F.	R$	R$
272	10	UN	TONER, COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP – MULTI FUNCTION DCP – L2540 DW	R$	R$
273	10	UN	TONER, NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MP 1900	R$	R$
274	10	UN	PACOTE ARGILA, 1 KG	R$ 4,99	R$ 49,90

R$ 274,677,68

ALIMENTAÇÃO EVENTOS					
ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	KG	ALHO NACIONAL	R$ 25,00	R$ 25,00

02	10	KG	BATATA DOCE BRANCA	R$ 4,90	R$ 49,00
03	227	KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	R$	R$
04	02	UN	CREME DE VEGETAL,POTE 500 G	R$ 6,90	R$ 13,80
05	30	UN	ÓLEO DE SOJA	R$ 7,57	R$ 227,10
06	03	KG	QUEIJO MUSSARELA	R$ 35,90	R$ 107,70
07	03	KG	SAL FINO IODADO	R$ 2,00	R$ 6,00
08	10	KG	TOMATE	R$ 7,99	R$ 79,90

09	05	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML	R$ 4,99	R$ 24,95
10	03	PAC	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG	R$ 19,90	R$ 59,70
11	45	KG	CARNE DE PALETA SEM OSSO	R$ 23,99	R$ 1.079,55
12	02	KG	LEITE EM PÓ	R$ 13,90	R$ 27,80
13	01	CX	LEITE LONGA VIDA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R$ 4,70	R$ 56,40
14	03	UN	CAFE EM PÓ	R$ 17,80	R$ 53,40
15	04	UN	FARINHA DE TRIGO	R$ 19,90	R$ 79,60

MATERIAL DE CONSUMO SMECDE					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	UN	30	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG	R$20,47	R$614,10
02	PAC	10	AMIDO DE MILHO,PAC DE 1 KG CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO	R$8,66	R$86,60
03	KG	10	APRESUNTADO	R$21,00	R$210,00
04	PAC	10	AMENDOIM COM CASCA, PAC DE 500G	R$17,17	171,70
05	PAC	10	ARROZ POLIDO TIPO 1, PAC DE 5 KG	R$24,48	R$244,80
06	UN	30	ALFACE	R$5,00	R$150,00
07	KG	10	BATATA DOCE BRANCA	R$5,99	R$59,90
08	KG	80	BISCOITO CASEIRO,COM FARINHA DE MILHO,PAC COM 1 KG,CONTENDO EMBALAGEM ÍNTEGRA,RÓTULO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. BISCOITO CROCANTE CONTENDO MÁXIMO POR 100G:10% DE GORDURA TOTAIS,ISENTO DE GORDURA TRANS. O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZA PELA TROCA DO PRODUTO QUANDO NÃO ATENDIDA ÀS SOLICITAÇÕES ACIMA	R$35,00	R$2.800,00
09	PAC	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGILIM, PAC DE 400G, CONTENDO EMBALAGEM ÍNTEGRA,RÓTULO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. BISCOITO CROCANTE CONTENDO MÁXIMO POR 100G:10% DE GORDURA TOTAIS,ISENTO DE GORDURA TRANS. O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZA PELA TROCA DO PRODUTO QUANDO NÃO ATENDIDA ÀS SOLICITAÇÕES ACIMA	R$8,40	R$672,00
10	PAC	50	BOLACHA CASEIRA DE CHOCOLATE E MEL,SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	R$30,00	R$1.500,00
11	KG	10	CHOCOLATE EM PÓ, PACOTE DE 1 KG	R$30,00	R$300,00
12	PAC	10	CHOCOLATE GRANULADO,EMBALAGEM DE 150G	R$7,92	R$79,20
13	PAC	80	CAFÉ TORRADO E MOÍDO,PAC DE 500G	R$18,36	R$1.468,80
08	UN	10	CAFÉ SOLÚVEL LATA COM 200G	R$20,73	R$207,30
09	UN	6	CANELA MOÍDA,EMBALAGEM DE 30G	R$5,19	R$31,14
09	KG	50	CARNE DE PALETA SEM OSSO	R$33,95	R$1.697,50
10	KG	10	CARNE MOÍDA DE 1ª	R$43,57	R$103,40
11	KG	20	CEBOLA À GRANEL	R$5,17	R$103,40
12	UN	3	COLORÍFERO(COLORAU),EMBALAGEM DE 500G	R$7,14	R$21,42
13	KG	200	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM DORSO	R$11,97	R$2.394,00
14	KG	20	CARNE DE FRANGO- PEITO	R$17,14	R$342,80
15	KG	20	CARNE BOVINA TIPO FERVIDO,KG, SEM "TUTANO" COM PERCENTUAL MAIOR DE CARNE DO QUE OSSO	R$14,44	288,80
16	UN	10	CREME VEGETAL,EMBALAGEM DE 500G	R$9,75	R$97,50
17	CX	30	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G	R$4,41	R$132,30
18	PAC	10	COCO EM FLOCOS PACOTE DE 100G	R$9,10	R$91,00
19	CX	50	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS,CAIXA COM 10 SACHÊS	R$4,98	R$249,00
20	CX	50	CHÁ DE ABACAXI	R$4,98	R$249,00

18	POTE	1	DOCE DE LEITE PURO,EMBALAGEM DE 3,8 KG	R$94,50	R$94,50
19	UN	3	ERVA DOCE,EMBALAGEM COM 20G	R$6,37	R$19,11
20	UN	50	EXTRATO DE TOMATE,350G	R$3,67	R$183,55
21	PAC	10	FARINHA DE MILHO MÉDIA, PAC DE 1 KG	R$4,88	R$48,80
22	PAC	20	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ESPECIAL, PAC DE 5 KG	R$22,03	R$440,60
23	UN	20	FERMENTO QUÍMICO,EMBALAGEM DE 100G	R$3,67	R$73,40
24	CX	20	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, PAC DE 45G	R$1,90	R$38,00
25	UN	15	GOIABADA TIPO CASCÃO, EMBALAGEM DE 350G	R$6,43	R$96,45
26	KG	20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PAC DE 1 KG	R$41,61	R$832,20
27	CX	15	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G	R$7,87	R$118,05
28	KG	10	LINGUIÇA TIPO ITALIANA-MISTA DE PORCO E GADO-KG	R$35,00	R$350,00
29	KG	20	MANDIOCA SEM CASCA- KG,SEM SUJIDADES,EMBALADA EM	R$12,00	R$240,00

			EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG		
30	100	PAC	MILHO PARA PIPOCA,EMBALAGEM DE 500G	R$5,33	R$533,00
31	50	SACHE	MAIONESE,EMABALAGEM PLÁSTICA TIPO SACHÊ, DE 250G	R$7,00	R$350,00
32	30	UN	OLÉO DE SOJA,EMBALAGEM DE 950ML	R$9,03	R$270,90
33	5	UN	ORÉGANO,EMBALAGEM DE 100G	R$7,24	R$36,20
34	50	DZ	OVOS DE GALINHA VERMELHOS	R$9,88	R$494,00
35	1	KG	PIMENTÃO VERDE	R$11,99	R$11,99
36	100	KG	PÃO TIPO FRANCÊS	R$9,00	R$900,00
37	50	PAC	PÃO CASEIRO TIPO SANDUICHE,PAC DE 500 G	R$6,80	R$340,00
38	8	UN	PEPINO EM CONSERVA,EMBALAGEM PESO LIQUIDO DE 500G	R$12,96	R$103,68
39	10	KG	MASSA PARA PASTEL FRITO,TIPO PASTELINA,TIPO MASSA CASEIRA,PAC DE 500G,TAMANHO MÉDIA	R$7,50	R$75,00
40	10	UN	REPOLHO,UNIDADE, TAMANHO MÉDIO	R$3,93	R$39,30
41	15	PAC	REFRESCO EM PÓ,PACOTE DE 1 KG,SABORES LARANJA,ABACAXI E UVA	R$23,10	R$346,50
42	5	PAC	SAL FINO IODADO,PACOTE DE 1KG	R$2,24	R$11,20
43	20	KG	SALSICHA, PAC DE 1 KG	R$18,00	R$360,00
44	10	LATA	SARDINHA EM MOLHO,LATA DE 250G	R$14,59	R$145,90
45	8	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA,EMBALAGEM DE 1 KG	R$46,72	R$373,76
46	30	KG	TOMATE	R$7,04	R$211,20
47	6	UN	VINAGRE DE MAÇÃ,EMBALAGEM DE 750ML	R$5,04	R$30,24

R$ 21.533,19

MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
01	UN	420	ABACAXI PÉROLA TAMANHOS MÉDIO A GRANDE	R$7,50	R$2.250,00
02	UN	40	AÇAFRÃO EM PÓ, PACOTE DE 50G	R$4,04	R$161,60
03	UN	727	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG	R$20,47	R$14.881,69
04	UN	10	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, A BASE DE SUCRALOSE OU ESTEVIA, PACOTE DE 400G	R$15,00	R$150,00
05	PAC	350	AMIDO DE MILHO,PAC DE 1 KG CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO	R$8,66	R$1.905,20
06	PAC	600	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGILIM, PAC DE 400G	R$8,40	R$4.158,00
07	PAC	250	BOLACHA DOCE SORTIDA	R$6,26	R$626,00
08	UN	200	CAFÉ SOLÚVEL LATA COM 200G	R$20,73	R$4.146,00
09	KG	1800	CARNE MOÍDA DE 1ª	R$43,57	R$58.819,50
10	PAC	630	FEIJÃO PRETO, PAC DE 1 KG, TIPO 1	R$9,42	R$4.239,00
11	KG	1500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PAC DE 1 KG	R$41,61	R$41.610,00
12	L	4500	LEITE LONGA VIDA UHT, EMBALAGEM DE 1L	R$5,74	R$1.148,00
13	PAC	50	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PAC DE 250G	R$5,25	R$157,50
14	UN	800	EXTRATO DE TOMATE,350G	R$3,67	R$2.569,00
15	PAC	60	FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G	R$3,99	R$159,60
16	UN	180	FERMENTO INSTANTÂNEO,EMBALAGEM DE 125G	R$9,34	R$1.681,20
17	UN	350	FERMENTO QUÍMICO,EMBALAGEM DE 100G	R$3,67	R$1.284,50
18	KG	80	ALHO NACIONAL	R$28,74	R$1.437,00
19	PAC	100	AMENDOIM COM CASCA, PAC DE 500G	R$17,17	R$1.717,00
20	PAC	900	ARROZ POLIDO TIPO 1, PAC DE 5 KG	R$24,48	R$20.808,00
21	KG	1700	BANANA PRATA DE 1ª	R$7,70	R$11.550,00
22	KG	500	BERGAMOTA PONKAN	R$6,85	R$2.740,00
23	KG	450	BETERRABA SEM FOLHAS	R$6,64	R$1.992,00
24	UN	300	BRÓCOLIS VERDE	R$8,31	R$2.493,00
25	KG	3200	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM DORSO	R$11,97	R$28.728,00
26	KG	1710	CARNE DE FRANGO- PEITO	R$17,74	R$30.335,40
27	KG	1000	CEBOLA	R$5,17	R$4.756,40
28	KG	900	CENOURA	R$4,77	R$4.293,00
29	CX	330	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS,CAIXA COM 10 SACHÊS	R$4,98	R$1.643,40
30	KG	500	CHUCHU	R$6,35	R$3.175,00
31	UN	300	COUVE-FLOR	R$7,28	R$2.184,00
32	UN	155	CREME VEGETAL,EMBALAGEM DE 500G	R$9,75	R$1.511,25
33	UN	43	ERVA DOCE,EMBALAGEM COM 20G	R$6,37	R$273,91
34	PAC	400	FARINHA DE MILHO MÉDIA, PAC DE 1 KG	R$4,88	R$1.708,00
35	PAC	50	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	R$5,30	R$286,20
36	PAC	400	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ESPECIAL, PAC DE 5 KG	R$22,03	R$7.710,50
37	KG	300	LARANJA PARA SUCO	R$5,13	R$1.539,00
38	PAC	200	LENTILHA,EMBALAGEM DE 500G	R$8,92	R$1.784,00
39	KG	1700	MAÇÃ NACIONAL	R$12,99	R$19.485,00
40	KG	600	MAMÃO FORMOSA	R$12,48	R$6.240,00
41	KG	400	MELÃO ESPANHOL	R$9,66	R$2.898,00
42	PAC	400	MILHO PARA PIPOCA,EMBALAGEM DE 500G	R$5,33	R$2.132,00
43	KG	950	MORANGA CABOTIÁ	R$5,77	R$5.481,50
44	UN	900	OLÉO DE SOJA,EMBALAGEM DE 950ML	R$9,03	R$7.892,22

45	DZ	1200	OVOS DE GALINHA VERMELHOS	R$9,88	R$11.016,20
46	PAC	600	PÃO CASEIRO TIPO SANDUICHE,PAC DE 500 G	R$6,80	R$4.080,00
47	PAC	1600	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE,UNIDADE PESANDO 70G	R$23,38	R$37.408,00

48	KG	150	QUEIJO MUSSARELA	R$46,72	R$7.008,00
49	UN	600	REPOLHO	R$3,93	R$2.358,00
50	PAC	200	SAL MARINHO IODADO,PACOTE DE 1KG	R$4,22	R$844,00
51	LATA	300	SARDINHA EM MOLHO,LATA DE 250G	R$14,59	R$4.377,00
52	KG	1500	TOMATE	R$7,04	R$10.560,00
53	UN	1050	VINAGRE DE MAÇÃ,EMBALAGEM DE 750ML	R$5,04	R$5.292,00
54	UN	150	COLORÍFERO(COLORAU),EMBALAGEM DE 500G	R$7,14	R$1.071,00
55	UN	205	ORÉGANO,EMBALAGEM DE 100G	R$7,24	R$1.484,20
56	PAC	400	CHOCOLATE EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,100% CACAU	R$30,34	R$12.136,00
57	LATA	700	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 À 6 MESES,EMBALAGEM DE 800G, SEM GLÚTEN,CONTENDO PRÉBIÓTICOS, DHA E NUCLEOTÍDEOS.	R$63,99	R$44.793,00
58	LATA	800	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES À PARTIR DE 6 MESES À 12 MESES, EMBALAGEM DE 800G,SEM GLÚTEN,CONTENDO PRÉBIÓTICOS, DHA E NUCLEOTÍDEOS.	R$63,99	R$51.192,00
59	LATA	180	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA DE 0 À 1 ANO,EMBALAGEM DE 800G,SEM LACTOSE ,CONTENDO PRÉBIÓTICOS, DHA E NUCLEOTÍDEOS	R$63,99	R$11.518,20

R$ 521.878,17

MATERIAL PERMANTE					
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	R$1.900,00	R$ 9.500,00
02	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R$ 2.517,00	R$ 7.551,00
03	05	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R$ 5.413,10	R$ 5.413,10
04	02	UN	TV 60 POLEGADAS	R$ 2.249,00	R$ 4.498,00
05	04	UN	TV 40 POLEGADAS	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00

06	11	UN	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO SILENCIOSO	R$ 392,71	R$ 4.319,81
07	03	UN	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	R$ 650,00	R$ 1.950,00
08	03	UN	DESKTOP CORPORATIVO BÁSICO - COMPLETO	R$ 5.000,00	R$15.000,00
09	03	UN	IMPRESSORAS	R$ 800,00	R$2.400,00
10	03	UN	MESA DE ESCRITÓRIO	R$ 600,00	R$ 1.500,00
11	03	UN	NOBREAK	R$ 650,00	R$ 1.950,00
12	02	UN	LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2023 ESD	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
13	05	UN	FACA DE CORTE	R$ 16,39	R$ 81,95
14	142	UN	FACA DE MESA	R$ 3,50	R$ 497,00
15	07	JG	XÍCARAS, JOGO COM 6 UNIDADES	R$ 37,99	R$ 265,93
16	35	UN	POTES MÉDIOS	R$ 24,36	R$ 852,60
17	30	UN	POTES GRANDES	R$ 49,48	R$ 1.304,40
18	21	JG	COPOS, JOGO COM 6 UNIDADES	R$ 29,00	R$ 609,00
19	30	UN	PRATOS SOBREMESA	R$ 4,99	R$ 149,70
20	17	JG	PRATOS, JOGO COM 6 UNIDADES	R$ 36,72	R$ 624,24
21	44	UN	COLHERES	R$ 1,53	R$ 67,32
22	04	UN	TABUA PARA CARNES	R$ 39,10	R$ 156,40
23	01	UN	CHALEIRA 2L	R$ 57,51	R$ 57,51
24	02	UN	RALADOR REPOLHO	R$ 29,90	R$ 59,80
25	02	UN	JARRA VIDRO 2L	R$ 39,90	R$ 79,80
26	03	UN	JARRAS 5L	R$ 43,90	R$ 131,70
27	01	UN	PANELA DE PRESSÃO 5 L	R$ 99,90	R$ 99,90
28	08	UN	BACIA PEQUENA	R$ 19,90	R$ 159,20
29	15	UN	BACIA MEDIA	R$ 29,70	R$ 445,50
30	10	UN	BACIA GRANDE	R$ 39,90	R$ 399,00
31	02	UN	FORNO ELÉTRICO	R$ 410,00	R$ 820,00
32	01	UN	PORTA DETERGENTE	R$ 15,90	R$ 15,90
33	01	UN	SALEIRA	R$ 10,90	R$ 10,90
34	01	UN	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL 15L	R$ 41,99	R$ 41,99
35	10	UN	LIXEIRA	R$ 21,75	R$ 217,50
36	06	UN	LIXEIRA C/ TAMPA	R$ 25,90	R$ 155,40
37	06	UN	CAIXA DESCARGA	R$ 27,83	R$ 166,98
38	10	UN	TAMPA VASO	R$ 31,23	R$ 312,30
39	05	UN	DISPENSER SABONETE LIQUIDO 500ML	R$ 33,85	R$ 169,25
40	10	UN	BALDE GRANDE	R$ 39,90	R$ 399,00
41	03	UN	TÁBUA CARNE DE VIDRO	R$ 21,90	R$ 65,70
42	01	UN	JARRA ELÉTRICA	R$ 79,90	R$ 79,90

43	01	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R$ 379,97	R$ 379,97
44	174	UN	CANECAS	R$ 3,99	R$ 694,26
45	01	UN	BANDEIJA INOX	R$ 33,25	R$ 33,25
46	01	UN	FORNO INDUSTRIAL	R$ 939,00	R$ 939,00
47	13	UN	POTES 1L	R$ 5,99	R$ 77,87
48	13	UN	POTE 5L	R$ 10,90	R$ 141,70
49	02	UN	BACIA 15L	R$ 29,90	R$ 59,80
50	100	UN	GARFO	R$ 6,99	R$ 699,00

51	100	UN	COLHERES DE MESA	R$ 6,99	R$ 699,00
52	04	UN	CONCHA M	R$ 15,90	R$ 63,60
53	06	UN	FORMA GRANDE	R$ 39,90	R$ 239,40
54	04	UN	BANDEIJA BRANCA GRANDE	R$ 29,90	R$ 119,60
55	04	UN	BANDEIJA BRANCA MÉDIA	R$ 25,90	R$ 103,60
56	01	UN	VARAL DE CHÃO	R$ 99,90	R$ 99,90
57	02	UN	ARMÁRIO PARA SALA DE AULA	R$ -	R$ -
58	04	UN	BOLA DE FUTSAL	R$ 79,90	R$ 319,60
59	04	UN	BOLA DE BASQUETE	R$ 116,10	R$ 464,40
60	04	UN	BOLA VOLEIBOL	R$ 68,31	R$ 273,24
61	02	UN	BOLA HANDEBOL	R$ 169,99	R$ 339,98
62	01	UN	REDE DE VOLEIBOL	R$ 58,62	R$ 58,62
63	01	PAR	REDE PARA GOLEIRA, 2 UNIDADES	R$ 133,00	R$ 133,00
64	30	UN	BAMBOLE 50CM	R$ 11,35	R$ 340,50
65	10	UN	CONE GRANDE	R$ 42,20	R$ 422,00
66	10	UN	CONE PEQUENO 30CM	R$ 16,50	R$ 165,00
67	02	UN	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL, VOLTAGEM DE 220V, MONOFÁSICO, 2 PEDRAS REFRATÁRIAS, COM FINALIDADE DE ASSAR BOLOS, CARNES, PÃES, BAIXA PRESSÃO, RESISTÊNCIA INFERIOR E SUPERIOR INDEPENDENTES	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
68	05	UN	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA, VOLTAGEM DE 220V, POTÊNCIA ENTRE 700 A 750 W, 3 BATEDORES RESISTENTES, PARA CLARAS EM NEVE, MASSAS LEVES E PESADAS. COM VELOCIDADE ELETRÔNICA + FUNÇÃO TURBO. TIGELA EM INOX COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA ANTIRRESPINGO.	R$ 1.259,00	R$ 6.295,00
69	05	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, VOLTAGEM DE 220 V, 3 LITROS, POTÊNCIA: 650W A 700W. TIPO: BAIXA ROTAÇÃO CORPO/COPO: AÇO INOX. ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUÊNCIA: 60 HZ	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
70	01	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, VOLTAGEM DE 220 V, 6 LITROS. ROTAÇÃO 6000 RPM FREQUÊNCIA 60 HZ POTÊNCIA: 800W POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
71	01	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA, 220V, CAPACIDADE PARA 20 XÍCARAS DE CAFÉ, SISTEMA CORTA PINGO, COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, COM FUNÇÃO DE MANTER CAFÉ AQUECIDO.	R$ 142,95	R$ 142,95
72	03	UN	REFRIGERADOR/GELADEIRA, FROST FREE DUPLEX, 386 LITROS, COR BRANCA, 220V.	R$ 2.937,00	R$ 8.811,00
73	03	UN	FREEZER VERTICAL, 220V, CAPACIDADE DE 231 LITROS A 234 LITROS, COR BRANCA	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
74	02	UN	FREEZER HORIZONTAL, 220V, CAPACIDADE DE 534 LITROS, COR BTANCA, 2 PORTAS.	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
75	05	UN	FORNO MICROONDAS, COR BRANCA, 220V, CAPACIDADE DE 32 LITROS, DISPLAY DE LED, POTÊNCIA DE 900W	R$ 749,00	R$ 3.745,00
76	06	UN	FORNO ELÉTRICO, 220V, CAPACIDADE DE 44 LITROS, POTENCIA DE 1750W, TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS, AVISO SONORO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50°C A 320°C, LUZ PILOTO, PORTA COM VIDRO DUPLO E AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA REMOVÍVEL COM DUAS ALTURAS, COR BRANCA	R$ 599,00	R$ 3.594,00
77	06	UN	TORNEIRA ELÉTRICA , 220V, POTÊNCIA DE 5500W, COR BRANCA, MONTAGEM DE PAREDE.	R$ 145,00	R$ 870,00
78	08	UN	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ALIMENTOS, ALTA ESTABILIDADE E PRECISÃO, FAIXA DE TEMPERATURA: - 50 ~ 300° C PRECISÃO DA TEMPERATURA: ± 0,1° C (0,1° F) SELECIONÁVEL ° C E ° F SONDA EM AÇO INOX	R$ 79,00	R$ 632,00
79	20	UN	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E FREEZER. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA DE -50 A 70°C (SONDA) E -20 A 70° (AMBIENTE). COM AMPLO VISOR DE LCD, ESSE EQUIPAMENTO POSSUI REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME CONFIGURÁVEL DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA PARA SONDA EXTERNA. APLICADO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA AMBIENTE, BALCÕES FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIAS, GELADEIRAS, FREEZERS, ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA AAA)	R$ 94,49	R$ 1.889,80
80	01	UN	EXAUSTOR, 50 CM, POTÊNCIA DE 210W, 220V, VELOCIDADE DO MOTOR DE 1550RPM, MATERIAL DA CARCAÇA DE AÇO.	R$ 510,00	R$ 510,00
81	05	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R$ 4.049,44	R$ 20.247,20

TOTAL R$

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	UN	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA G 104, 25 FOLHAS.
2	02	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA DE COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 1,0mm DE TUNGSTÊNIO.
3	01	UN	RÉGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE MEDINDO DE 30 A 40 CM.
4	01	CX	GRAMPOS 24/6 OU 26/6 PARA GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA G104, 25 FOLHAS.
5	01	UN	AGENDA ESPIRAL EXECUTIVA.
6	02	UN	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, DE COR AMARELO.
7	01	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, 45 MM X 45M.
8	01	CX	CLIPS GALVANIZADO N: 0/6, CONTENDO 100 CLIPS.
9	02	UN	LÂMPADA LED, BIVOLT OU 220 WATS, 20 A 30 W, LUZ BRANCA.
10	02	UN	PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2 METROS DE LARGURA X 1,55 DE ALTURA OU CORTINA DE TECIDO, COM AS MESMAS MEDIÇÕES, ACOMPANHADA DE KIT SIMPLES COMPLETO, CONTENDO: 1 VARÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5 METROS DE LARGURA, SUPORTE DE PAREDE, PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.
11	01	UN	ARMÁRIO DE ARQUIVO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47CM DE LARGURA X 47CM DE PROFUNDIDADE X 1,30 DE ALTURA.
12	01	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH - M 320 F, COR PRETO.
13	02	UN	PILHA AAA BATTERY

MATERIAIS GRÁFICOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	100	UN	PASTA COM GRAMPO, CONTENDO O SÍMBOLO DO BRASÃO, E LOGON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO-RS, MEDINDO 22CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA.
2	100	UN	PASTA SUSPENSA COM HASTE PLÁSTICA, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA.
3	100	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 23,5CM DE LARGURA X 33CM DE ALTURA.
4	100	PAC	ENVELOPE SACO, COR NATURAL PARDO, MEDINDO 24CM DE LARGURA X 34CM DE ALTURA.
5	2	UN	PEN-DRIVE A PARTIR DE 64 GB.
6	1	UN	CARIMBO, MEDINDO 38X14MM - C20, CONTENDO: O NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE LEOPOLDO GALLE, CARGO: FISCAL AMBIENTAL E MATRÍCULA: 1369-2.
7	1	UN	CRACHÁ, CONTENDO EM SUA FRENTE, O NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE GALLE, CARGO: FISCAL AMBIENTAL, LOGO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, COM FURO PARA PRESILHA TIPO JACARÉ, 54MM HORIZONTAL E 85,6MM VERTICAL, LAYOUT PERSONALIZADO, ÁREA PARA FOTO.
8	1	UN	PLACA PEQUENA, PARA EMPREENDIMENTOS DE PORTE MÉDIO, DE MATERIAL DE ZINCO OU DE MADEIRA MONTADA, EM MOLDURA DE MADEIRA COM IDENTIFICAÇÃO DA FEPAM, COM DIMENSÕES DE 1,00 X 0,50 M – A= 100 CM B= 50 CM C= 21,5 CM D= 17,5 CM E= 11,5 CM – QR CODE= 13,5 X 13,5 CM, COM CORES: FUNDO: VERDE MUSGO, FAIXA BRANCO, LEGENDAS: BRANCO NO FUNDO VERDE/PRETO NO FUNDO BRANCO, COM LETRAS: CABEÇALHO: TIPO GOTHAM (NEGRITO) COM ALTURA 4,5 CM – DADOS DA LICENÇA: (TÍTULOS EM NEGRITO) GOTHAM, ALTURA 3 CM , INFORMAÇÕES DO "FALE CONOSCO" GOTHAM(NEGRITO) ALTURA 2 CM.

SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
1	1	R$ 2.000,00	REGULARIZAÇÃO CENTRAL DE PODA
2	1	R$ 2.000,00	REGULARIZAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA
3	2	R$ 1.500,00	RAL
4	2	R$ 600,00	RELATÓRIOS PRAD
5	1	R$ 40.924,02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.
6	41	R$ 7.200,00	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINERS.
7	1	CONFORME LIXO GERADO (estimativa R$10.000,00)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES.
8	1	R$3.000,00/MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMBIENTAL, VISTORIA TÉCNICA, EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, E RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART's) DE PROFISSIONAL COMPETENTE COM VISTAS À LIBERAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL, DEFINIDAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
9	1	15.000,00	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, NA CONDIÇÃO DE GEÓLOGO, PARA CUMPRIMENTO DE OFÍCIO Nº: 00625/2024 OF.FEPAM/DIRS-OFDSOL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009674-0567/20-3-LU.

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:41713258

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
Processo nº 384/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO.

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
O presente processo de Dispensa por Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Dispensa por Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para capacitação e reciclagem dos servidores municipais de Formigueiro -RS

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor correspondente ao curso solicitado e carga horária do mesmo, conforme itens relacionados ao Anexo I, vinculado a este Processo de Dispensa.
2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- A ata de registro de preços remanescente deste processo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3.2 - Para esse processo não haverá reajuste.

4. DA ESCOLHA:

4.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes para os serviços contratados terão por base as dotações orçamentárias previstas para os exercícios 2024 e 2025, de cada órgão solicitante.

6. DA JUSTIFICATIVA:
6.1- Justificamos o presente processo de Dispensa por Inexigibilidade pelo fato de a contratação ora pretendida suprir a necessidade de capacitação e/ou reciclagem dos gestores e servidores municipais.
Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Dispensa por Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 08 de abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 65.783,10 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos), conforme soma dos itens e quantitativos abaixo relacionados.

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Curso presencial de até 8 hs	15	475,00	7.125,00
02	Curso presencial de até 8 hs / com desconto	15	427,50	6.412,50
03	Curso presencial de 10 até 16 hs	15	629,00	9.435,00
04	Curso presencial de 10 até 16 hs / com desconto	15	566,10	8.491,50
05	Curso presencial de 18 até 23 hs	8	773,62	6.188,96
06	Curso presencial de 18 até 23 hs / com desconto	9	696,26	6.266,34
07	Curso on-line de até 5 hs	8	284,00	2.272,00
08	Curso on-line de até 5 hs / com desconto	9	255,60	2.300,40
09	Curso on-line de 06 até 08 hs	8	445,00	3.560,00
10	Curso on-line de 06 até 08 hs / com desconto	9	400,50	3.604,50
11	Curso on-line de 10 até 12 hs	8	629,00	5.032,00
12	Curso on-line de 10 até 12 hs / com desconto	9	566,10	5.094,9

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C68CA8A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: NECESSÁRIO A CONTRATAÇAO DO CURSO DE GESTÃO PESSOAL PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO RH.
Processo : **903/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **86/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	00.165.960/0001-01	R JOAO PESSOA	1183	47-30360000

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10386	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	1.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Curso de gestão pessoal, envios dos eventos não periódicos, eventos periódicos, fechamento dos valores gerados pelo GP x eSocial e transmissão da DCTFWEB	SVÇ	2,0	500,00	1.000,00

Glorinha, 10 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2DD6FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°87

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CURSO PARA ENTREVISTADORAS DO CADASTRO ÚNICO; SIMONE PENINO E MICAELY MUNHAIS DE SOUZA
Processo : **904/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **87/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10560	Apoio a organização e gestão do programa	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	339039480000	1.258,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Curso de capacitação para entrevistadoras do Cad Único	SVÇ	2,0	629,00	1.258,00

Glorinha, 11 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DD048B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°88/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: VALE TRANSPORTE PARA SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NA SECRETARIA.
Processo : **905/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **88/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	92.667.948/0001-13	Dona Teodora	435	(51)33759482

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31048	Manutenção e melhoria das vias públicas	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	10.214,40

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	10.214,40	10.214,40

Glorinha, 11 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E8F5EABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 63/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6874/2023:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 867.060,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e sessenta reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
07.033.0020.0605.0132.2102	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS	
(835) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0301.0260.2050	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
(1117) 3.3.3.90.39 -06004500	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
(1109) 3.3.3.90.30 -06214090	Material de consumo	R$ 5.000,00
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(2116) 3.3.3.90.33 -06004501	Passagens e despesas com locomoção	R$ 37.000,00
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1322) 3.3.3.90.36 -06004501	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.035.0023.0695.1212.2286	PROMOÇÃO DO TURISMO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	
(2135) 3.3.3.90.36 -25000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 20.850,00
(2136) 3.3.3.90.39 -25000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 41.160,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1689) 3.3.3.90.93 -06621013	Indenizações e restituições	R$ 23.000,00
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1828) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 50,00
19	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO**	
19.025.0004.0122.0021.1483	SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO	
(2137) 3.4.4.90.52 -27060004	Equipamentos e material permanente	R$ 300.000,00
(2138) 3.4.4.90.52 -27060005	Equipamentos e material permanente	R$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 867.060,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
07.033.0020.0605.0119.1013	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
(813) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1136) 3.3.3.90.30 -06004500	Material de consumo	R$ 10.000,00
08.012.0010.0301.0260.2411	PROGRAMA SAUDE INDIGENA	
(1188) 3.3.3.90.39 -06214090	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
08.012.0010.0302.0260.2053	PROGRAMA SAUDE MENTAL	
(1253) 3.3.3.90.36 -06004501	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1324) 3.3.3.90.39 -06004501	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 37.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0243.0246.2244	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	
(1722) 3.3.3.50.43 -06621013	Subvenções sociais	R$ 23.000,00
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1818) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 50,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 105.050,00**

Art. 3 – Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro nos vínculos 25000001 - RECURSO LIVRE, 27060004 - Transferência Especial - Emenda Parlamentar n° 202341160001, 27060005 - Transferência Especial – Emenda Parlamentar n° 202337930005 no valor de R$ 762.010,00 (setecentos e sessenta e dois mil e dez reais)

25000001	RECURSO LIVRE	R$ 62.010,00
27060004	Transferência Especial - Emenda Parlamentar n° 202341160001	R$ 300.000,00
27060005	Transferência Especial - Emenda Parlamentar n° 202337930005	R$ 400.000,00
TOTAL DA SUPERÁVIT		**R$ 762.010,00**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

JUAREZ SEBASTIAO NUNES
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:186ADD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Câmara Municipal de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº 03

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de que trata a Lei nº 7.281, de 02 de janeiro de 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei nº 7.281, de 02 de janeiro de 2024 (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências), tem as rubricas suplementadas, para adequação do orçamento.

Parágrafo único. O QDD, em anexo, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, ação, categoria econômica, grupo e modalidade de aplicação, aprovados pela Lei nº 7.281, de 02 de janeiro de 2024, e os respectivos desdobramentos por elemento de despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 11 de abril de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS			
Quadro de Detalhamento da Despesa			
Gestão: Administração Direta			
Unidade Orçamentária: 101 – Câmara Municipal de Pelotas			
Versão orçamentária: Lei			
Ano Orçamento: 2024			
Especificação	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	R$ 2.024,00
01 - LEGISLATIVA			R$ 37.365.284,71
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			R$ 37.365.284,71
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO LEGISLATIVO			R$ 36.315.284,71
2240 - Manutenção do Poder Legislativo			R$ 11.494.585,41
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	0500.000000	R$ 1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0500.000000	R$ 400.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	0500.000000	R$ 50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0500.000000	R$ 500.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	0500.000000	R$ 20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	0500.000000	R$ 50.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	0500.000000	R$ 100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0500.000000	R$ 5.874.585,41
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	0500.000000	R$ 600.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	0500.000000	R$ 2.050.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	0500.000000	R$ 50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0500.000000	R$ 100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	0500.000000	R$ 700.000,00
2241 - Encargos Pessoal Ativo			R$ 24.820.699,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	0500.000000	R$ 20.300.699,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	0500.000000	R$ 3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	0500.000000	R$ 50.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	0500.000000	R$ 50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	0500.000000	R$ 50.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.000000	R$ 800.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.000000	R$ 70.000,00
2242 - Encargos Pessoal Inativo			R$ 1.050.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	0500.002121	R$ 850.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.002121	R$ 175.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.002121	R$ 25.000,00

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:47275AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Mauro Sérgio Furtado de Souza	01	Universal
André Luiz Moreira de Alencar	02	Universal

Emprego: Médico Saúde Coletiva 100h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Haline Sfoggia de Souza	01	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Carolina Feijó Bitencourt Voigt	01	Universal
Hiago Rocha da Silva	02	Universal
Francisca Mariana Melo Silva	03	Universal
Thaina Moreira de Mello	04	Universal
Aryanne Pereira Soares Avalhais	05	Universal
Thawane Silva Anhaia	06	Universal
Tiago Luan Labres de Freitas	07	Universal
Graciela Stropper de Oliveira	08	Universal
Savannah Leitzke Carvalho	09	Universal
Jessica Priscila Lima Soares	10	Universal
Tiago Canabarro Parode	11	Universal
Camila da Silva Hipolito	12	Universal
Josie Mari Ouriques Dias	13	Universal
Carla Basso	14	Universal
Andreia Welter Amaral	15	Universal
Samanta Cristina Siebel de Moraes	16	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Mayara Gomes da Silva	01	Cotas Negros
Claudia Rodrigues de Oliveira	02	Cotas Negros
Carla Augusta Alves Gabriel Freitas	03	Cotas Negros
Daniela dos Santos	04	Cotas Negros

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Djéssica Fernanda Kappel	01	PCD

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Larissa Rizzi Souza de Oliveira	01	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Anderson Schirmer da Silva	01	Universal
Fabiane Conceição Sena Biava	02	Universal
Gabriela Brum Borck	03	Universal
Andressa Prass	04	Universal
Marilin Johann de Mello	05	Universal
Adriane Aline Griebeler	06	Universal
Karine Silveira da Silva	07	Universal
Cintia Brum Fernandes	08	Universal
Eduarda Pereira Rosa	09	Universal
Lorena Andrade de Arruda	10	Universal
Amanda Martins Valada	11	Universal
Gabrielle Angrizani Antunes	12	Universal
Isabel Cristina Oliveira de Souza	13	Universal
Radyja Israel Ribeiro	14	Universal
Elanir Renner Anklan	15	Universal
Silvana Machado	16	Universal
Cleonice Gomes Dorneles	17	Universal
Luciano Silva Cordeiro	18	Universal
Jeferson Rodrigo Jainne da Silva	19	Universal

Mirian Gessika Shirmer Fernandes do Nascimento	20	Universal
Patrícia Silveira	21	Universal
Gabrieli da Silveira Hendler Brandão	22	Universal
Jonas Xavier dos Santos	23	Universal
Fabiano Pires Pacheco	24	Universal
Maiane de Lima	25	Universal
Jennifer Pereira do Nascimento	26	Universal
Ana Gisele Moreira Gonchoroski	27	Universal
Patrícia Fontoura da Silva	29	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Michele Aparecida da Rosa Dias	01	Cotas Negros
Nikolas da Costa Rodrigues	02	Cotas Negros
Maria Janilce Ramires Ortiz	03	Cotas Negros
Amanda Dias Machado	04	Cotas Negros
Simone Cristina Teixeira Cardoso	05	Cotas Negros
Maria Eduarda Vitoria da Silva	06	Cotas Negros
Julia Regina Mendes da Rosa	07	Cotas Negros

Emprego: Cirurgião Dentista Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Kethlen Pinzon de Oliveira	01	Universal
Roberta Machado Silveira	02	Universal
Cintia Morais Stein	03	Universal
Gisele Karen Brust	04	Universal
Karina Antoniolli	05	Universal
Ricardo Kenji Takahama	06	Universal
Elba Alves dos Santos	07	Universal
Karine Nascimento Peixoto	08	Universal
Nicole Costa de Goes	09	Universal

Emprego: Cirurgião Dentista Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Pamella Pereira Tesch	01	Cotas Negros
Nathalia Ribeiro Jorge da Silva Garcia	02	Cotas Negros

Emprego: Fisioterapeuta 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Camila Aparecida de Borba	01	Universal

Emprego: Sanitarista 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Estela Maris Gruske Junges	01	Universal

Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Letícia Souza Mundim Veloso	01	Universal
Elenice da Rosa Michel	02	Universal
Bruna Freitas de Camargo	03	Universal
Soraia Maria Sant Ana Moretto	04	Universal
Kamilla Wanessa Acosta Munhos	05	Universal
Gleicimeri da Silva Souza	06	Universal
Tamires Rodrigues Boneberg	07	Universal
Daiane Azeredo de Oliveira	08	Universal
Letícia da Silva Oliveira	09	Universal
Estefani Dias da Silva	10	Universal

Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Aline Pedroso dos Santos	01	Cotas Negros

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Vivian Lumi Murata	01	Universal
Estela Almeida da Silva	02	Universal
Marcus Vinicius Pinto dos Santos	03	Universal
Carolina da Silva Cardoso	04	Universal
Artur Verner Matte Almeida	05	Universal
Karine Horstmann Ottmann	06	Universal
Amanda da Silva dos Santos	07	Universal
Eurico André Grin	08	Universal
Gabriel Dassunção da Silveira	09	Universal
Karine Grande Zanzi	10	Universal
Camille Grweicy Damas Senhorinho	11	Universal
Paula Luane dos Santos Machado	12	Universal
Vanessa Aparecida da Silva	13	Universal
Rafael Maciel Fernandes	14	Universal
Mariana dos Santos Escobar	15	Universal
Julia Diefenbach Bordinhão	16	Universal

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso

Ana Paula Cardoso da Cruz Franco	01	Cotas Negros
Larissa Fagundes da Silva	02	Cotas Negros
Aline de Lima Ribeiro	03	Cotas Negros

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:449E422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10028/2023 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10028/2023 – SRP - FMS, aquisição de esfigmomanômetros, estetoscópios, otoscópios, material para rede de gases medicinais, peças de reposição e equipamentos, conforme necessidade das unidades de saúde**, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 15.631.700/0001-51** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
7 - Esfigmomanômetros pediátrico	R$ 69,00
10 - Fluxômetro para ar comprimido	R$ 49,00
11 - Fluxômetro para O2	R$ 45,00
BGF COMERCIAL LTDA **CNPJ: 37.650.759/0001-20** Lote/Descrição	
4 - Esfigmomanômetros adulto obeso	R$ 92,00
12 - Foco Refletor Ambulatorial	R$ 275,00
17 - Diva de Exame Clinico Adulto - estofado medidas 1,85mx0,55mx0,80m. com estrutura tubular 1x1,20m na cor brancaconfeccionado em tubos de aço carbono de 1,20 mm e os pés com ponteiras de borracha.oleito é feito em madeira com espuma de 5cm,revestida em courvin,cabeceira possui regulagem de altura atr	R$ 538,00
CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPIITALARES E VETERINÁRIOS LTDA **CNPJ: 18.258.209/0001-15** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3 - Detector Fetal	R$ 361,35
19 - Oxímetro de dedo Infantil/Pediátrico: para medição de saturação em crianças acima de 10kg. Acionamento por um único botão. Portátil. Desconexão automática. Acompanha: Pilhas; Estojo protetor. Selo de qualidade do INMETRO e registro na ANVISA.	R$ 80,00
30 - Termômetro infravermelho de testa. Registrado na ANVISA	R$ 55,00
LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA **CNPJ: 46.198.080/0001-32** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
5 - Esfigmomanômetros adulto	R$ 77,42
LINHA MEDICA EQUIP PARA MEDICINA LTDA **CNPJ: 68.780.709/0001-90** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
22 - Oto – oftalmoscópio com cabo em metal para duas pilhas médias tipo C – 1,5 Volts, regulador de intensidade de luz. Cabeça de otoscópio em metal com lente e lâmpada convencional de LED. Cabeça de oftalmoscópio – disco com 20 lentes (-20 a +40 dioptrias) com lâmpada convencional de LED. 10 espéculos a	R$ 1.150,00
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 05.343.029/0001-90** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
29 - Termômetro clínico digital. Registrado na ANVISA	R$ 9,00
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA **CNPJ: 24.931.613/0001-00** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
16 - Laringoscópio, autoclavável, cabo em aço inox, com encaixe para lâminas no padrão internacional, com compartimento para pilhas com tampa, com 5 laminas retas em aço inox fosco e 5 lâminas curvas de tamanhos 0 a 5, com lâmpada especial de luz fria com alta luminosidade tipo fibra ótica, substituível,	R$ 1.089,00
21 - Otoscópio, iluminação com lâmpada 2,5V, cabeça removível tipo lupa. Cabo metálico com acondicionamento de 2 pilhas C. Acompanha 5 espéculos, de fácil limpeza e desinfecção, lente removível. Autoclavável.	R$ 270,00
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT E HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 06.194.440/0001-03** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Braçadeira para Esfigmomanômetros adulto	R$ 29,00
2 - Braçadeira para Esfigmomanômetros adulto em tecido resistente de algodão, com fecho de velcro, no tamanho 53,0x14,5cm, manguito de látex; compatível com esfigmomanômetros Missouri, Solidor e Premium; 12 meses de garantia.	R$ 19,00
8 - Estetoscópio adulto	R$ 16,33
9 - Estetoscópio pediátrico	R$ 18,40
18 - Oftalmoscópio lâmpada halógena 2,5V, lentes -20 a +20 dioptrias. Cabo em metal para 2 pilhas AA	R$ 570,00
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 27.806.274/0001-29** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
23 - Regulador para Ar Comprimido (válvula reguladora para AR), c/1saída, para uso em cilindro, fabricado no padrão ABNT 204-1, c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA.	R$ 224,10
ROSSI PROD HOSPLS LTDA **CNPJ: 00.072.182/0001-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
13 - Frasco para Aspiração para Ar Comprimido (Aspirador Venturi p/AR, c/frasco de vidro), fabricado no padrão ABNT 204-1, c/identificação de cor conforme normas. Frasco + tampa (válvula). Registrado na ANVISA.	R$ 78,00
14 - Frasco para Aspiração para O2 (Aspirador Venturi p/O2, c/frasco de vidro), fabricado no padrão Universal ABNT, c/identificação de cor conforme normas. Frasco + tampa (válvula). Registrado na ANVISA	R$ 78,00
15 - Lanterna Clínica, confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga, Possui conveniente clipe d	R$ 22,00
24 - Regulador para O2 (válvula reguladora para O2), c/1saída, para uso em cilindro, fabricado no padrão Universal ABNT, c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA	R$ 235,00

25 - Tomada dupla p/AR Comprimido - corpo todo em nylon, com niples com pino de impacto, fabricado no padrão ABNT 204 -1, c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA	R$ 58,00
26 - Tomada dupla p/ O2- Oxigênio - corpo todo em nylon, com niples com pino de impacto, fabricado no padrão Universal ABNT , c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA.	R$ 54,00
27 - Umidificador para Ar comprimido, frasco umidificador para Ar comprimido, para uso em cilindro, fabricado no padrão ABNT 204-1, c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA	R$ 13,00
28 - Umidificador para O2, frasco umidificador para O2, para uso em cilindro, fabricado no padrão Universal ABNT, c/identificação de cor conforme normas. Registrado na ANVISA	R$ 10,00
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ: 41.391.411/0001-32** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
6 - Esfigmomanômetros adulto com fecho de velcro	R$ 69,30
20 - Oxímetro de Dedo: Oxímetro de pulso tipo dedo para medição de saturação de oxigênio e frequência de pulso. Para uso adulto e pediátrico. Acionamento por um único botão. Portátil. Desconexão automática. Acompanha: Pilhas; Estojo protetor. Dimensões aproximadas: 166mm comprimento X 80mm de largura X 3	R$ 54,64

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A32AA62D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 73/2024
Pregão Eletrônico nº 15/2024
Validade: 09/04/2025

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2024**, a empresa**, R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.981.793/0001-38**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	3.500	un	Lâmpada bulbo LED 40W Lâmpada bulbo LED, 40W, base E27, formato T100, bivolt automático (100-240V), temperatura de cor mínima 6500K, vida útil mínima 25000 horas. Certificação INMETRO	**R$ 9,67**
	3	1.000	un	Lâmpada sódio tubular 150W Lâmpada sódio tubular, 150W, base E40, 220V, vida útil mínima 25000 horas. para uso externo, iluminação pública.	**R$ 11,28**
	55	300	un	Lâmpada Vapor Sódio 70w E27	**R$ 10,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2024**, a empresa**, INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.117.514/0001-45**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	2	1.200	un	Lâmpada sódio tubular 250W Lâmpada sódio tubular, 250W, base E40, 220V, vida útil mínima 25000 horas. para uso externo, iluminação pública.	**R$ 12,625**
	8	100	un	Contator eletromagnético tipo AC-3 – 220V, 32A com dois contatos auxiliares, com relé térmico compatível de 26 A.	**R$ 59,00**
	9	100	un	Contator tipo CS (T), 40A, 220V, com dois comandos auxiliares, com relé térmico compatível 30 A.	**R$129,90**
	22	200	M	Cabo rígido 7 pernas, 10 mm, na cor azul Condutor cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama.	**R$ 5,80**
	23	200	M	Cabo rígido 7 pernas, 10 mm, na cor preto Condutor cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama.	**R$ 5,80**
	24	200	M	Cabo rígido 7 pernas, 10 mm, na cor vermelha Condutor cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama.	**R$ 5,80**
	25	200	M	Cabo rígido 7 pernas, 10 mm, na cor verde Condutor cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama.	**R$ 5,80**
	35	200	un	Alça preformada nº 10.	**R$ 2,50**
	53	50	un	Disjuntor termomagnético DIN monofásico 40A Disjuntor termomagnético DIN monofásico, curva C, 40A. Tensão máxima de operação (Ue) 440 Vca/250 Vcc, tensão nominal de isolação (Ui) 500 Vca, capacidade de interrupção de curtocircuito 5 kA. Certificação INMETRO, normas aplicáveis ABNT NBR NM 60898 e ABNT NBR IEC 60947-2.	**R$ 5,60**
	58	70	un	Conector de alumínio paralelo com 02 parafusos, com pasta antioxidante.	**R$ 12,20**
	59	100	un	Ar 11 padrão.	**R$ 12,00**
	60	200	un	Arruela galvanizada, quadrada.	**R$ 0,59**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024**, a empresa**, LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.203.880/0001-05**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	4	2.000	un	Base giratória para relé fotoelétrico eletromagnético.Bivolt automático (100-240V), tomada giratória 360°	**R$ 4,57**
	42	300	un	Reator sódio 70 watts externo 220 volts	**R$ 34,89**
	43	500	un	Suporte Fixo Louca E40	**R$ 4,40**
	44	500	un	Suporte Fixo louca E27	**R$ 1,03**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024**, a empresa**, LUX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.299.446/0001-62**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	5	300	un	Rolo de Fita isolante com 20m Fita isolante para uso profissional fabricado com filme a base de PVC, adesivo a base de borracha, de alta durabilidade, resistente a raios UV e umidade, antichamas, isolação Mínima 750V, rolo com no mínimo 20 metros de comprimento, na cor preta. Certificação INMETRO.	**R$ 2,00**
	10	20	un	Chave boia 220V e 25A.	**R$ 26,00**

	40	300	un	Reator sódio 150 watts interno 220 volts, medidas máximas 11x 9 x 7cm.	**R$ 37,25**
	54	2.000	un	Cabo multiplex bifásico 10mm.	**R$ 2,05**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024**, a empresa**, CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.386.859/0001-90**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	6	750	un	Relé fotoelétrico magnético - SEM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO acionamento instantâneo 220 volts com capacidade de carga em 220vca 1000w 1800va, frequência 50/60 HZ, LDR de no mínimo 20mm faixa de operação conforme ABNT NBR 5123.	**R$ 13,04**
	33	300	un	Luminária E40para lâmpada de 400 watts, com pescoço de encaixe para tubo de no mínimo 50,80mm, com difusor em policarbonato inquebrável anti-UV.	**R$ 124,19**
	61	2.250	un	Relé fotoelétrico magnético - SEM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO acionamento instantâneo 220 volts com capacidade de carga em 220vca 1000w 1800va, frequência 50/60 HZ, LDR de no mínimo 20mm faixa de operação conforme ABNT NBR 5123.	**R$ 13,04**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2024**, a empresa**, COMERCIAL UNYLUX LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.778.749/0001-27**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	7	1.000	un	Conector de alumínio paralelo com parafuso, com pasta antioxidante.	**R$ 3,00**
	39	300	un	Reator sódio 150 watts externo 220 volts.	**R$ 38,00**
	41	300	un	Reator sódio 250 watts interno 220 volts, medidas máximas de 11 x 9 x7cm, com capacitor 30 UF, ignitor conjugado para lâmpada de sódio metálica de alta pressão de 50 a 1000 watts, 50/60 Hz, pico de até 4,5 Kv.	**R$ 43,00**
	47	1.000	un	Conector de derivação perfurante10 - 95mm x 1,5 -10mm.	**R$ 3,69**
	52	50	un	Disjuntor trifásico 3 x 50 Disjuntor termomagnético, curva C, 50A. Certificação INMETRO.	**R$ 24,50**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2024**, a empresa**, RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.045.138/0001-73**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	11	1.000	M	Fio 6 mm flexível vermelho 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 2,3873**
	12	1.000	M	Fio 6 mm flexível preto 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 2,386**
	13	1.000	M	Fio 6 mm flexível verde 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 2,3859**
	14	1.000	M	Fio 2,5mm flexível azul 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm².	**R$ 0,881**
	15	1.000	M	Fio 2,5 mm flexível vermelho 450/750 Volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm².	**R$ 0,881**
	16	1.000	M	Fio 2,5 mm flexível preto 450/750 Volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm².	**R$ 0,881**
	17	1.000	M	Fio 2,5 mm flexível branco 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm².	**R$ 0,881**
	18	1.000	M	Fio 2,5mm flexível verde 450/750 Volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm².	**R$ 0,881**
	19	1.000	M	Fio 4 mm flexível vermelho 450/750 Volts Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 4mm².	**R$ 1,6137**
	20	1.000	M	Fio 4 mm flexível preto 450/750 Volts Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 4mm².	**R$ 1,6137**
	21	1.000	M	Fio 4 mm flexível verde 450/750 Volts Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 4mm².	**R$ 1,6137**
	38	2.000	M	Cabo PP 4X6mm.	**R$ 10,4299**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2024**, a empresa**, ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.956.040/0001-09**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	27	200	un	Parafuso galvanizado 16mm x 20cm	**R$ 5,77**
	28	200	un	Parafuso Galvanizado 16mm x 25cm	**R$ 6,30**
	29	200	un	Parafuso Galvanizado 16mm x 30cm	**R$ 7,17**
	30	200	un	Parafuso Galvanizado 16mm x 40cm	**R$ 8,58**
	34	75	un	Braço para luminária curvo Tipo cisne, 3 metros de comprimento, galvanizado a fogo, com parede mínima de tubo de 3mm, diâmetro mínimo do tubo de 50,80mm, sapata reforçada com mínimo 30cm de comprimento.	**R$ 130,99**
	45	40	un	Caixa metálica para painel de comando elétrico, medidas 40 x 30 x 20 cm.	**R$ 146,72**
	48	1.000	un	Conector de derivação perfurante 16 - 120mm x 4 -35mm.	**R$ 7,59**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2024**, a empresa**, DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.143.410/0001-97**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	31	300	un	Braço para luminária 1 metro - galvanizado a fogo, com parede mínima de tubo de 2mm.	**R$ 16,73**
	36	2.000	M	Cabo multiplex trifásico 10mm, 3 encapados e um (01) nú.	**R$ 3,84**
	37	2.000	M	Cabo multiplex monofásico, 10 mm, 1 encapado e 1 nú.	**R$ 1,78**
	46	1.000	un	Conector de derivação perfurante 120 - 120mm.	**R$ 8,90**
	50	500	un	Lâmpada Econômica 85 w E40	**R$ 61,57**
	51	50	un	Disjuntor trifásico 3 x 40 Disjuntor termomagnético, curva C, 40A. Certificação INMETRO	**R$ 24,45**
	56	50	un	Refletor 200w led 24 000 lumens 6000 K.	**R$ 39,99**
	57	1.500	M	Cabo multiplex trifásico 16mm, 3 encapados e um (01) nú.	**R$ 5,18**
	62	225	un	Braço para luminária curvo Tipo cisne, 3 metros de comprimento, galvanizado a fogo, com parede mínima de tubo de 3mm, diâmetro mínimo do tubo de 50,80mm, sapata reforçada com mínimo 30cm de comprimento.	**R$ 137,36**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2024**, a empresa**, DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.334.784/0001-90**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	32	300	un	Luminária E27 para lâmpada bulbo 40w LED.	**R$ 10,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4D51A961

